



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Maceió-AL, 05/2013



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de conta anual a que esta unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº119/2012 e da Portaria TCU nº. 150/2012.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	11
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	12
1.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	14
1.2 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	21
1.3 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	24
1.4 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	24
1.5 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	24
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	25
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	25
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	25
2.2.1 Objetivos estratégicos:.....	25
2.2.2 Execução do Plano de Metas e Ações	30
2.3 INDICADORES.....	31
2.3.1 INDICADOR: ALOCAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO	31
2.3.2 INDICADOR: ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	32
2.3.3 INDICADOR: ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS ON-LINE.....	32
2.3.4 INDICADOR: ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	33
2.3.5 INDICADOR: CARTÓRIOS COM QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES.....	33
2.3.6 INDICADOR: ÍNDICE DE REQUISITADOS NO TRE-AL.....	34
2.3.7 INDICADOR: ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS.....	34
2.3.8 INDICADOR: CLIMA ORGANIZACIONAL.....	34
2.3.9 INDICADOR: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS.....	35
2.3.10 INDICADOR: ÍNDICE DE ADERÊNCIA À AGENDA AMBIENTAL.....	35
2.3.11 INDICADOR: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS.....	36
2.3.12 INDICADOR: PERCENTUAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DAS DECISÕES (ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES) PROFERIDAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS NA INTERNET.....	36
2.3.13 INDICADOR: NÍVEL DE INFORMAÇÃO NO MOMENTO DO VOTO.....	37
2.3.14 INDICADOR: PERCENTUAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DAS DECISÕES PROFERIDAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS NA INTRANET.....	37
2.3.15 INDICADOR: ÍNDICE DE PARCERIAS COM RESULTADOS CONCRETOS.....	38
2.3.16 INDICADOR: APROVEITAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO TRE-AL.....	38
2.3.17 INDICADOR: APROVEITAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO.....	39
2.3.18 . INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ELEIÇÃO.....	39
2.3.19 . INDICADOR: PERCENTUAL DE URNAS ELETRÔNICAS SUBSTITUÍDAS.....	40
2.3.20 INDICADOR: PERCENTUAL DE ELEITORES COM CADASTRO BIOMÉTRICO.....	40
2.3.21 . INDICADOR: ECONOMICIDADE.....	41
2.3.22 INDICADOR: TAXA DE CONGESTIONAMENTO JUDICIAL.....	42
2.3.23 INDICADOR: ÍNDICE DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS.....	44
2.3.24 . INDICADOR: PRESTAÇÕES DE CONTAS JULGADAS NO PRAZO.....	44
2.3.25 INDICADOR: NÍVEL DE CONFIANÇA NA JUSTIÇA ELEITORAL.....	45
2.3.26 INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	45
2.3.27 INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	46
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	48
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	48
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	51
3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES.....	53
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	53
3.4.1 Estrutura	53
3.4.2 Principais atividades desenvolvidas e projetos implementados em 2012	54
3.4.3 Atividades relativas a procedimentos disciplinares.....	55
3.4.4 Projetos com implementação prevista para o exercício de 2013.....	55

3.4.5 Inspeções e correições.....	56
3.4.6 Fase de implantação do direcionamento institucional das corregedorias.....	57
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA N.º 1.043/2007 DA CGU.....	58
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	58
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	58
4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	58
4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculantes a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	58
4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	58
4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	58
4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	58
4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	59
4.2 4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	73
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	73
4.2.2 Programação de Despesas.....	73
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes.....	73
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital.....	73
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas da Reserva de Contingência.....	74
4.2.3 Movimentação de Créditos Interno e Externo.....	75
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa.....	76
4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários.....	76
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos Pela UJ Por Movimentação.....	79
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	81
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	81
5.1.1 Reconhecimento de Passivos Por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	81
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	82
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	82
5.2.2 Análise Crítica.....	82
5.3 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	83
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	83
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	83
5.3.3 Informações Sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes	83
5.3.4 Informações Sobre a Prestação De Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	83
5.3.5 Informações Sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	83
5.3.6 Análise Crítica.....	83
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	84
5.4.1 Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos.....	84
5.4.1.1 Suprimento de Fundos - Visão Geral.....	84
5.4.1.2 Suprimento de Fundos - Conta Tipo "B".....	85
5.4.1.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	86
5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão de crédito Corporativo Pela UJ.....	87
.....	87
5.4.1.1 Prestação de contas de Suprimento de Fundos.....	87
5.4.1.2 Análise Crítica.....	88
5.5 RENÚNCIAS TRIBUTARIAS SOB A GESTÃO DA UJ.....	89
5.6 GESTÃO DE PRECATÓRIOS.....	89
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	90
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	90
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	90
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	91
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	92
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	93
6.1.2.2 Quantificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	94
6.1.3 Demonstração dos Custos de pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	95
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	96
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	96
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas Pela Unidade jurisdicionada.....	96
6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	96

6.1.6 6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	97
6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros de Comunicação	98
6.1.7.1 Atos Sujeitos a Comunicação ao Tribunal Por Intermediário do SISAC	98
6.1.7.2 Atos Sujeitos a Remessa ao TCU em Meio Físico	99
6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos.....	99
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	99
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	100
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	100
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrente da Realização de Concurso Público	100
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	100
6.2.1 Informações sobre a Contratação de serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	101
6.2.2 6.2.5 Informações sobre locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	102
6.2.3 6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários.....	102
7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	103
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	103
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.....	103
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	104
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	104
7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	106
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis sobre a Responsabilidade da UJ	108
8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	109
8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	109
8.1.1 Análise Crítica:.....	110
9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	111
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	111
9.2 CONSUMO DE PAPEL ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	114
10 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	115
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	115
10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	115
10.1.1 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	122
10.1.2 Recomendações do OCI Atendimento no Exercício.....	125
10.1.3 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Final do Exercício.....	125
10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	126
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/93.....	129
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	129
10.3.2 Análise Crítica.....	129
10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	131
10.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	131
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	132
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	132
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	132
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	134
11.2.1 Declaração Plena.....	134
11.2.2 Declaração com Ressalva	134
11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 133/2008	134
11.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976	134
11.5 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS.....	135
11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida.....	135
11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora.....	135
11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	135
12 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PELA UJ.....	136
13 PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	136
13.1 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO A SEREM PRESTADAS PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS - TRE.....	136
13.1.1 Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE.....	137



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

13.1.2	Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE.....	138
13.1.3	Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais.....	139
13.1.4	Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais.....	140
13.1.5	Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais.....	140
14	RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	142

Sumário de Quadros

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	9
QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	48
QUADRO INSPEÇÕES REALIZADAS:.....	53
QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO.....	55
QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	56
QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ.....	70
QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	70
QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....	70
QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	71
E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	71
QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA VALORES EM R\$ 1,00.....	72
QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS VALORES EM R\$ 1,00.....	73
QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS VALORES EM R\$ 1,00.....	74
QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO VALORES EM R\$ 1,00.....	76
QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO VALORES EM R\$ 1,00.....	77
QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	78
QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES VALORES EM R\$ 1,00.....	79
QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF) VALORES EM R\$ 1,00.....	81
QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”).....	82
QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	84
QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E OBP).84	
QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	87
QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12..88	
QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).....	89
QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 (CONSULTAR CODES).....	90
QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	91
QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.....	92
QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO.....	93
QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	93
QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....	95
QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....	95
QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC.....	95
QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007).....	96
QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	98
QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	99
QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	101

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.....	103
QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....	105
QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	106
QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	108
QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA VALORES EM R\$ 1,00.....	111
QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	112
QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	119
QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.....	126
QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	128
QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	131
QUADRO B.1.8 – RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO.....	134
QUADRO B.1.9 – DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DAS DIREÇÕES NACIONAIS DOS PARTIDOS.....	135
QUADRO B.1.10 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA.....	136
QUADRO B.1.11 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.....	137

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

TCU- Tribunal de Contas da União
UJ- Unidade Jurisdicionada
TRE- Tribunal Regional Eleitoral
DOE- Diário Oficial do Estado
DEJEAL- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas
TI- Tecnologia da Informação
COCIN- Coordenadoria de Controle Interno
SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
TSE- Tribunal Superior Eleitoral
CGE- Corregedoria- Geral da Justiça Eleitoral
RAE- Requerimento de Alistamento Eleitoral
CNJ- Conselho Nacional de Justiça
TIC- Tecnologia da Informação e Comunicação
SJ- Secretaria Judiciária
DG- Direção-Geral
CRE- Corregedoria Regional Eleitoral
CARP- Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos
CRIP- Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos
COJUR- Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
SAD- Secretaria de Administração
COFIN- Coordenadoria Orçamentária e Financeira
COMAP- Coordenadoria de Material e Patrimônio
COSEG- Coordenadoria de Serviços Gerais
SGH- Secretaria de Gestão de Pessoas
COPES- Coordenadoria de Pessoal
CODES- Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CAMO- Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica
STI- Secretaria de Tecnologia da Informação
CIE- Coordenadoria de Infraestrutura
CS- Coordenadoria de Sistemas
CL- Coordenadoria de Logística
SADP- Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
PEJE- Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral
SICEL- Sistema de Correções e Inspeções Eleitorais
CGJ- Corregedoria Geral de Justiça
SIEL- Sistema de Informações Eleitorais
ALMAGIS- Associação Alagoana de Magistrados
SINDJUS- Sindicato de Servidores do Judiciário Federal de Alagoas
PPA- Plano Plurianual
LOA- Lei Orçamentária Anual
UO- Unidade Orçamentária
SOF- Secretaria de Orçamento Federal
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

JCGA- Julgamento de Causas e
ZE- Zona Eleitoral
UG- Unidade Gestora
GERIM- Sistema de Gerenciamento de Imóveis da Justiça Eleitoral
UGO- Unidade de Gestão Orçamentária
CEF- Caixa Econômica Federal
SPU- Secretaria do Patrimônio da União
AGU- Advocacia-Geral da União
SF- Suprimento de Fundos
OBP- Ordem Bancária de Pagamento
CONOB- Consulta de Ordens Bancárias
OB- Ordem Bancária
FC- Função de Confiança
CJ- Cargo em Comissão
SISAC- Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
OCI- Órgão de Controle Interno
RIP- Registro Imobiliário Patrimonial
ITIL- *Information Technology Infrastructure Library*
COBIT- *Control Objectives for Information and related Technology*
SIORG- Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
DBR- Declaração de Bens e Rendimentos
SIASG- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV- Sistema de Gestão de Convênios
NBCT- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
FIPE- Função Instituto de Pesquisa Econômica
IPCA- Índice de Preço ao Consumidor Amplo
STN- Secretaria do Tesouro Nacional

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão Individual, referente ao exercício financeiro de 2012, retrata as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, com destaque para as ações implementadas com o propósito de demonstrar os atos e fatos praticados pela Administração, foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa nº. 63/2010, na Decisão Normativa nº. 119/2012 e na Portaria nº. 150/2012, todas do Tribunal de Contas da União.

Considerando a natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional do Relatório de Gestão, foram consolidadas, neste documento, informações subsidiadas por dados fornecidos pelas diversas unidades que compõem a estrutura deste Tribunal, atestando o desempenho operacional do Órgão, bem como os resultados alcançados, com a finalidade de demonstrar a correta utilização dos recursos orçamentários a ele destinados.

O conteúdo do presente relatório segue o formato da Portaria n.º 150/2012, do Tribunal de Contas da União, de acordo com os tópicos exigidos pelo Anexo II da Decisão Normativa n.º 119/2012, aplicáveis ao TRE-AL. Os quadros que não dizem respeito a esta UJ ou aqueles para os quais não há conteúdo a ser declarado foram excluídos, mantendo-se apenas os títulos seguidos da expressão “Não se aplica” e eventuais esclarecimentos, quando necessários.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Judiciário/Função essencial à Justiça		
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral		Código SIORG: Não possui.
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.		
Denominação Abreviada: TRE-AL.		
Código SIORG: Não possui.	Código LOA: 14103	Código SIAFI: 070011
Situação: Ativa.		
Natureza Jurídica: Órgão Público.		CNPJ: 06.015.041/0001-38
Principal Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/JUSTIÇA		Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(082) 2122-7775	(082) 2122-7771 - FAX
Endereço Eletrônico: fale_conosco@tre-al.gov.br		
Página na Internet: http://www.tre-al.gov.br		
Endereço Postal: Praça Visconde de Sinimbu, s/n, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-720.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto-lei Federal n.º 7.586, de 28 de maio de 1945.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Resolução TRE/AL n.º 12.908, de 19/12/96 (publicada no DOE de 20/12/96; republicada no DOE de 24/04/97); Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Resolução n.º 12.738, de 18/03/1996 (DOE de 30/03/96); Membros do Pleno do Tribunal: Constituição Federal de 1988, art. 120, §§ 1º e 2º; Juizes Eleitorais: art. 32 do Código Eleitoral – Lei n.º 4.737/65, de 15 de julho de 1965; Promotores Eleitorais: art. 79 da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93 - Lei Orgânica do Ministério Público da União; Cargos da Secretaria do Tribunal: Leis n.º 6.082, de 10/07/1974; 7.372, de 24/09/1985; 7.645 de 18/12/1987; 8.868, de 14/04/1994; Lei n.º 11.202/2005; Resolução TRE-AL n.º 14.200/2006; Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei n.º 10.842/2004, Lei n.º 11.202/2005 e Resolução TRE-AL n.º 14.254/2006; Resolução TRE/AL n.º 14.137/2005 (alteração do regulamento); Resolução n.º 14.195/2006 (nova estrutura orgânica); Resolução n.º 14.425/2007(alteração do regulamento); Resolução n.º 13.917/2003 (Escola Judiciária Eleitoral); Portaria da Presidência n.º 482/2003; Resolução n.º 14.624/2007 (alteração do regulamento); Resolução n.º 14.992/2009 (Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2014, e dá outras providências); Resolução n.º 14.980/2009 - Institui o Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas (DEJEAL) e dá outras providências; Resolução n.º 14.974/2009 - Dispõe sobre exclusão da especialidade de Telefonia do cargo de técnico Judiciário - Área Administrativa; Resolução n.º 14.967/2009 (Aprova alterações na denominação de unidades integrantes da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas); Resolução n.º 14.954/2009 (Altera o art. 48 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/AL n 12.908) e acrescenta o parágrafo único ao mesmo artigo); Resolução n.º 14.940/2009 (Regulamenta a licença para capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas); Resolução n.º 14.926/2009 -Dispõe sobre a padronização dos procedimentos atinentes às prestações de contas partidárias anuais no âmbito da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação e das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências; Resolução n.º 15.104/2010 - Altera a Resolução n.º 14.747/200, 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o reembolso aos Oficiais de Justiça pelas despesas efetuadas no cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral em Alagoas; Resolução n.º 15.056/2010 - Dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas, a jornada de trabalho e o controle eletrônico de frequência (Ponto eletrônico) dos servidores; Resolução n.º 15.038/2010 - Dispõe sobre a instituição do Programa de Estágio para estudantes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências; Resolução n.º 15.021/2010 - Dispõe sobre a Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2014; Resolução n.º 15.020/2010 - Dispõe sobre a utilização do sistema informatizado de acompanhamento de documentos e processos a ser observada no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas; Resolução n.º 15.008/2010 - Dispõe sobre a concessão de prioridade na tramitação de processos, procedimentos, execução de atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade Igual ou superior a 60 (sessenta) anos; Resolução n.º 15.070/2010 - Altera o inciso XIII do art. 57 da Resolução TRE-AL n.º 12.738, de 18 de março de 1996 (Regulamento da Secretaria); Portaria n.º 751/2007 (estabelece competências na utilização do sistema de cotação eletrônica); Portaria n.º 379/2007 (ordenador de despesas substituto – Autorização de Ordem Bancária Remota e Assinatura de Relação de Ordens Bancárias Externas); Portaria n.º 595/2007 (autorização ao Secretário de Administração de homologar Pregões no Sistema COMPRASNET) e Portaria n.º 723/2006 (Publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2006); Portaria n.º 01/2010 – Coordenadoria de Controle Interno (Incluir no Anexo I da Ordem de Serviço n.º 04, de 16 de junho de 2010, que trata de suprimento de fundos, da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas); 203/2010 - Normas sobre a atuação dos Pregoeiros do TRE/AL; <u>Ordens de Serviço:</u> 01/2009 - Presidência - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas quando da requisição de apoio logístico e administrativo à Secretaria de Administração; 02/2009 – Presidência - Dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais ou sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como sobre os		

procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de sinistro; 03/2009 – Presidência - Adota medidas para que o Programa de Educação Ambiental seja desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional dos recursos e no combate ao desperdício, visando ao processo de implementação da A3P; 04/2009 - Presidência - Determina, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, a recusa quanto ao recebimento de citações, notificações e intimações judiciais em que a União seja interessada (autora, ré, assistente, oponente, recorrente ou recorrida) 05/2009 - Presidência - Dispõe sobre a substituição de funções comissionadas e de cargos em comissão, bem como sobre a convalidação de atos, no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas; 06/2009 - Presidência - Dispõe sobre o encaminhamento de documentos recebidos no Serviço de Protocolo às unidades administrativas do Tribunal e adota outras providências; 08/2009 - Presidência Dispõe sobre fornecimento de arquivos de áudio das Sessões de Julgamento e dá outras providências; 01/2010 - Presidência - Disciplina o ressarcimento de despesa com transporte, nos deslocamentos em objeto de serviço, quando da utilização de meio próprio de locomoção, por magistrado ou servidor; 02/2010 - Presidência - Dispõe sobre a estimativa de preços para futuras aquisições de materiais de consumo ou permanente e contratações de serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas; 03/2010 - Presidência - Dispõe sobre as medidas de movimentação, controle e responsabilidades de Bens deste Tribunal, revogando a OS nº 07/2004; 04/2010 - Presidência - Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 05/2010 - Presidência - Dispõe sobre a rotina de registro de inquéritos policiais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 06/2010 - Presidência - Estabelece normas e procedimentos relativos ao trâmite das solicitações de autorização e de pagamento de serviço extraordinário, institui formulários próprios para esses fins, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências; 07/2010 - Altera a Ordem de Serviço nº 010/2007, de 26 de novembro de 2007, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que Dispõe sobre a atuação da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) relativamente aos procedimentos administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 08/2010 - Estabelece normas e procedimentos relativos à prestação de serviços odontológicos no âmbito da Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências; 09/2010 - Disciplina o envio de relatórios contendo recomendações emitidas pela Coordenadoria de Controle Interno. Resolução Nº 15.168/11 – Promove alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Resolução Nº 15.184 – Promove alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Ordem de Serviço Nº 02/2011 - Estabelece procedimentos para recolhimento de valores referentes a débitos contraídos por servidores e oficiais de justiça; Ordem de Serviço Nº 05/2011 - Estabelece procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual SIAFI; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 2a. Edição.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
70001	Tribunal Superior Eleitoral

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
70011	0001

1.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão do Poder Judiciário, conforme determinam os arts. 92, inc. V, 118, II, 120 e 121 da Constituição Federal, cabendo-lhe, essencialmente, a organização, fiscalização e execução do processo eleitoral nas áreas sob sua jurisdição.

A sua competência é definida pelos artigos 29 e 30 da Lei nº 4.373/65 (Código Eleitoral), e sua atividade fim é a garantia do exercício do voto por todos os eleitores legalmente habilitados, mediante o desenvolvimento de processos administrativos e judiciais que assegurem a legitimidade e eficiência de todo o processo eleitoral.

Nesse sentido, dispõe os art. 29 e 30 do Código Eleitoral, *in verbis*:

“Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:

I - processar e julgar originariamente:

- a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas;*
- b) os conflitos de jurisdição entre juízes eleitorais do respectivo Estado;*
- c) a suspeição ou impedimentos aos seus membros ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria assim como aos juízes e escrivães eleitorais;*
- d) os crimes eleitorais cometidos pelos juízes eleitorais;*
- e) o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais; ou, ainda, o habeas corpus quando houver perigo de se consumir a violência antes que o juiz competente possa prover sobre a impetração;*
- f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto a sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;*
- g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos juízes eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido candidato Ministério Público ou parte legitimamente interessada sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo. [\(Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966\)](#)*

II - julgar os recursos interpostos:

- a) dos atos e das decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais.*
- b) das decisões dos juízes eleitorais que concederem ou denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.*

Parágrafo único. As decisões dos Tribunais Regionais são irrecorríveis, salvo nos casos do Art. 276.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

III - conceder aos seus membros e aos juízes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juízes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;

VI - indicar ao tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;

VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;

IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;

- X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;
- XI - nomear preparadores, unicamente dentre nomes indicados pelos juízes eleitorais, para auxiliarem o alistamento eleitoral; [\(Revogado pela Lei nº 8.868, de 14.4.1994\)](#)
- XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;
- XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;
- XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;
- XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juízes eleitorais;
- XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;
- XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;
- XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.
- XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas: [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966\)](#)
- a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966\)](#)
- b) da decisão do Tribunal Regional qualquer candidato ou partido poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior, que decidirá em cinco dias; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966\)](#)
- c) a supressão dos mapas parciais de apuração só será admitida até seis meses antes da data da eleição; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966\)](#)
- d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelos Tribunais Regionais, depois de aprovados pelo Tribunal Superior; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966\)](#)
- e) o Tribunal Regional ouvira os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridade locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões ou impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior. [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966\)](#)”

A competência institucional do TRE-AL consta, ainda, nos artigos 17 e 18 (competências privativas) da Resolução n.º 12.908/1999 (Regimento Interno), atualizada até a Resolução 14.197, de 20 de junho de 2006, transcritos abaixo:

“Art. 17. Compete ao Tribunal Regional, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei:

I - processar e julgar, originariamente:

- a) o registro e o cancelamento do registro dos candidatos a Governador, Vice-Governador, membro do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa;
- b) o registro e o cancelamento do registro dos órgãos dirigentes estaduais e municipais dos partidos políticos, ressalvada a hipótese prevista no art.19, XXIII, deste Regimento ;
- c) os conflitos de competência entre Juízes Eleitorais do Estado;
- d) a suspeição ou impedimentos opostos aos seus membros, ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria, assim como aos Juízes e escrivães eleitorais;
- e) os crimes eleitorais cometidos por Juiz Eleitoral e Prefeitos Municipais;
- f) o relatório final do Corregedor Regional relativo a investigação judicial instaurada para apurar uso indevido, desvio ou abuso de poder econômico ou do poder de autoridade;
- g) as ações de impugnação e cassação de mandato propostas contra candidato a mandato de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal ou Deputado Estadual;
- h) o habeas corpus, habeas data e mandado de segurança em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que, na justiça comum, estejam sob jurisdição do Tribunal de Justiça; ou, ainda, o habeas corpus, quando houver perigo de se consumir a violência antes que o Juiz competente possa prover sobre a impetração;
- i) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

j) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos Juízes Eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido, candidato, Ministério Público ou parte legitimamente interessada, sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo.

II. julgar os recursos interpostos dos atos ou decisões:

- a) do Presidente do Tribunal;
- b) dos Relatores de processos;
- c) do Corregedor Regional;
- d) das Juntas Eleitorais e Turmas Apuradoras do Tribunal;
- e) dos Juízes Eleitorais.

Parágrafo único. As decisões do Tribunal Regional são irrecorríveis, salvo nos casos dos arts. 276 do Código Eleitoral e 121, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 18. Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Regional:

I. eleger seu Presidente;

II. empossar seu Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Juízes efetivos;

III. elaborar seu Regimento, interpretá-lo, emendá-lo e reformá-lo;

IV. organizar sua Secretaria e a Corregedoria Regional, provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral, a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

V. conceder aos seus membros e aos Juízes Eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, submetendo, quanto àqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

VI. justificar as faltas dadas pelos Juízes e Escrivães Eleitorais, até 4(quatro) por mês, desde que se tenham verificado por motivo relevante;

VII. fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

VIII. indicar ao Tribunal Superior Eleitoral as Zonas Eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

IX. apurar, com os dados parciais enviados pelas juntas eleitorais, através da Comissão Apuradora do Tribunal, os resultados finais das eleições federais e estaduais;

X. responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade ou partido político;

XI. dividir a respectiva circunscrição em Zonas Eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;

XII. proceder à designação do Juízo ao qual deva incumbir o serviço eleitoral, onde houver mais de uma vara, bem como aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;

XIII. diplomar os eleitos para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, de membros do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa, remetendo, dentro de 10 (dez) dias, ao Tribunal Superior Eleitoral, cópia dos atos de seus trabalhos;

XIV. requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;

XV. aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão, até 30 (trinta) dias aos Juízes Eleitorais;

XVI. requisitar funcionários da União e do Estado, no caso de acúmulo ocasional de serviço de sua Secretaria;

XVII. cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;

XVIII. determinar a organização do fichário eleitoral do Estado;

XIX. determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na circunscrição;

XX. suprimir os mapas parciais de apuração, mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas:

- a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração;
- b) da decisão do Tribunal Regional, qualquer candidato ou partido político poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior;
- c) a supressão dos mapas parciais de apuração somente será admitida até seis meses antes da data da eleição;
- d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelo Tribunal Regional, depois de aprovados pelo Tribunal Superior;
- e) o Tribunal Regional ouvirá os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões e impugnações formuladas pelos partidos,

à decisão do Tribunal Superior.

XXI. fixar dia e hora das sessões ordinárias e convocar sessões extraordinárias;

XXII. representar ao Tribunal Superior sobre qualquer medida necessária ao bom funcionamento dos serviços eleitorais;

XXIII. expedir instruções para a fiel execução das leis eleitorais;

XXIV. determinar a realização de novas eleições e apurá-las, quando de sua competência, constituindo turmas, sob a presidência de cada um de seus membros;

XXV. constituir a Comissão Apuradora nas eleições estaduais e federais;

XXVI. determinar, no caso de pluralidade de inscrições de eleitores em zonas diferentes, a instauração de processos de cancelamento, estabelecendo a competência jurisdicional para instrução e julgamento dos mesmos;

XXVII. mandar riscar, ex officio, ou a requerimento da parte ofendida, as expressões ou conceitos desprimorosos encontrados nos autos sujeitos ao seu conhecimento;

XXVIII. resolver as dúvidas que lhes forem submetidas pelo Presidente ou pelos Juízes, sobre ordem de serviço ou interpretação e execução deste Regimento e do da Secretaria;

1. determinar a remessa de cópias autenticadas às autoridades competentes para os devidos fins, quando em autos ou papéis que conhecer, descobrir crimes de responsabilidade ou comum, em que caiba a ação pública, devendo, nos casos de sua competência, ordenar que se dê vista ao Procurador Regional Eleitoral para formular a denúncia ou requerer o que for de direito.”

No âmbito de suas atribuições institucionais, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a par de seu papel no processo de fortalecimento da democracia no País, busca primar pela efetividade e segurança na condução de sua missão, garantindo a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e de ser votado.

Com efeito, o Tribunal, em homenagem à transparência das ações, tem se preocupado em promover uma disciplinada melhoria da qualidade dos serviços prestados, imprimindo celeridade às atividades administrativas e jurisdicionais, com esmerada obediência aos normativos internos e aos comandos legais e constitucionais.

Nesse sentido, a Unidade formalizou seu Planejamento Estratégico, devidamente aprovado pelo Pleno desta Casa, por meio da Resolução TRE-AL nº 14.992, de 17/12/2009, que estabelece as metas a serem alcançadas no período 2010-2014 e busca enquadrar a evolução orgânico-funcional da Instituição nos atributos de celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, responsabilidade socioambiental, imparcialidade, ética, eficiência e probidade.

Foi definida, como missão do Órgão, garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia. Nesse intuito, o Tribunal visa a consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e confiança. Esses são os princípios que guiam a ação da UJ.

Nesse contexto, em 2012, foram concluídos os trabalhos de revisão do eleitorado de todo o Estado de Alagoas, procedimento autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de dar maior segurança ao voto informatizado, afastando a possibilidade de fraudes.

A revisão biométrica do eleitorado realizada em Alagoas no decorrer do ano de 2012 teve o objetivo de complementar os procedimentos levados a termo em 2011, quando se estendeu os trabalhos, então iniciados em 2010, à totalidade do eleitorado alagoano, de cerca de dois milhões de inscritos.

Com a conclusão das atividades de coleta dos dados biométricos, foi superada a meta de 80% do total de eleitores do Estado. A princípio, buscava-se o atendimento de 75% do eleitorado, contudo, os resultados alcançados em 2011 já se mostravam por demais alvissareiros, apesar do exíguo prazo para o planejamento dos procedimentos revisionais.

Finalizada em 9 de março de 2012, a revisão biométrica permitiu o cadastramento de 1.596.375 eleitores, distribuídos em 91 municípios alagoanos.

Para a consecução das atividades, foi viabilizado o funcionamento de diversos postos de atendimento, com a instalação de 431 kits biométricos, que eram compostos por microcomputadores, câmeras fotográficas, coletores de digitais e dispositivos para digitalização de assinaturas.

Em Maceió, que teve 455.433 eleitores revisados em um período de 6 meses, foram instalados 18 postos de atendimento, além do funcionamento de uma central móvel, que se dirigiu a dezenas de instituições e órgãos públicos.

Os procedimentos desenvolvidos para a revisão biométrica envolveram todos os agentes da Justiça Eleitoral, colaboradores, órgãos públicos e diversas empresas da iniciativa privada, que permaneceram entrincheirados durante todo o tempo, até a finalização dos trabalhos.

Com dito, não houve tempo hábil para o adequado planejamento, absolutamente necessário em um projeto de tamanha magnitude. Por outro lado, não dispúnhamos dos equipamentos necessários, os chamados *kits* biométricos, em quantidade suficiente. Ademais, a demanda cotidiana por serviços consumiram bens e materiais além da capacidade de reposição deste Órgão, haja vista a necessidade de se cumprir os meandros procedimentais necessários à aquisição destes.

Coube ao Tribunal, a instalação de diversos equipamentos de informática, o desenvolvimento de sistemas de acompanhamento e a preparação de ambientes de atendimento, além da participação efetiva nas ações de planejamento e logística.

Nesse sentido, a Corregedoria Regional Eleitoral baixou provimentos que acrescentaram às instruções oriundas do TSE, CGE e TRE/AL, novas e pormenorizadas orientações sobre os procedimentos para coleta de dados biométricos dos eleitores, bem como procedeu ao acurado acompanhamento das atividades dos cartórios eleitorais, zelando pelo cumprimento dos normativos de regência.

Nesse sentido, não se pode olvidar que a Corregedoria Regional Eleitoral, em conjunto com a Presidência, enviou uma série de providências visando à orientação dos eleitores que foram impedidos do exercício do voto, em decorrência do indigitado fato de alguns eleitores cadastrados pelas 4ª, 27ª, 54ª e 55ª Zonas Eleitorais, que efetivamente compareceram ao cadastramento, não terem seus Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE) ou o não tratamento de registros de banco de erros enviados para processamento junto ao e. Tribunal Superior Eleitoral.

Tal ocorrência, que incidiu em 0,20% do eleitorado do estado, foi tratada com absoluta transparência e seriedade pelo Tribunal, inclusive com a abertura dos procedimentos apuratórios respectivos.

Inobstante as dificuldades arrostadas, a revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos foi coroada de êxito, sendo que todas as zonas ultrapassaram bastante a meta do Tribunal Superior Eleitoral, que era de cadastrar 75% do eleitorado inicial.

As ações promovidas serviram para o aperfeiçoamento das eleições, haja vista que a identificação do eleitor por meio do novo sistema biométrico, indubitavelmente, tem o condão de proporcionar a depuração do cadastro eleitoral, constituindo-se, certamente, em fator preponderante para que Alagoas possa ter eleições altamente confiáveis sob o ponto de vista de sua lisura e legitimidade, fatores estes que justificaram a necessidade de convergência dos esforços materiais e pessoais para dar plena efetividade ao projeto.

No âmbito da infraestrutura predial, prossegue a Administração no compromisso de viabilizar a melhoria das instalações e espaços dos diversos cartórios eleitorais, tendo sido locadas novas sedes para as unidades da Justiça Eleitoral neste Estado, em observância às metas fixadas.

Registre-se, porque oportuno, que a maioria das zonas eleitorais ainda se ressentem das deficiências de ordem estrutural e pessoal que estão a interferir na sua prestação jurisdicional, em disfunção dos seus serviços.

Ora, é fato notório que ainda existem muitos cartórios eleitorais instalados em prédios alugados ou em foros das comarcas, com espaços reduzidos e inadequados às exigências do serviço eleitoral.

Nesse aspecto, foi aprovado, por conduto da Resolução n.º 15.324, de 6 de agosto de 2012, o Plano de Obras do Tribunal, de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na Resolução n.º 114/2010, e Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na Resolução n.º 53.369/2011. Para o exercício 2012, foi definida a aquisição de terreno e contratação de projetos para construção do cartório eleitoral da 50ª Zona, no município de Maravilha; e adaptações da nova sede do Tribunal, em processo de aquisição.

Como nenhuma dessas ações foram contempladas, no aspecto orçamentário, o Tribunal terá que revisar seu Plano de Obras, para 2013 e exercícios subsequentes, visto que o mesmo abrange o período 2012/2015. Para 2013, previa-se a construção do cartório eleitoral de Maravilha. Para 2014, aquisição de imóvel, projetos e construção dos cartórios de Flexeiras, Igaci, Quebrangulo e Colônia Leopoldina; além de aquisição de terreno e projetos para construção dos cartórios eleitorais de Campo Alegre, Mata Grande, Traipú, Porto de Pedras e São José da Laje, a construção desses últimos ficou programada para 2015.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Merece menção especial os percalços encontrados para aquisição da nova sede do Tribunal, intuito perseguido em exercícios anteriores, ora no sentido de construção e, por fim, eleita a via da compra de imóvel, estratégia que havia se revelado mais consentânea com o cenário orçamentário da Justiça Eleitoral no período.

Nesse âmbito, deve-se assinalar que o Tribunal, buscando preservar a incolumidade física de todos aqueles que frequentam diariamente as instalações do imóvel que sedia este Regional, o qual já dá demonstrações de que sofre com as ações do tempo e com as exigências oriundas do crescimento do quadro de servidores e do aumento dos equipamentos que abriga, adotou as medidas necessárias para garantir os meios suficientes à aquisição de um novo imóvel, dotado de robustez e funcionalidade estruturais.

As ações adotadas com esse desiderato resultaram na disponibilização de recursos suficientes no Orçamento da União deste ano de 2012, para a compra da nova sede do TRE/AL.

Ora, a aquisição de novo imóvel capaz de abrigar com dignidade os servidores da Secretaria deste Tribunal, demandou inúmeras ações dos agentes envolvidos com o projeto.

Com efeito, a princípio, encontrar um prédio dotado de estrutura capaz de suportar a demanda exigida, parecia ser o maior obstáculo, haja vista a pouca disponibilidade no mercado imobiliário de Maceió, de um prédio com perfil adequado aos serviços demandados.

Porém, outra dificuldade de maior envergadura seria encontrada.

Após publicação de Edital dando publicidade à intenção negocial deste Regional, um único prédio foi apresentado com possibilidade concreta de aquisição.

Ocorre que a negociação revelou-se infrutífera devido ao descompasso entre a avaliação oficial e o preço ofertado pelo proprietário. Optou-se então pela alternativa de desapropriação do imóvel, medida a ser reavaliada em 2013, dada a necessidade de revisão do plano de obras da Unidade.

A reformulação do plano de obras também buscará alinhar as ações à real capacidade de execução do Órgão, levando em conta, especialmente, a atenção a ser dada ao processo eleitoral de 2014.

Na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), foram direcionados créditos para incremento das ações, com o objetivo de dar continuidade ao planejamento estratégico da área, visando elevar o grau de disponibilidade dos recursos e dos serviços informatizados deste Tribunal.

Neste contexto, seguiu-se a programação de expandir a capacidade de processamento da solução *Blade System*, com aquisições diversas com vistas à otimização da performance do parque computacional da Justiça.

É preciso destacar, mais uma vez, que os serviços informatizados representam direta (atendimento *on-line* do eleitor) a quase totalidade dos serviços prestados e, sendo assim, o objetivo de alta disponibilidade dos recursos e serviços informatizados é inegavelmente identificado com a garantia da própria prestação do serviço ao público, particularmente ao eleitor e à democracia brasileira.

Nesta linha de raciocínio, em uma etapa posterior, outras necessidades devem ser pontuadas, como a implantação de *switches* de rede redundantes, aquisição de sistema de condicionamento de ar de precisão, entre outras melhorias essenciais para a manutenção da disponibilidade de sistema e serviços.

Em sede de atividades de apoio, foram adquiridos novos veículos utilitários, precisamente dois caminhões, que reforçaram a frota do Tribunal, que poderá responder com mais agilidade e eficiência às demandas de transporte de materiais para todo Estado.

Quanto às demandas de pessoal, convém assinalar que ainda persistem carências, que estão a interferir na sua prestação jurisdicional, em disfunção dos seus serviços. Nesse aspecto, em que pese os cartórios eleitorais possuírem quadro próprio, quase sempre composto por um Analista Judiciário e um Técnico Judiciário, é de se evidenciar a premente necessidade de, pelo menos, tentar-se equalizar o número de servidores nos cartórios de maior densidade eleitoral, para se evitar discrepâncias como as existentes entre os cartórios desta Capital e os das 22ª e 55ª zonas eleitorais, com sede no município de Arapiraca.

Deve-se registrar, também, que a Justiça Eleitoral, no âmbito dos 1º e 2º graus, ainda depende de servidores cedidos por outros órgãos. Apenas a título de ilustração, cita-se o caso de oficiais de justiça, de forma que é primordial a

implementação de ações com vistas à criação de um quadro permanente de pessoal para essa atividade tida, essencialmente, como fim desta Justiça especializada.

Em matéria de planejamento, afora a imprescindível continuidade da implantação dos projetos instituídos pelo Planejamento Estratégico, com abrangência no período 2010-2014, deve-se dar sequência aos trabalhos que dizem respeito à reformulação desse plano de ações, adequando-o à sistemática adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral ainda em 2011.

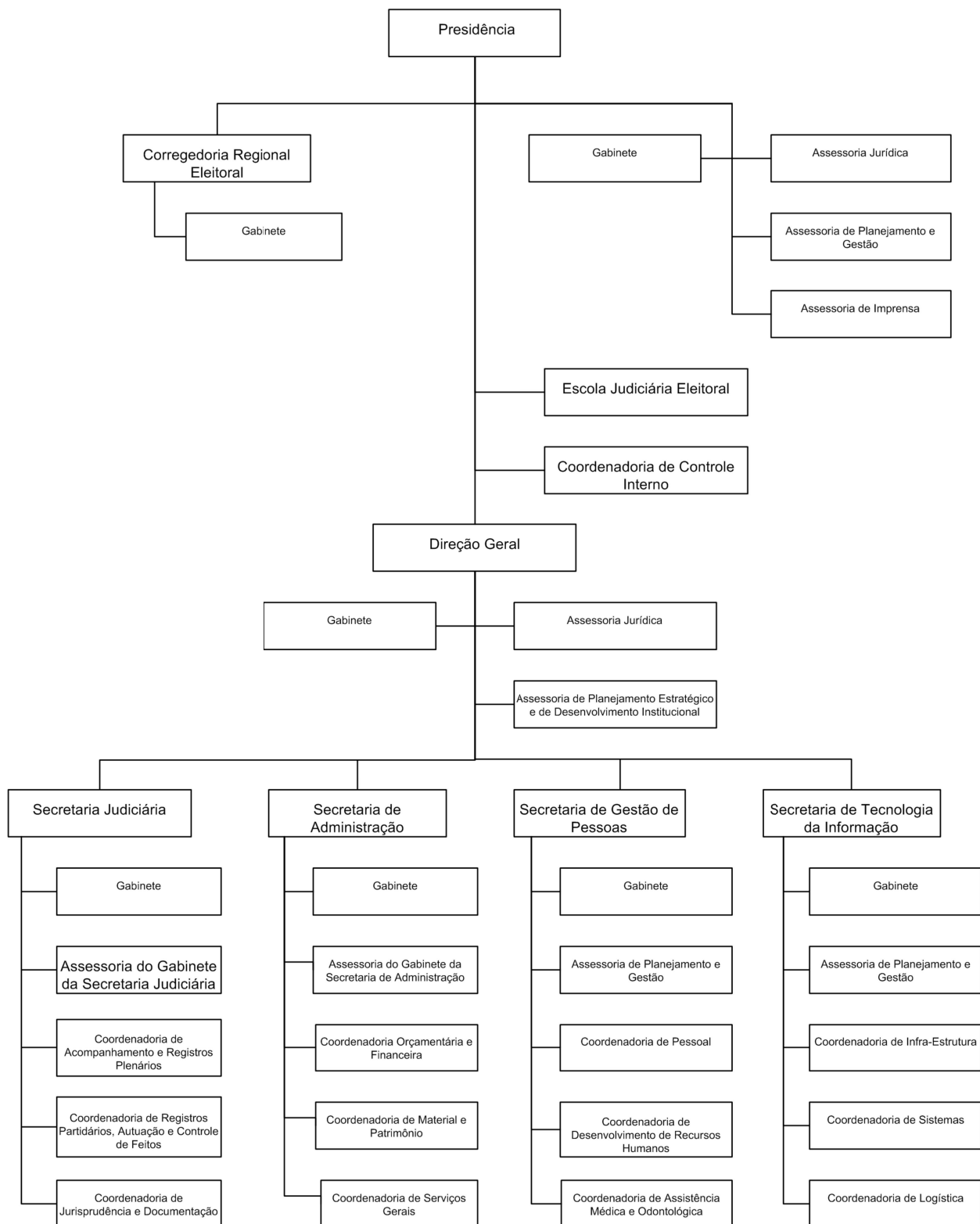
Com efeito, em respeito ao prazo fixado pela Resolução CNJ n.º 70/2009, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas aprovou seu plano estratégico dentro do exercício de 2009, porém o TSE não agiu de igual forma, e, ainda, decidiu por rever todo o trabalho anteriormente realizado, editando a Resolução n.º 23.371, que institui o seu Planejamento Estratégico, no final do ano de 2011, o que dificultou a definição de metas/parâmetros para mensuração dos demais indicadores.

Ora, a sobredita Resolução n.º 23.371 do Tribunal Superior Eleitoral estabelece que todos os Tribunais Regionais Eleitorais deverão propor mudanças nos respectivos Planejamentos Estratégicos para compatibilizá-los com as disposições do Planejamento Estratégico do TSE. Estabelece, ainda, que “na adequação de seus planejamentos estratégicos, os Tribunais eleitorais deverão respeitar a obrigatoriedade de incorporação dos objetivos, metas e indicadores obrigatórios do PEJE”.

Por outro lado, consoante o art. 3º da referida norma resolutiva, “cabará à Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral regulamentar e detalhar as fórmulas de aferição dos indicadores utilizados para a apuração das metas nacionais, bem como o acompanhamento dos seus resultados”, fato este que somente ocorreu no final do exercício de 2012.

Vê-se, pois, que, embora o Planejamento Estratégico deste Regional já guarde adequação, em certo nível, com as diretrizes gerais traçadas pelo TSE, este Órgão já está empreendendo estudos no sentido de efetuar a atualização do Planejamento Estratégico ao panorama interno e externo atual e em observância aos ditames traçados pelo TSE, inclusive com a previsão dos indicadores normatizados pelo referido Órgão de cúpula da Justiça Eleitoral, até porque os projetos planejados para os anos de 2010-2014, em sua grande maioria, já foram efetivados por completo.

1.2 ORGANOGRAMA FUNCIONAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é constituído das seguintes unidades e respectivas atribuições regulamentares:

1. Presidência:

1.1. Gabinete;

1.2. Assessoria da Presidência;

1.3. Assessoria de Planejamento e Gestão;

1.4. Assessoria de Imprensa: planejamento, coordenação e direção das ações de comunicação social;

1.5. Escola Judiciária Eleitoral: capacitar, aperfeiçoar e treinar magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, bem como desenvolver atividades que contribuam para a discussão e o aprimoramento de temas concernentes ao Direito Eleitoral, em suas mais variadas vertentes, voltados para a comunidade em geral.

1.6. Coordenadoria de Controle Interno – COCIN: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de controle interno do Tribunal, propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.

1.6.1. Assessoria de Contas Eleitorais;

1.6.2. Assessoria de Auditoria;

1.6.3. Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão;

1.6.4. Seção de Contas Eleitorais;

1.6.5. Seção de Auditoria.

2. Corregedoria Regional Eleitoral – CRE: Inspeção e correição dos serviços eleitorais do Estado.

2.1. Assessoria-Geral;

2.1.2. Gabinete;

2.1.3. Seção de Direitos Políticos e Regularização e Situação Eleitoral;

2.1.4. Seção de Orientação, Inspeções e Correições;

2.1.5. Seção de Supervisão e Fiscalização de Cadastro.

3. Direção-Geral - DG: Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle das atividades administrativas e secretariado do plenário.

3.1. Gabinete;

3.2. Assessoria Jurídica;

3.3. Assessoria de Planejamento Estratégico: assessoramento do Diretor-Geral na definição de planos de ação e na fixação de diretrizes, planejamento, implementação e monitoramento da gestão estratégica.

4. Secretaria Judiciária – SJ: Planejar, organizar e coordenar as atividades relativas à formação, andamento, extinção e arquivamento dos feitos processuais de competência do Tribunal, indicando os meios e métodos para a guarda e conservação dos documentos de natureza específica de sua área, bem como exercer efetivo controle do eleitorado no Estado, das filiações partidárias, dos registros de partidos políticos e de candidatos e cargos eletivos federais e estaduais, além de supervisionar o procedimento com vistas à preparação das sessões, acórdãos e atividades de jurisprudência, divulgação e biblioteca.

4.1. Assessoria do Gabinete;

4.2. Gabinete;

4.3. Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos - CARP: compete dirigir, planejar, organizar e coordenar as atividades relativas aos julgamentos e às Sessões do Tribunal;

4.3.1. Seção de Registros e Publicações Plenárias;

4.3.2. Seção de Taquigrafia e Atos Preparatórios;

4.4. Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos - CRIP: compete coordenar, dirigir e orientar as atividades atinentes aos serviços de processos, registros e controle de partidos políticos.

4.4.1. Seção de Autuação e Controle de Processos;

4.4.2. Seção de Registros e Controle de Partidos Políticos;

4.5. Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação - COJUR: coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes ao registro sistemático da jurisprudência, bem como organizar e manter atualizado o acervo bibliográfico do Tribunal;

4.5.1. Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos;

4.5.2. Seção de Biblioteca e Editoração;

5. Secretaria de Administração - SAD: Planejar, orientar, coordenar e dirigir as atividades de Administração das Unidades Orçamentária e Financeira, de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Comunicações, tomando as decisões e providências necessárias para a boa execução dos trabalhos afetos às respectivas Coordenadorias, propondo à Direção-Geral as que não sejam de sua atribuição.

5.1. Assessoria do Gabinete;

5.2. Gabinete

5.3. Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN: gerir a execução das atividades relativas ao planejamento, programação e execução orçamentária e financeira do Tribunal, desenvolver estudos sobre a estrutura organizacional e funcional da Coordenadoria, propondo medidas de aperfeiçoamento dos serviços que lhe são afetos e, ainda, prestar apoio à unidade à qual está subordinada e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por autoridade competente;

5.3.1. Seção de Planejamento Orçamentário;

5.3.2. Seção de Programação Orçamentária e Financeira;

5.3.3. Seção de Contabilidade.

5.4. Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP: unidade vinculada à Secretaria de Administração, compete coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes à aquisição, guarda, distribuição e conservação de materiais, bem como participar da elaboração da proposta orçamentária, em cada exercício, procedendo à previsão dos recursos orçamentários necessários à aquisição de materiais apropriados ao regular funcionamento das atividades do Órgão;

5.4.1. Seção de Patrimônio;

5.4.2. Seção de Licitações e Contratos;

5.4.3. Seção de Compras;

5.4.4. Seção de Almoxarifado;

5.5. Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG: coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes às relações administrativas, à documentação, expedição e reprografia, bem como aos serviços de administração, manutenção, segurança e transporte, na execução das atividades relativas às respectivas Seções;

5.5.1. Seção de Administração de Prédios e Veículos;

5.5.2. Seção de Manutenção e Reparos;

5.5.3. Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos;

6. Secretaria de Gestão de Pessoas - SGH: coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de administração de pessoal, cadastramento dos membros do TRE, dos Juízes, Promotores, Chefes de Cartórios, Servidores do Quadro da Secretaria e requisitados, observar o sistema de seleção, provimento e vacância dos cargos e diligenciar nos processos de aposentadoria e pensão;

6.1. Assessoria de Planejamento e Gestão;

6.2. Gabinete;

6.3. Coordenadoria de Pessoal - COPES: coordenar, orientar e dirigir as atividades referentes ao controle, preparação e processamento da folha de pagamento do pessoal em geral, ao serviço de legislação, normas, direitos e deveres e ao controle dos Inativos e Pensionistas;

6.3.1. Seção de Lançamento e Processamento da Folha de Pagamento;

6.3.2. Seção de Inativos, Pensionistas e Normas de Pessoal;

6.3.3. Seção de Controle e Preparação da Folha de Pagamento.

6.4. Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES: coordenar, planejar, controlar e supervisionar as atividades de administração do pessoal no que se refere ao planejamento, avaliação e acompanhamento dos servidores do Quadro e requisitados, dos Membros, Juízes, Promotores, e Chefes de Cartórios da Justiça Eleitoral;

6.4.1. Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional;

6.4.2. Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades;

6.5. Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica - CAMO: coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes ao atendimento médico e odontológico aos servidores deste Tribunal e seus dependentes;

6.5.1. Seção de Atendimento Médico, de Enfermagem e Odontológico;

7. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI: coordenar, orientar, controlar e supervisionar a produção dos serviços informatizados no âmbito do Tribunal, bem como nos Pólos e Zonas Eleitorais, elaborando projetos de sistemas de processamento de dados, destinados aos serviços eleitorais.

7.1. Assessoria de Planejamento e Gestão;

7.2. Gabinete;

7.3. Coordenadoria de Infraestrutura - CIE: coordenar, orientar e acompanhar a produção dos serviços informatizados, promover a manutenção dos cadastros e demais arquivos necessários à execução dos sistemas e administrar os recursos de processamento de dados do Tribunal, dos Pólos e Zonas Eleitorais.

7.3.1. Seção de Suporte Operacional;

7.3.2. – Seção de Apoio ao Usuário;

7.4. Coordenadoria de Sistemas - CS: planejar, coordenar e executar as atividades de desenvolvimento, implantação e apoio aos usuários dos sistemas administrativos no âmbito deste Regional.

7.4.1. Seção de Análise e Desenvolvimento;

7.4.2. Seção de Suporte a Sistemas;

7.5. Coordenadoria de Logística - CL; coordenar e controlar a execução das atividades necessárias à organização, implantação e operação dos sistemas de informações relativos às eleições e aos serviços eleitorais.

7.5.1. Seção de Manutenção e Administração de Urnas Eletrônicas;

7.5.2. Seção de Planejamento e Gestão de Informações Eleitorais.

1.3 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Como macroprocessos finalísticos para a consecução do serviço final que este Tribunal tem a oferecer, a realização das eleições e o consequente exercício da livre escolha pelos cidadãos através do voto, tem-se a elaboração de planejamento orçamentário, administrativo, logístico e de infraestrutura, que garantam o efetivo desenvolvimento do processo eleitoral e o amplo exercício da democracia.

1.4 MACROPROCESSOS DE APOIO

Quanto aos macroprocessos de apoio, esses desenvolvem-se através das ações implementadas a partir do planejamento, tanto na parte de recursos humanos, incluídos os treinamentos e a implementação de práticas e rotinas de trabalho que assegurem a esmerada prestação do serviço final, realização de eleições e livre exercício de sufrágio, quanto na órbita administrativa, com a celebração e execução de contratos cujos objetos tratem da aquisição de bens e contratação de serviços indispensáveis ao desenvolvimento e finalização de todo o processo eleitoral gerido por este Tribunal.

Nesse sentido, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, pelo trabalho de suas unidades administrativas, primando pela transparência e eficiência de suas ações, tem se empenhado em promover uma real melhoria da qualidade dos serviços prestados, imprimindo celeridade às atividades administrativas e jurisdicionais, com estrita obediência aos normativos internos e aos comandos legais e constitucionais.

Com esse objetivo, este Regional formalizou seu Planejamento Estratégico, devidamente aprovado pelo Pleno desta Casa, por meio da Resolução TRE-AL nº 14.992, de 17/12/2009. Tal documento estabelece metas a serem alcançadas no período 2010-2014 e busca enquadrar a evolução orgânico-funcional da Instituição nos atributos de celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, responsabilidade socioambiental, imparcialidade, ética, eficiência e probidade.

1.5 PRINCIPAIS PARCEIROS

Para a consecução de sua missão institucional, especialmente as eleições, o Tribunal conta com apoio de diversos órgãos, entes públicos e privados, além de inúmeros agentes e abnegados cidadãos que se dedicam ao processo de coleta de votos e apuração das eleições.

Nessa parceria, destaca-se o papel dos executivos estadual e municipal, no que respeita à cessão de pessoal para auxiliar os trabalhos nos cartórios eleitorais, e dos órgãos do Poder Judiciário estadual, no compartilhamento de estruturas físicas para instalação e funcionamento de unidades cartorárias desta Justiça especializada.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Para execução das suas atividades, o Tribunal desenvolveu um ferramental estratégico que propicia o acompanhamento das metas e resultados da instituição e que dão transparência das diretrizes da alta administração a todos os servidores.

Trata-se do Planejamento Estratégico instituído por meio da Resolução TRE-AL nº 14.992, de 17/12/2009, que estabelece as metas a serem alcançadas no período 2010-2014, os objetivos estratégicos do Tribunal e os indicadores necessários a serem mensurados.

De outro lado, a Presidência do Tribunal, através da Portaria nº 289, de 24 de abril de 2012, designou alguns servidores para atuar diretamente como gestores das Metas Prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, fato este que culminou com o integral cumprimento das referidas metas nacionais.

Outra ação digna de nota diz respeito ao planejamento integral e prévio das Eleições Municipais de 2012. O acompanhamento dos trabalhos pelos servidores e pela Direção-Geral do Tribunal, que atuaram na Comissão de Planejamento Executivo e Avaliação do Programa Eleições 2012, possibilitou a identificação prévia dos riscos do projeto e a indicação de alternativas para solução dos problemas apresentados.

2.2 Estratégia de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

2.2.1 Objetivos estratégicos:

Os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas constam do Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução TRE/AL n.º 14.992/2009, concebido para o período de 2010 a 2014 e estão alinhados em sete temas, que representam processos internos e recursos específicos, conforme o detalhamento a seguir:

Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição do Objetivo:

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Taxa de congestionamento judicial;
- Índice de agilidade nos julgamentos dos processos judiciais;
- Prestações de contas julgadas no prazo.

Projetos Relacionados:

- Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Implantação do Diário Eletrônico;
- Mapeamento e padronização dos processos internos;
- Gestão Documental;
- Implantação do SADP Zona.

Objetivo Estratégico:

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.

Descrição do Objetivo:

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (responsabilidade ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Economicidade.

Projetos Relacionados:

- Infraestrutura predial;
- Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Implantação do Diário Eletrônico;
- Mapeamento e padronização dos processos internos;
- Gestão Documental;
- Implantação do SADP Zona.

Objetivo Estratégico:

Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.

Descrição do Objetivo:

Garantir o aprimoramento contínuo da segurança do processo eleitoral, com o objetivo de prevenir ocorrências de erros ou fraudes.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Percentual de urnas eletrônicas substituídas;
- Percentual de eleitores com cadastro biométrico.

Projetos Relacionados:

- Infraestrutura predial;
- Rezoneamento Eleitoral.

Objetivo Estratégico:

Aperfeiçoar o planejamento de eleições.

Descrição do Objetivo:

Promover a integração e a padronização dos procedimentos das eleições.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de implementação do planejamento integrado de eleição

Projetos Relacionados:

- Mapeamento e padronização dos processos internos;
- Rezoneamento Eleitoral.

Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico:

Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais.

Descrição do Objetivo:

Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Aproveitamento das boas práticas de gestão do Poder Judiciário.

Projetos Relacionados:

- Implantação de política de comunicação interna e externa.

Objetivo Estratégico:

Fomentar a interação e a troca de experiências internamente.

Descrição do Objetivo:

Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências internamente, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Aproveitamento das boas práticas de gestão do TRE-AL.

Projetos Relacionados:

- Implantação de política de comunicação interna e externa;
- Implantação do banco de boas práticas.

Atuação Institucional

Objetivo Estratégico:

Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.

Descrição do Objetivo:

Fortalecer a integração da Justiça Eleitoral com os Poderes Executivo e Legislativo e desenvolver parcerias com os órgãos do sistema da justiça (OAB, Ministério Público, Defensorias) e entidades públicas e privadas para viabilizar o alcance dos seus objetivos (eficiência, acessibilidade e responsabilidade social).

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de parcerias com resultados concretos.

Projetos Relacionados:

- Implantação de política de comunicação interna e externa;
- Voto do preso provisório;
- Programa de Estágio de Estudantes.

Objetivo Estratégico:

Aprimorar a comunicação com públicos externos.

Descrição do Objetivo:

Aprimorar a comunicação com público externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Percentual de disponibilização da íntegra das decisões (acórdãos e resoluções) proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Internet;
- Nível de informação no momento do voto;
- Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Internet;
- Índice de implantação do plano de comunicação institucional.

Projetos Relacionados:

- Implantação de política de comunicação interna e externa;
- Implantação do Diário Eletrônico.

Responsabilidade Social

Objetivo Estratégico:

Promover a cidadania.

Descrição do Objetivo:

Promover o desenvolvimento e inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais.

Projetos Relacionados:

- Implantação de política de comunicação interna e externa;
- Voto do preso provisório;
- Trabalho de ex-presidiário nos Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-AL;
- Reformulação do Projeto Mesário Voluntário;
- Reformulação do Projeto Eleitor Jovem;
- Reformulação do Projeto Eleitor do Futuro.

Objetivo Estratégico:

Melhorar a relação com o meio ambiente.

Descrição do Objetivo:

Promover ações no sentido de preservar os recursos naturais, conscientizar as pessoas e reduzir o impacto ambiental das atividades da Justiça Eleitoral.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de aderência à agenda ambiental.

Projetos Relacionados:

- Implantação do Diário Eletrônico;
- Gestão Documental;
- Qualidade de Vida.

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.

Descrição do Objetivo:

Garantir que os Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de capacitação nas competências organizacionais;

Projetos Relacionados:

- Perfil de Competências;
- Mapeamento e padronização dos processos internos;
- Implantação do Banco de Boas Práticas.

Objetivo Estratégico:

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo:

Elevar o nível de comprometimento e motivação dos Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de alcance das metas;
- Clima organizacional.

Projetos Relacionados:

- Implantação de política de comunicação interna e externa;
- Infraestrutura predial;
- Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Qualidade de Vida;
- Check-up Médico.

Objetivo Estratégico:

Adequar quadro funcional às necessidades institucionais.

Descrição do Objetivo:

Analisar e adequar o quantitativo e o perfil de competências de servidores da Justiça Eleitoral, bem como reduzir a dependência de requisitados e terceirizados.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Cartórios com quantitativo adequado de servidores;
- Índice de implantação do plano de capacitação.

Projetos Relacionados:

- Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Perfil de Competências;
- Trabalho de ex-presidiário nos Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-AL.

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico:

Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais.

Descrição do Objetivo:

Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário Eleitoral, garantindo aos Magistrados e Servidores condições com saúde e segurança, além de proteção e manutenção dos bens materiais.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de adequação das instalações físicas.

Projetos Relacionados:

- Infraestrutura predial.

Objetivo Estratégico:

Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI).

Descrição do Objetivo:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia (eleitorais, administrativos e judiciais).

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de disponibilidade de sistemas on-line.

Projetos Relacionados:

- Implantação de nova plataforma de *backbone* secundário.

Orçamento

Objetivo Estratégico:

Assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos para alcançar as ações e metas necessárias à execução da Estratégia. Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Alocação do orçamento estratégico;
- Índice de execução orçamentária.

Projetos Relacionados:

- Orçamento Estratégico.

2.2.2 Execução do Plano de Metas e Ações

Para a análise da execução das ações inseridas no planejamento estratégico do Tribunal foram instituídos 27 específicos indicadores, a seguir relacionados, que decorrem do cálculo de índices próprios e da execução de projetos, nos termos definidos em cada objetivo estratégico.

1. Alocação do orçamento estratégico.
2. Índice de execução orçamentária.
3. Índice de disponibilidade de sistemas on-line.
4. Índice de adequação das instalações físicas.
5. Cartórios com quantitativo adequado de servidores.
6. Índice de requisitos no TRE-AL
7. Índice de alcance das metas.
8. Clima organizacional.
9. Índice de capacitação nas competências organizacionais.
10. Índice de aderência à agenda ambiental.
11. Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais
12. Percentual de disponibilização da íntegra das decisões (acórdãos e resoluções) proferidas no âmbito do tre/al na internet.
13. Nível de informação no momento do voto.
14. Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito administrativo do tre/al na intranet.
15. Índice de parcerias com resultados concretos.
16. Aproveitamento das boas práticas de gestão do TRE-AL.
17. Aproveitamento das boas práticas de gestão do poder judiciário.
18. Índice de implementação do planejamento integrado de eleição.
19. Percentual de urnas eletrônicas substituídas.
20. Percentual de eleitores com cadastro biométrico.
21. Economicidade
22. Taxa de congestionamento judicial
23. Índice de agilidade no julgamento dos processos judiciais.
24. Prestações de contas julgadas no prazo
25. Nível de confiança na justiça eleitoral.
26. Índice de implantação do plano de capacitação
27. Índice de implantação do plano de comunicação institucional.

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, este Tribunal deu cumprimento à totalidade delas, desempenho comprovado com base nas informações extraídas do *site* oficial do Conselho Nacional de Justiça na Rede Mundial de Computadores (*internet*), conforme explicitado a seguir:

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012. Situação no âmbito do TRE/AL: cumprida.

Meta 2 – Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 90% dos processos distribuídos de 2008 a 2009 na Justiça Eleitoral. Situação no âmbito do TRE/AL: cumprida.

Meta 3 – Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (*internet*), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça. Situação no âmbito do TRE/AL: cumprida.

Meta 4 – Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do Juiz de Cooperação. Situação no âmbito do TRE/AL: cumprida.

Meta 12 – Realizar pesquisa sobre a qualidade na prestação dos serviços e sobre a satisfação dos cidadãos em todos os Tribunais Eleitorais. Situação no âmbito do TRE/AL: cumprida.

Meta 13 – Implantar, pelo menos, uma iniciativa de promoção da cidadania, voltada para os jovens. Situação no âmbito do TRE/AL: cumprida.

2.3 Indicadores

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas instituiu vinte e sete indicadores com o objetivo de facilitar o acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico. A seguir tem-se a matriz dos indicadores com o detalhamento pormenorizado destes.

2.3.1 INDICADOR: ALOCAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO .	
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia.	
O que mede	O percentual de recursos alocados para a execução das iniciativas previstas no planejamento estratégico.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência do orçamento à estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Quem mede	Unidade de Orçamento e Finanças
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Lei Orçamentária Anual (LOA), Créditos Orçamentários e Plano Estratégico
Como medir	Recursos Orçamentários Alocados para as Iniciativas Estratégicas (ROAI), dividido pelo Total Disponibilizado para as Iniciativas Estratégicas (TDI), multiplicado por cem. $\frac{ROAI}{TDI} \times 100$ Obs1: O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA. Obs2: Iniciativas Estratégicas são aquelas indicadas no Plano Estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no sistema orçamentário.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Garantir, anualmente, a partir de 2011, a alocação de 100% dos recursos disponibilizados no orçamento para iniciativas estratégicas.

2.3.2 INDICADOR: ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.					
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia.					
O que mede	Relação entre a parcela não executada do orçamento no ano corrente e a parcela não executada do orçamento no ano anterior				
Para que medir	Verificar o grau de capacidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para executar os recursos programados				
Quem mede	Unidade de Orçamento e Finanças				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	Perda Orçamentária do Ano Anterior (POAA), menos a Perda Orçamentária do Ano Presente (POAP), dividido pela Perda Orçamentária do Ano Anterior (POAA), multiplicado por cem. POAA - POAP x 100 POAA Obs. 1.: Perda orçamentária = recursos não executados/ dotação final Obs. 2.: Não são consideradas no cálculo as despesas com pessoal e benefícios				
Situação inicial	1. 2006	2. 2007	3. 2008		
	4. 2,00%	5. 3,10%	6. 0,90%		
Meta	Reduzir as perdas orçamentárias em 0,10% a cada ano.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	0,80%	0,70%	0,60%	0,50%	0,40%

2.3.3 INDICADOR: ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS ON-LINE.					
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura de TI.					
O que mede	A disponibilidade e estabilidade dos sistemas de TI.				
Para que medir	Para garantir o máximo de disponibilidade de sistemas essenciais.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Mensal				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Tempo de Disponibilidade de Sistemas (TDS) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. $\frac{TDS}{TTP} \times 100$ Obs1: Os sistemas essenciais à justiça eleitoral são: SADP/SADPWeb; Dje; Peticionamento Eletrônico; Internet; TítuloNet; FiliaWeb; Certidão de Quitação Eleitoral; Divulgação de Resultados, Divulgação de Candidatos e Divulgação de Prestação de Contas. Obs 2. O período analisado refere-se ao horário de trabalho e os sistemas não instalados no TRE-AL não entrarão no cômputo do referido índice. Obs. 3.: Deverão ser desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para manutenção dos sistemas.				
Situação inicial	7. 78,00%				
Meta	Garantir 85% de disponibilidade de sistemas essenciais anualmente.				

2.3.4 INDICADOR: ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.

Objetivo Estratégico: Garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais.					
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela justiça eleitoral alagoana.				
Para que medir	Para priorizar investimentos em obras/reformas que subsidiem a melhoria dos espaços físicos do trabalho.				
Quem mede	Unidade responsável pela administração predial				
Quando medir	Anualmente (em Dezembro)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Sistema de Gerenciamento de Imóveis da Justiça Eleitoral (GERIM) Obs: Será definido um parâmetro no sistema pelo qual as instalações serão consideradas adequadas ou inadequadas.				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Alcançar 90% de adequação nas instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas até dezembro de 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%

2.3.5 INDICADOR: CARTÓRIOS COM QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES.

Objetivo Estratégico: Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais.					
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais com quantitativo de servidores aderente ao padrão definido				
Para que medir	Para verificar a adequação dos quadros efetivos dos cartórios e subsidiar redistribuição ou criação de cargos.				
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais/ Sistemas de administração de pessoal				
Como medir	Total de Cartórios Eleitorais Aderentes ao Padrão (TCAP) dividido pelo Total de Cartórios Eleitorais (TC), multiplicado por cem. $\frac{\text{TCAP} \times 100}{\text{TC}}$ Obs. Até que seja fixado outro, o padrão é o definido pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ou seja, no mínimo um analista e um técnico efetivo por cartório.				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Obter 100% de cartórios com quadro adequado até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	90,00%	90,00%	95,00%	95,00%	100,00%

2.3.6 INDICADOR: ÍNDICE DE REQUISITADOS NO TRE-AL.

Objetivo Estratégico: Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais.					
O que mede	O percentual de servidores requisitados em Cartórios e no Tribunal Regional Eleitoral				
Para que medir	Para avaliar a adequação da proporcionalidade da força de trabalho requisitada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.				
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas / Sistemas de administração de pessoal				
Como medir	Total de Servidores Requisitados (TSR) dividido pelo Total de Servidores, Efetivos e Requisitados (TS), multiplicado por cem. $\frac{\text{TSR} \times 100}{\text{TS}}$				
Situação inicial	36,13% em 2009				
Meta	Reduzir o percentual de requisitados para 33,50% até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	35,50%	35,00%	34,50%	34,00%	33,50%

2.3.7 INDICADOR: ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS.

Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.					
O que mede	O percentual de metas estratégicas alcançadas pelo TRE-AL				
Para que medir	Para demonstrar o grau de comprometimento das pessoas com a melhoria do desempenho.				
Quem mede	Unidade de planejamento				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Em todo o tribunal eleitoral				
Como medir	Total de Metas Alcançadas (TMA) dividido pelo Total de Metas Estabelecidas para o Ano (TMEA), multiplicado por 100. $\frac{\text{TMA}}{\text{TMEA}} \times 100$				
Situação inicial	8. Não mensurado				
Meta	Alcançar 100% das metas, anualmente.				

2.3.8 INDICADOR: CLIMA ORGANIZACIONAL.

Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.					
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.				
Para que medir	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo e maximizar as que causam efeito positivo.				
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Bianualmente (em novembro de anos não eleitorais)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP do TSE.				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Alcançar 75% de satisfação do servidor até dezembro de 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	50,00%	57,50%	65,00%	70,00%	75,00%

2.3.9 INDICADOR: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS.					
Objetivo Estratégico: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.					
O que mede	Mede o grau de prontidão dos servidores com relação às competências necessárias à estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.				
Para que medir	Para avaliar a necessidade de capacitação.				
Quem mede	Unidade responsável pela gestão de pessoas				
Quando medir	Anual (em Janeiro)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos Servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. $\frac{TCS}{TCN} \times 100$				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Aumentar para 90% o índice de capacitação nas competências organizacionais, até 2014 Obs. Núcleo dever-se-á reunir para decidir quais são as competências necessárias e, a partir daí, levantar o perfil de competências.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	70,00%	75,00%	80,00%	85,00%	90,00%

2.3.10 INDICADOR: ÍNDICE DE ADERÊNCIA À AGENDA AMBIENTAL.					
Objetivo Estratégico: Melhorar a relação com o meio ambiente.					
O que mede	Adequação do Tribunal às exigências da agenda ambiental.				
Para que medir	Para garantir a redução do impacto ambiental				
Quem mede	Comissão de Educação Ambiental				
Quando medir	Anualmente em janeiro				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Enquete a ser estabelecida pela Comissão Ambiental				
Situação inicial	9. Não mensurado.				
Meta	10. 2010 – Conhecimento da agenda ambiental e necessidade de sua implantação por todos os servidores e implementação de 2 ações ambientais 2011 a 2014 – implementação de 2 ações ambientais anualmente				

2.3.11 INDICADOR: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS					
Objetivo Estratégico: Promover a cidadania.					
O que mede	Quantitativo de pessoas que participaram de projetos cujo foco seja o benefício social.				
Para que medir	<i>Para avaliar o comprometimento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em ampliar sua responsabilidade social</i>				
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral				
Quando medir	Anual (mês de Janeiro)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Número de Pessoas Beneficiadas por Projetos Sociais, coordenados por órgãos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no Ano Presente (PSAP) menos o Número de Pessoas Beneficiadas por Projetos Sociais no Ano Anterior (PSAA) dividido por esse último, multiplicado por cem. $\frac{(PSAP - PSAA)}{PSAA} \times 100$ Obs. 1.: O CNJ definirá os critérios para se classificar um projeto como social. Obs. 2.: Enquanto não houver essa definição pelo CNJ, deverão ser considerados projetos com caráter educativo, voluntário, ambiental ou de inclusão social.				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Elevar em 60% a quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	40,00%	45,00%	50,00%	55,00%	60,00%

2.3.12 INDICADOR: PERCENTUAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DAS DECISÕES (ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES) PROFERIDAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS NA INTERNET.					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo.					
O que mede	O percentual de decisões proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas disponibilizadas na íntegra na Internet.				
Para que medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público externo				
Quem mede	Secretaria Judiciária				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Nos sistemas de acompanhamento processual e portais de internet dos tribunais eleitorais				
Como medir	Total de Processos com Inteiro Teor de decisões publicadas na íntegra (TPP) na Internet dividido pelo Total de Processos Julgados do Período (TPJ), multiplicado por cem. $\frac{TPP}{TPJ} \times 100$				
Situação inicial	11. 100,00%				
Meta	Manter a situação atual				

2.3.13 INDICADOR: NÍVEL DE INFORMAÇÃO NO MOMENTO DO VOTO.			
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo.			
O que mede	Mede o percentual da população avaliada que, no momento de votar, considera-se bem informada quanto aos procedimentos relativos ao exercício do voto.		
Para que medir	Para avaliar a eficácia da informação transmitida pela Justiça Eleitoral no sentido de formar eleitores mais conscientes e motivados a votar.		
Quem mede	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TRE-AL (com auxílio de instituto de pesquisa contratado)		
Quando medir	Nos anos eleitorais		
Onde medir	Público externo de diversas cidades e público especializado, de acordo com a amostra definida na pesquisa.		
Como medir	Somatório de Avaliações Bem Informado (ABI), dividido pelo Total de Avaliações (TA), multiplicado por 100. $\frac{ABI}{TA} \times 100$		
Situação inicial	12. Não mensurado		
Meta	Obter pelo menos 90% de eleitores bem informados até as eleições de 2014.		
	2010	2012	2014
	80,00%	85,00%	90,00%

2.3.14 INDICADOR: PERCENTUAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DAS DECISÕES PROFERIDAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS NA INTRANET.					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo.					
O que mede	O percentual de decisões proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas disponibilizadas na íntegra na Intranet.				
Para que medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público interno				
Quem mede	Assessoria Jurídica da Presidência				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Nos sistemas de acompanhamento processual e portais de internet dos tribunais eleitorais				
Como medir	Total de Processos com Inteiro Teor de decisões publicadas na íntegra (TPP) na Internet dividido pelo Total de Processos Julgados do Período (TPJ), multiplicado por cem. $\frac{TPP}{TPJ} \times 100$				
Situação inicial	13. Não mensurado				
Meta	Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%

2.3.15 INDICADOR: ÍNDICE DE PARCERIAS COM RESULTADOS CONCRETOS.	
Objetivo Estratégico: Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.	
O que mede	O percentual de parcerias com os demais Poderes, setores e instituições ou com outros países que produziram resultados concretos para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Para que medir	Avaliar o grau de efetividade das parcerias firmadas pela justiça eleitoral
Quem mede	Diretoria-Geral
Quando medir	Anualmente (mês de dezembro)
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Como medir	Total de Parcerias com Resultados Concretos (TPRC) dividido pelo Total de Parcerias Firmadas (TPF), multiplicado por cem. $\frac{TPRC}{TPF} \times 100$ Obs: O termo parceria engloba convênio.
Situação inicial	14. 100 % (15 parcerias em 2009)
Meta	Obter resultados concretos em 100% das parcerias firmadas, anualmente.

2.3.16 INDICADOR: APROVEITAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO TRE-AL.	
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências internamente.	
O que mede	Mede o aproveitamento do capital intelectual por meio da utilização das boas práticas de gestão divulgadas na intranet do TRE-AL
Para que medir	Para garantir a difusão de boas práticas de gestão na Justiça Eleitoral, compartilhando soluções e evitando retrabalho.
Quem mede	Assessoria de Planejamento da Direção
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Como medir	Total de práticas implantadas pelas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Situação inicial	15. 0
Meta	Implantar pelo menos duas iniciativas divulgadas no Banco de Boas Práticas de Gestão do TRE-AL, anualmente, até 2014. 2010 – compilar as boas práticas e criação do banco de dados referentes às mesmas e divulgação na intranet 2011 a 2014 – implantação de 2 boas práticas anualmente. Obs. As boas práticas para serem inseridas no banco de dados deverão ser analisadas pelo Núcleo de Gestão e Planejamento Estratégico.

2.3.17 INDICADOR: APROVEITAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO.	
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais.	
O que mede	Mede o aproveitamento do capital intelectual por meio da utilização das boas práticas de gestão divulgadas no banco do Conselho Nacional de Justiça.
Para que medir	Para garantir a difusão de boas práticas de gestão na Justiça Eleitoral, compartilhando soluções e evitando retrabalho.
Quem mede	Assessoria de Planejamento da Direção
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Como medir	Total de práticas implantadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Situação inicial	16. 0
Meta	Implantar pelo menos duas iniciativas divulgadas no Banco de Boas Práticas de Gestão do Judiciário, anualmente, até 2014.

2.3.18 . INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ELEIÇÃO.			
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar o planejamento de eleições.			
O que mede	Grau de integração de planejamento das eleições nas diversas unidades do Tribunal.		
Para que medir	Para garantir a efetividade do planejamento e uma visão sistêmica do processo eleitoral		
Quem mede	Unidade responsável pelo planejamento estratégico		
Quando medir	Bianualmente (No mês de agosto dos anos eleitorais)		
Onde medir	Em todas as unidades do tribunal		
Como medir	Número de unidades com planejamento integrado dividido pelo número total de unidades do Tribunal multiplicado por 100 $\frac{UP}{UT} \times 100$ Obs. São consideradas unidades do Tribunal: cada cartório eleitoral individualmente, cada Secretaria, CRE, COCIN		
Situação inicial	17. Não mensurado.		
Meta	18. Difundir a prática de planejamento integrado de eleições para atingir 100% de integração até 2014		
	19. 2010	20. 2012	21. 2014
	22. 60%	23. 80%	24. 100%

2.3.19 . INDICADOR: PERCENTUAL DE URNAS ELETRÔNICAS SUBSTITUÍDAS.			
Objetivo Estratégico: Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.			
O que mede	A quantidade de urnas eletrônicas substituídas no dia das eleições (1º e 2º turnos).		
Para que medir	Para garantir a qualidade da conservação e logística dos equipamentos utilizados, assim como evitar a possibilidade de votação manual.		
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação		
Quando medir	Bianualmente (a cada pleito – no mês de novembro)		
Onde medir	Em todas as seções de votação		
Como medir	Quantidade de urnas durante as eleições (Q-UE-SUBST) dividida pela Quantidade de urnas disponibilizadas para as eleições (Q-UE-DISP), considerando as de contingência, multiplicado por cem. $\frac{Q-UE-SUBST}{Q-UE-DISP} \times 100$		
Situação inicial	25. 0,9% em 2008		
Meta	<i>Garantir que a substituição de urnas fique abaixo de 0,5% até 2014.</i>		
	2010	2012	2014
	0,80%	0,65%	0,50%

2.3.20 INDICADOR: PERCENTUAL DE ELEITORES COM CADASTRO BIOMÉTRICO.			
Objetivo Estratégico: Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.			
O que mede	A quantidade de eleitores recadastrados com coleta de foto e digitais em relação ao total da população eleitoral brasileira.		
Para que medir	Para melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor para evitar fraudes de identificação.		
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação		
Quando medir	Bianualmente (em Junho dos anos eleitorais)		
Onde medir	Sistema de Cadastro Nacional		
Como medir	Quantidade de eleitores com identificação biométrica (Q-ELE-BIO) dividida pela Quantidade total do eleitorado brasileiro, considerando Brasil e exterior, (Q-ELEITORADO), multiplicado por cem. $\frac{Q-ELE-BIO}{Q-ELEITORADO} \times 100$		
Situação inicial	26. 0 em 2009		
Meta	<i>Recadastrar 7,5% do eleitorado até 2010.</i>		
	<i>Recadastrar 17,5% do eleitorado até 2012.</i>		
	<i>Recadastrar 30% do eleitorado até 2014.</i>		
	2010	2012	2014
	7,50%	17,50%	30,00%

2.3.21 . INDICADOR: ECONOMICIDADE					
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.					
O que mede	Mede a redução dos valores gastos em diversas despesas operacionais do tribunal				
Para que medir	Para identificar os pontos críticos dos gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização.				
Quem mede	Secretaria de Administração				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI				
Como medir	Custo Operacional do Ano Anterior (COAA) menos Custo Operacional do Ano Presente (COAP), dividido pelo Custo Operacional do Ano Anterior (COAA), multiplicado por cem. $\frac{COAP - COAA}{COAA} \times 100$ Obs 1: Os custos operacionais envolvem: gastos com telefonia, energia elétrica, água, combustíveis, serviços de limpeza e segurança e material de consumo. Obs 2: O Custo Operacional do Ano Anterior (COAA) deve ser corrigido pelo valor do IPCA.				
Situação inicial	Aumento de 2,7%				
Meta	Reduzir o custo em 10% até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	3,00%	6,00%	7,50%	9,00%	10,00%

2.3.22 INDICADOR: TAXA DE CONGESTIONAMENTO JUDICIAL	
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas de atender à demanda de processos judiciais.
Quem mede	As unidades responsáveis pela estatística processual
Quando medir	Semestral
Onde medir	Secretaria Judiciária e cartórios eleitorais (SADP ou outro tipo de controle)
Como medir	TC_{1º} – Taxa de congestionamento no 1º Grau Fórmula: $TC_{1^\circ} = 1 - (TBaix_{1^\circ} / (CN_{1^\circ} + CP_{1^\circ}))$ Definição das variáveis: 1.1 TBaix_{1º} Total de Processos Baixados no 1º Grau: Número de processos decididos (baixado) no 1º Grau no período-base. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos Declaratórios e Pedidos de Reconsideração) e os recursos externos (Recurso Eleitoral). 1.2 CN_{1º} - Casos novos de 1º Grau: Número de processos originários autuados no 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base, <u>excluem-se</u> os Embargos Declaratórios e os Pedidos de Reconsideração. Devem ser consideradas todas as classes definidas pela Resolução TSE nº 22.676/2007. 1.3 CP_{1º} – Casos Pendentes na Justiça Eleitoral de 1º Grau: Total de processos originários autuados antes do início do período-base (semestre) e que não foram decididos (baixados) até o final do período-base anterior (estoque final do período-base anterior). Considera-se decidido (baixado) o processo transitado em julgado ou que foi arquivado, apensado, sobrestado ou expedido, à exceção de diligências. Os processos sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados novamente. Os processos remetidos ao 2º Grau não são considerados pendentes.

	2 TC_{2º} – Taxa de congestionamento no 2º Grau Fórmula: $TC_{2º} = 1 - (TBaix_{2º} / (CN_{2º} + CP_{2º}))$ Definição das variáveis: 2.1 TBaix_{2º} – Total de Processos Baixados no 2º Grau: Número de processos originários e os recursos eleitorais oriundos do 1º Grau decididos (baixados) no 2º Grau no período-base. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz auxiliar e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento). CN_{2º} - Casos novos de 2º Grau: Número de processos originários e os recursos eleitorais oriundos da Justiça Eleitoral de 1º Grau, autuados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período base. Excluem-se os recursos internos (Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz auxiliar e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento). Devem ser consideradas todas as classes definidas pela Resolução TSE nº 22.676/2007. 2.2 CP_{2º} – Casos Pendentes no 2º Grau: Total de processos originários e os recursos eleitorais oriundos da Justiça Eleitoral de 1ª Grau, autuados antes do início do período-base (semestre) e que não foram decididos (baixados) até o final do período-base anterior (estoque final do período-base anterior). Considera-se decidido (baixado) o processo transitado em julgado ou que foi arquivado, apensado, sobrestado ou expedido, à exceção de diligências. Os processos sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados novamente. Os processos remetidos ao 2º Grau não são considerados pendentes. Obs.1 O núcleo de Gestão e Planejamento Estratégico indicará quais os processos a serem computados como judiciais e como administrativos. Obs.2. A taxa de congestionamento é obtida pela fórmula $TC = 1 - LIT$. Obs.3. As taxas acima devem ser aplicadas também aos processos administrativos.
Situação inicial	0,1991 (em 2008) no Tribunal – processos judiciais.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 0 até 2014, em anos não eleitorais e até 0,2 em anos eleitorais.

2.3.23 INDICADOR: ÍNDICE DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS.					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
O que mede	O percentual de processos judiciais finalizados dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados.				
Para que medir	Garantir a efetividade das decisões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.				
Quem mede	Secretaria Judiciária e os cartórios eleitorais				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento Processual				
Como medir	Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a Um Ano (TPJP1) dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem. $\frac{TPJP1}{TPJF} \times 100$ Obs1: Os resultados serão mensurados por instância. Obs2: Considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior). Obs3: O prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de protocolo do processo até o momento da expedição/arquivo.				
Situação inicial	27. Não mensurado.				
Meta	Aumentar para 100% o percentual de processos judiciais julgados em até um ano, por instância, até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%

2.3.24 . INDICADOR: PRESTAÇÕES DE CONTAS JULGADAS NO PRAZO					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
O que mede	O percentual das prestações de contas eleitorais julgadas dentro do prazo determinado no calendário eleitoral.				
Para que medir	Garantir a agilidade do controle, tendo em vista a relevância dos resultados dos julgamentos.				
Quem mede	Secretaria Judiciária				
Quando medir	Bianualmente (mês de Janeiro dos anos eleitorais)				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento das Contas ou Contagem física				
Como medir	Total de Prestações de Contas Julgadas (TPCJ), dividido pelo Total de Prestações de Contas (TPC), multiplicado por cem. $\frac{TPCJ}{TPC} \times 100$ Total de Prestações de Contas dos Candidatos Não-Eleitos Julgadas (TPCCNEJ), dividido pelo Total de Prestações de Contas dos Candidatos Não-Eleitos (TPCCNE), multiplicado por cem. $\frac{TPCCNEJ}{TPCCNE} \times 100$ Obs1: Entram na contagem somente os processos referentes às contas eleitorais Obs2: As Prestações de Contas dos candidatos não-eleitos terão como prazo subentendido 1 (um) ano.				
Situação inicial	28. Não mensurado				
Meta	Julgar 100% das contas eleitorais (relativas às eleições de 2010) até dezembro de 2011.				
	Julgar 100% das contas eleitorais (relativas às eleições de 2012) até dezembro de 2013.				

2.3.25 INDICADOR: NÍVEL DE CONFIANÇA NA JUSTIÇA ELEITORAL.	
Objetivo Estratégico: Garantir a legitimidade e credibilidade do processo eleitoral.	
O que mede	A posição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no ranking do nível de confiança nas instituições.
Para que medir	Para avaliar comparativamente a credibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com a sociedade brasileira.
Quem mede	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (com auxílio de instituto de pesquisa contratado)
Quando medir	Bianualmente
Onde medir	Público externo de diversas cidades e público especializado, de acordo com a amostra definida na pesquisa.
Como medir	Avaliações Confia Totalmente (ACT) mais Avaliações Confia em Parte (ACP) menos Avaliações Não Confia (ANC). $ACT + ACP - ANC$ Obs. Na pesquisa são incluídas as pontuações de outras instituições para que possa haver a análise comparativa em um ranking.
Situação inicial	Não mensurado
Meta	Obter o 1º lugar no ranking de confiança nas instituições públicas de Alagoas até 2014

2.3.26 INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO	
Objetivo Estratégico: Adequar quadro funcional às necessidades institucionais.	
O que mede	O percentual do plano de capacitação executado anualmente
Para que medir	Garantir a capacitação dos servidores nas competências organizacionais.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Perfil de Competência e Plano de Capacitação
Como medir	Número de ações realizadas para capacitação dividido pelo número de ações previstas no Plano de Capacitação Obs: O número de ações deve ser relativizado pelo número de servidores atingidos.
Situação inicial	Não mensurado
Meta	2010 – implantação do perfil de competências 2011 – implantação de plano de capacitação anualmente 2012 a 2014 – realizar pelo menos 80% das ações previstas no plano de capacitação

2.3.27 INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com públicos externos.	
O que mede	O percentual do plano de comunicação institucional executado anualmente
Para que medir	Garantir a comunicação institucional ampla
Quem mede	Assessoria de Comunicação
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Plano de Comunicação
Como medir	Número de ações realizadas para comunicação dividido pelo número de ações previstas no Plano de Comunicação
Situação inicial	Não mensurado
Meta	2010 – implantação do plano de comunicação 2011 – realização de 80% das ações previstas 2012 – 90% 2013 – 95% 2014 - 100%

Com referência à última mensuração dos indicadores temos os seguintes resultados, conforme dados extraídos do Procedimento Administrativo nº 2.331/2010, que contém as informações sobre o acompanhamento da medição dos indicadores:

- Indicador nº 1 - Alocação do orçamento estratégico: 71,35%;
- Indicador nº 2 – Índice de execução orçamentária: 10,54%;
- Indicador nº 3 – Índice de disponibilidade de Sistema on-line: 97,22% (setembro/2012);
- Indicador nº 5 - Cartórios com quantitativo adequado de servidores: 100% (com base nos termos da Lei nº 10.842/2004);
- Indicador nº 6 - Índice de requisitos no TRE-AL; 30,93%;
- Indicador nº 7- Índice de alcance das metas: 100,00 (consideradas as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ aplicáveis a este Regional)
- Indicador nº 9 - Índice de capacitação nas competências organizacionais: 24,95% (incluindo os requisitos lotados nos cartórios) e 33,24% (excluindo os requisitos lotados no cartório);
- Indicador nº 11 - Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais: 7,74%;
- Indicador nº 12 - Percentual de disponibilização da íntegra das decisões (acórdãos e resoluções) proferidas no âmbito do TRE/AL na internet: 100%;
- Indicador nº 15: Índice de parcerias com resultados concretos: 100,00%;
- Indicador nº 18 – Índice de implementação do planejamento integrado de eleição: 100%;
- Indicador nº 19 – Percentual de urnas eletrônicas substituídas: 1,59%;
- Indicador nº 20 – Percentual de eleitores com cadastro biométrico: 100%;
- Indicador nº 21 - Economicidade: -15,40%;
- Indicador nº 23 - Índice de agilidade no julgamento dos processos judiciais (2º grau): 93,11%;
- Indicador nº 24 - Prestações de contas julgadas no prazo: 100%.

Adune-se, por oportuno, que tais indicadores foram elaborados de modo a refletir, com a maior proximidade possível, a situação a ser medida. Ressalte-se, entretanto, que no âmbito da Justiça Eleitoral, a utilização sistemática de indicadores para medição das ações estratégicas a serem executadas pelo Tribunal é relativamente nova, porquanto implantada a partir de 2010 após o impulso proporcionado pela Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Ademais, algumas dificuldades foram encontradas na obtenção dos dados para medição dos indicadores. Com efeito, alguns elementos constantes das fórmulas dos indicadores ainda não foram definidos pelo TSE. A título de exemplo, pode-se citar o indicador sobre capacitação nas competências organizacionais, o qual depende da ultimação dos estudos empreendidos pelo grupo de trabalho de mapeamento das competências organizacionais conduzido pelo TSE.

Por outro lado, inexistem adequadas ferramentas nos sistemas informatizados do Tribunal, capazes de disponibilizar com precisão os dados para cálculos de alguns indicadores, como e. g. parâmetros no sistema GERIM capazes de definir as instalações prediais consideradas adequadas ou inadequadas para fins de mensuração do índice de

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

adequação das instalações físicas ou mesmo mecanismos no SADP capazes de disponibilizar de forma segura os dados necessários para mensuração do índice de agilidade no julgamento de processos no 1º grau.

Mister pontuar, ainda, que alguns termos constantes das fórmulas para aferição dos indicadores ainda precisam de delimitação quanto ao seu conteúdo, como ocorre por exemplo com o indicador de nº 14, que diz respeito ao percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito administrativo do TRE/AL na *intranet*. Ainda não se definiu a extensão do termo decisão administrativa no âmbito do Tribunal, o que explicita a dificuldade encontrada para a elaboração de alguns indicadores que sejam de fácil assimilação pelos agentes responsáveis pela sua mensuração e que possibilitem uma fácil aferição dos resultados pelo público externo.

Ressalte-se, por oportuno, que o TSE, considerando a utilidade do indicador no processo de tomada de decisão indicador, fixou em 17 (dezessete) os indicadores obrigatórios da Justiça Eleitoral, razão pela qual, como dito alhures, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas encontra-se atualmente focado no adequado alinhamento do seu planejamento estratégico ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral.

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

O primeiro parâmetro para se avaliar a estrutura de governança do Tribunal é a Constituição Federal, a partir dos princípios norteadores da Administração Pública previstos no artigo 37, além das normas atinentes ao sistema de controle da gestão fixados nos artigos 70 e 74.

Nesses dispositivos estão delineadas as linhas mestras da ação dos entes da esfera pública, que devem observar os princípios da legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Devem também prestar contas dos recursos sob sua administração, sendo avaliados sob o enfoque da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação desses recursos.

Em complemento, fixa a Constituição, em seu art. 74, que os Poderes da União manterão, de forma integrada, sistemas de controle interno com a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça, por força da Resolução n.º 86/2009, estabeleceu que as atividades a cargo das unidades de controle interno dos órgãos do Poder Judiciário serão desenvolvidas com os seguintes propósitos:

- I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;
- II- acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;
- III- verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.
- IV- examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;
- V- subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

No âmbito da Justiça Eleitoral, a Lei Federal n.º 8.868/1994, estabelece que:

Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As disposições constantes do caput deste artigo aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.

§ 2º Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, conseqüentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

Por seu turno, O Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução n.º 12.738/96 e alterações (arts. 29 a 38), prevê que a ação administrativa do Órgão observará os princípios de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competências e controle, objetivamente a rápida e eficiente consecução de suas finalidades.

Nesse aspecto, observa-se que pelo princípio da coordenação, as atividades da Secretaria do Tribunal serão descentralizadas, de forma que as unidades da Direção-Geral, Secretarias e Coordenadorias estejam liberadas das rotinas de execução, concentrando-se no planejamento, coordenação, supervisão e controle.

A matéria está disciplinada da seguinte forma:

SEÇÃO I – PLANEJAMENTO

Art. 30. O Funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral obedecerá a planos e programas periodicamente atualizados, compreendendo:

- I - Plano geral de ação da Justiça Eleitoral;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- II - Planos e programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual;
- III - Orçamento-programa anual;
- IV - Programação financeira de desembolso.

SEÇÃO II - COORDENAÇÃO

Art. 31. As atividades de administração e, especialmente, a execução dos planos e programas, serão objeto de permanente coordenação, realizada mediante sistemas normais de reuniões de diretorias.

SEÇÃO III - DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 32. As atividades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral serão descentralizadas, de forma que as unidades da Direção-Geral, Secretarias e Coordenadorias estejam liberadas das rotinas de execução, concentrando-se no planejamento, coordenação, supervisão e controle.

SEÇÃO IV - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 33. A Delegação de Competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou questões a atender.

Art. 34. O ato de delegação deverá indicar, com precisão, a autoridade delegada e a competência objeto da delegação.

SEÇÃO V - CONTROLE

Art. 35. O controle das atividades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral será exercido em todos os níveis e em todas as unidades, compreendendo:

- I - Controle da execução dos programas;
- II - Controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades organizadas, sob forma de sistema;
- III - Controle do desempenho dos servidores, em termos de qualidade e quantidade, de forma que sejam observados padrões adequados na execução dos trabalhos e que o número de servidores, em cada unidade, se apresente compatível com a carga de trabalho da mesma;
- IV - Controle da utilização adequada de bens materiais;
- V - Controle da aplicação dos recursos financeiros e da guarda de bens e valores.

CAPÍTULO II - SISTEMAS DE ATIVIDADES AUXILIARES

Art. 36. As atividades auxiliares, comuns a todos os órgãos da Justiça Eleitoral, que, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, necessitem de coordenação central, serão organizadas sob forma de sistemas.

Art. 37. Constituem sistemas, na Justiça Eleitoral, as atividades referentes a Pessoal, Orçamento, Estatística, Administração Financeira, Contabilidade, Auditoria e Serviços Gerais, além de outras comuns aos órgãos da Justiça Eleitoral que, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, necessitem de coordenação central.

Art. 38. A estruturação dos sistemas será estabelecida em instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Nesse âmbito, cabe à Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com a Resolução n.º 15.154, de 16/05/2011, da Presidência deste Órgão, entre outras atribuições:

- a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de controle interno do Tribunal, propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades;*
- b) propor instruções e normas de execução com vistas a implementar a melhoria dos procedimentos de controle do Tribunal;*
- c) propor a criação de comissões técnicas com a finalidade de, no âmbito de sua competência, sistematizar, orientar normativamente, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades do Tribunal;*
- d) determinar a realização de auditorias, exames, fiscalizações e procedimentos necessários ao controle financeiro, orçamentário, patrimonial, administrativo, de recursos humanos, de informática e de gestão;*

- e) requerer documentos, processos e informações para dar seguimento às ações de controle;*
- f) propor a instauração de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares;*
- g) solicitar a contratação de consultorias e auditorias independentes;*
- h) sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros, no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidades;*
- i) propor impugnação dos atos de gestão vinculados a licitações e contratos, considerados irregulares ou ilegais;*
- j) aprovar o Manual de Auditoria e o Plano Anual de Auditoria;*
- k) dar ciência ao Tribunal de Contas da União sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade, inclusive quanto ao descumprimento de prazos, detectada nos processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão;*
- l) atender às solicitações emanadas dos Juízos Eleitorais, Promotorias, Instituições e demais requerentes sobre os processos de prestação de contas eleitorais e partidárias;*
- m) supervisionar as atividades relacionadas à prestação de contas eleitorais e partidárias;*
- n) propor normas, controles de gerenciamento de informações e critérios a serem adotados na execução das atividades de prestação de contas eleitorais e partidárias;*
- o) requerer à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral a formulação de portaria de instauração da Tomada de Contas Especial, e a notificação dos responsáveis quanto à instauração do procedimento especial;*

Parágrafo único. *As atividades da Coordenadoria serão realizadas de modo cooperativo entre os diversos setores, de modo a obter eficiência e o aperfeiçoamento profissional, com a melhoria dos processos e a diminuição dos custos.*

Completa essa estrutura, as comissões temáticas instituídas com a finalidade última de resguardar o patrimônio sob a responsabilidade do Órgão, a exemplo daquelas destinadas à avaliação de bens para efeito de classificação de ordem contábil, além de outros mecanismos que visam assegurar os valores éticos e morais da Instituição e dos servidores, a socialização e a comunicação entre os agentes envolvidos, as políticas e práticas de recursos humanos e a própria estrutura organizacional.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: A avaliação tomou como ponto de partida o Relatório de Auditoria de Gestão que integrou a Tomada de Contas Ordinária desta UG relativa ao exercício 2011. Nesse aspecto, foram atribuídos novos valores aos itens de acordo com o que segue: no aspecto geral, permanecem com a mesma avaliação de 2011 os itens 2, 5, 7, 8, 15, 16 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26 e 30. Os itens alterados serão tratados por unidade temática: a) Ambiente de Controle: os itens 1 e 9 passaram do valor 5 para 4, por ainda persistirem deficiências na sistemática de controle que recomendam a ressalva ora apontada. Essas deficiências também ensejaram a redução do nível de avaliação 4 para 2 dos itens 3 e 6. Ao item 4 (com valor 2 no Relatório 2011) foi atribuído o nível 1, pois objetivamente a UJ não possui normativo próprio a respeito. b) Avaliação de Risco: os itens 10, 11 a 15 foram avaliados em conformidade com o Relatório de Auditoria de Gestão de 2011. O item 16 foi tratado de forma objetiva e por isso recebeu nível 5, pois não se tem notícia da ocorrência de fraudes ou desvios (atos de natureza gravíssima) decorrentes de falhas nos processos internos da Unidade. Diante da resposta ao item 16, não há parâmetros para mensurar o item 17. Quanto ao item 18, embora exista ato específico disciplinando a guarda e controle de material, persistem apontamentos quanto aos procedimentos de inventário. c) Procedimento de Controle: o item 19 foi avaliado observando-se os apontamentos do Relatório de Auditoria de Gestão 2011, que destacou a carência de ato formal para estabelecimento de políticas e ações, de natureza preventiva e de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ. Não há elementos suficientes, decorrentes de estudos e levantamento de dados, que viabilizem atribuir valores aos itens 20 e 21. d) Informação e Comunicação: nesse caso, foi revisado apenas o item 27, para se adequar à avaliação constante do Relatório de Auditoria de Gestão 2011 (nível 2), os demais itens permanecem com valoração nível 4. e) Monitoramento: dada a pertinência desse tema com as atividades de controle em sentido estrito, a avaliação foi totalmente ajustada ao Relatório de Auditoria de Gestão de 2011, passando o item 28 do nível 3 para 2, “em razão de não existir um monitoramento constante do sistema de controle interno da UJ, que permita avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo”. Os itens 29 e 30 permanecem com avaliação nível 4 (parcialmente válida). No geral, essa avaliação servirá de baliza para a tomada de ações corretivas, com vistas ao aprimoramento dos padrões de governança da Unidade, de modo a garantir um sistema de controle que viabilize uma política eficaz no monitoramento de riscos.					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica.

3.4 Sistema de Correição

3.4.1 Estrutura

Nos termos contidos na Resolução TSE nº 7.651, de 24.08.1965, à Corregedoria Regional Eleitoral compete a supervisão, disciplina, controle e orientação administrativa dos serviços eleitorais do 1º Grau desta especializada, bem como a fiscalização direta do exato cumprimento da legislação eleitoral, e em especial das instruções contidas na Resolução TSE nº 21.538, de 03.11.2003 (Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros).

No âmbito da circunscrição Eleitoral de Alagoas, o Provimento CRE/AL nº 06/2011 aprovou as Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais, institui que a função correcional *“consiste na orientação, fiscalização e inspeção de todos os Juízos e zonas eleitorais, sendo exercida em todo o Estado de Alagoas pelo Corregedor e, no âmbito de sua jurisdição, pelo juiz da zona eleitoral”*.

Referida “função correcional” é exercida permanentemente pelo Juiz Eleitoral e pelo Corregedor Regional Eleitoral, à distância ou mediante a fiscalização dos trabalhos executados por meio de correições ordinárias e extraordinárias ou inspeções.

A correição ordinária encontra previsão na Resolução TSE nº 21.372/2003, e consiste na fiscalização periódica a ser realizada anualmente pelo Corregedor Regional Eleitoral ou Juiz Eleitoral, até o 19º dia do mês de dezembro de cada ano, devendo, caso realizada pelo Juiz Eleitoral, ser encaminhada informação à Corregedoria até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.

No que se refere à correição extraordinária, a mesma consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja ou não todos os serviços da zona eleitoral, sempre que o Corregedor ou o Juiz Eleitoral a entender necessária ou ao tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos ou evitados.

Quanto à inspeção, esta destina-se a orientar e a fiscalizar os serviços de cartório e poderá dispensar a realização de relatórios.

As correições ordinárias, realizadas pelos Juízos Eleitorais, nos termos estabelecidos nos Provimentos CGE nº 9/2012 e CRE/AL nº 07/2012, serão registradas no Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais (SICEL), este que também poderá ser utilizado como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correição extraordinária e inspeção.

Outrossim, a supervisão e controle das atividades exercidas nos Cartórios Eleitorais também são realizados à distância, por meio de acompanhamento do sobredito Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais (SICEL), bem como de

diversas outras ferramentas de consulta, tais como o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), Sistema ELO, Sistema Filiaweb, Relatório de Processos Paralisados há mais de 30 (trinta dias), acompanhamento das estatísticas relacionadas às Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre outras.

Por último, nos termos do art. 24, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/AL nº 12.908/2006), o Corregedor Regional Eleitoral é competente para aplicação de pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão de até trinta (30) dias, aos servidores lotados nos cartórios eleitorais.

O regime disciplinar dos servidores da Secretaria do Tribunal cabe à Presidência do Órgão e, em alguns casos, ao Diretor-Geral.

Cabe exclusivamente às Unidades Administrativas deste Tribunal Regional Eleitoral as atribuições de coordenação e execução de programas de auditoria interna, comprovação da legalidade e avaliação dos resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, dentre outras atribuições.

Nesses termos, no desempenho de suas atribuições, ao Corregedor Regional, como promotor da fiel observância das leis e instruções, caberá a instauração de procedimentos próprios contra Juízes Eleitorais e servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, caso as Unidades de Administração indiquem possíveis irregularidades atribuídas aos mesmos.

É inegável que, com a modernização da Justiça Eleitoral, a Corregedoria, especialmente ao longo dos últimos anos, foi submetida a um processo de reestruturação bastante denso, em um esforço para adaptar-se às exigências do crescimento do eleitorado e do inexorável aumento das atividades, em espécie e volume, notadamente em razão de lhe incumbir a supervisão, orientação e fiscalização direta e indireta do exato cumprimento das normas que disciplinam o alistamento eleitoral, a prestação de serviços eleitorais e a regularização de situação eleitoral, regulamentados pela Res./TSE nº 21.538/2003 (art. 88), tarefas estas que impõem uma constante e intensa simbiose com os Juízes Eleitorais e Servidores dos Cartórios com vistas a fomentar o comprometimento dos mesmos com o direcionamento estratégico traçado por esta justiça eleitoral.

Com isso, sem embargo de sua função institucional de Órgão disciplinar, que a Corregedoria manteve a sua filosofia de atuar, sobretudo, como Órgão orientador dos Juízos Eleitorais, com vistas ao melhor exercício da função jurisdicional eleitoral.

3.4.2 Principais atividades desenvolvidas e projetos implementados em 2012

Considerando a realização das Eleições Municipais de 2012, e tendo em vista os trabalhos decorrentes do amplo recadastramento biométrico do eleitorado, muitas ações previstas para o referido ano sofreram alterações em seu cronograma de execução e muitas outras foram redimensionadas com vistas a assegurar a efetivação dos serviços provenientes da demanda ordinária e extraordinária, principalmente quanto à revisão biométrica, como única forma viável de assegurar o esmero no cumprimento de nossa missão.

Nesse contexto, serão destacadas as principais atividades ordinárias desenvolvidas no exercício de 2012.

a) Buscou-se, com maior intensidade e eficácia, aproximar ainda mais a Corregedoria Regional Eleitoral dos Juízes de 1º grau, imprimindo uma sólida orientação com vistas a padronizar as ações a cargo dos Cartórios Eleitorais, tendo em vista que enfrentaríamos, de forma concomitante com os serviços ordinários, a fase final de um complexo desafio, que fora a revisão eleitoral com a coleta de dados biométricos, sendo necessário, portanto, um especial concerto das rotinas, indispensável para minorar a incidência de retrabalho;

Acresça-se que, em busca do aperfeiçoamento constante e da boa ordem dos serviços eleitorais, houve, no âmbito da Corregedoria, prévia reflexão acerca dos procedimentos até então adotados para, além do fiel cumprimento de suas atribuições legais, assegurar maior controle e acompanhamento técnico-operacional por meio das seguintes proposições e projetos, que foram viabilizados no ano de 2012:

b) Aperfeiçoamento dos procedimentos de recepção das informações referentes às condenações criminais, permitindo a utilização de mecanismos que possibilitam os lançamentos das suspensões dos direitos políticos de modo preciso e célere. Para tanto, foi editado o Provimento Conjunto n. 1/2012 – CGJ/TJ-AL e CRE/TRE-AL, dispondo sobre a rotina concernente às comunicações sobre a condenação criminal, extinção de pena e interdição cível, encaminhadas pela Justiça Estadual de Alagoas à Justiça Eleitoral;

c) Em conjunto com a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, a Corregedoria editou o Provimento Conjunto n. 2/2012 – CGJ/TJ e CRE/TRE-AL, estabelecendo a utilização, exclusiva e obrigatória, do Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, ferramenta eletrônica que tem por objetivo atender às solicitações de dados constantes do Cadastro Eleitoral;

d) Foram implementadas ações com vistas à adoção de medidas de gestão participativa, mormente procurando trazer para a linha gerencial de diretrizes desta Corregedoria Regional Eleitoral a cooperação de importantes entidades e órgãos, tais como a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, da ALMAGIS (Associação Alagoana de Magistrados) e do SINDJUS/AL (Sindicato dos Servidores do Judiciário Federal de Alagoas);

e) Buscou-se o alinhamento às diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral, pelo Conselho Nacional de Justiça e por este Tribunal Regional Eleitoral, de modo a voltar os esforços que se exigirem necessários à implementação das metas confiadas a esta Corregedoria Regional Eleitoral;

f) Foi implementado, no âmbito desta CREA/AL, Grupo de Estudo com vistas à promoção de debates em torno das questões eleitorais respeitantes às Eleições Municipais de 2012.

3.4.3 Atividades relativas a procedimentos disciplinares

No decorrer do presente exercício, foram instaurados, processados e julgados, pela Corregedoria, inúmeros procedimentos Administrativos disciplinares, conforme discriminação a seguir:

a) Decorrentes de conduta de servidores dos Cartórios Eleitorais:

I – Processo Administrativo n. 57-35.2012.6.02.0001, protocolo TRE/AL n. 9.418/2012;

II – Procedimento Apuratório n. 595, protocolo TRE/AL n. 14.852/2012;

III – Procedimento Administrativo – protocolo TRE/AL n. 37.787/2012;

IV – Representação n. 10, protocolo TRE/AL n. 36.624/2012;

V – Representação n. 12, protocolo TRE/AL n. 50.455/2012.

b) Decorrentes de conduta de Juízes Eleitorais:

I – Procedimento Apuratório n. 598 – Protocolo TRE/AL n. 47.922/2012.

II – Processo Administrativo n. 600 – Protocolo TRE/AL n. 67.287/2012;

Após o devido processamento desses procedimentos, decorrerá a aplicação de pena de advertência nos autos da Sindicância de n. 525, protocolo TRE/AL nº. 26.280/2011, e nos autos do Procedimento Apuratório n. 595, protocolo TRE/AL nº. 14.852/2012. Por conseguinte, em julgamento dos autos do Processo Administrativo n. 600, o Pleno deste Regional, em acatando os termos propostos por este Corregedor Regional Eleitoral, determinou o afastamento cautelar do Juiz Eleitoral da 11ª Zona Galdino José Amorim Vasconcelos, até ulterior deliberação, sendo determinado o arquivamento nos demais, com precisas recomendações aos envolvidos.

3.4.4 Projetos com implementação prevista para o exercício de 2013

a) Implementar medidas aptas a um sistema de Correição à Distância nas Zonas Eleitorais, a exemplo de : i) acompanhamento dos prazos dos processos judiciais, mediante sistema informatizado (SADP); ii) monitoramento das duplicidades de inscrições eleitorais (Coincidências); e iii) fiscalização do trâmite de pedidos de alistamento e transferência eleitoral (RAEs), mormente quanto aos feitos em diligência e em “Bancos de Erro”;

b) Estudar mecanismos que tornem mais eficiente o sistema de atendimento aos Cartórios Eleitorais, de forma que a Corregedoria Regional Eleitoral possa funcionar como ponte entre os Cartórios Eleitorais e a Sede deste Regional;

c) Analisar medidas que permitam o aperfeiçoamento do treinamento voltado à capacitação dos Servidores dos Cartórios Eleitorais nos sistemas que serão utilizados nas eleições do ano de 2014, como, por exemplo, a instituição de treinamentos, por instrumento de ferramenta que permita a realização do mesmo a distância. Esta linha de atuação, desde que bem supervisionada, otimiza os resultados e minimiza custos;

d) Reduzir o consumo de papel, envelopes, toner, despesas postais (Correios) e outros materiais, mormente face às METAS PRIORITÁRIAS do CNJ, intensificando o uso de comunicados internos (Intranet) no envio de instruções e orientações às Zonas Eleitorais;

e) Fomentar as ações que tenham como foco a digitalização de expedientes e de seus anexos para posterior envio de e-mail aos cartórios eleitorais, com as solicitações e intercâmbio de informações;

f) Implementar ações com vistas à adoção de medidas de gestão participativa, mormente procurando trazer para a linha gerencial de diretrizes da Corregedoria Regional Eleitoral a cooperação da ALMAGIS (Associação Alagoana de Magistrados) e do SINDJUS/AL (Sindicato dos Servidores do Judiciário Federal de Alagoas), bem como a do e. Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

g) Alinhar-se, ao máximo, às diretrizes estabelecidas pelo c. Tribunal Superior Eleitoral, pelo Conselho Nacional de Justiça e por este Tribunal Regional Eleitoral, de modo a voltar os esforços que se exigirem necessários à implementação das metas confiadas a esta Corregedoria Regional Eleitoral;

h) Implementar técnicas de gestão como o *feedback* e a adoção de indicadores para a medição do desempenho dos Magistrados e Servidores;

i) Propiciar, com o suporte logístico da Secretaria de Pessoas, cursos para os Servidores que não tiveram a oportunidade de participar dos cursos de planejamento e gestão já oferecidos;

j) Criar um grupo de Estudo na Corregedoria Regional Eleitoral para debater questões eleitorais relevantes de interesse das Zonas Eleitorais;

k) Minutar cartilhas com vistas à orientação sobre a Propaganda Eleitoral, Registro de Candidatura, Prestação de Contas e Crimes Eleitorais, todas com foco nas eleições municipais de 2014;

l) Preparar formulário para distribuição junto às Zonas Eleitorais da Circunscrição com vistas a fomentar as ações de revisão do Manual de Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais – NSCE, aprovado pelo Provimento n. 6/2011 – CRE/AL.

3.4.5 Inspeções e correções

Quadro Inspeções Realizadas:	
INSPEÇÕES REALIZADAS	
DATA	ZONAS ELEITORAIS
07.08.2012	22ª e 55ª Zonas Eleitorais (Arapiraca)
	36ª Zona Eleitoral (Limoeiro de Anadia)
	44ª Zona Eleitoral (Girau do Ponciano)
09.08.2012	28ª Zona Eleitoral (Quebrangulo)
	06ª Zona Eleitoral (Atalaia)
15.08.2012	45ª Zona Eleitoral (Igaci)
	31ª Zona Eleitoral (Major Isidoro)
	29ª Zona Eleitoral (Batalha)
16.08.2012	46ª Zona Eleitoral (Cacimbinhas)
23.08.2012	01ª Zona Eleitoral (Maceió)
	02ª Zona Eleitoral (Maceió)
	03ª Zona Eleitoral (Maceió)
	54ª Zona Eleitoral (Maceió)
30.08.2012	39ª Zona Eleitoral (Água Branca)
	50ª Zona Eleitoral (Maravilha)
31.08.2012	32ª Zona Eleitoral (Piranhas)
	40ª Zona Eleitoral (Delmiro Gouveia)
14.09.2012	22ª e 55ª Zonas Eleitorais (Arapiraca)
21.09.2012	18ª Zona Eleitoral (São Miguel dos Campos)

27.09.2012	48ª Zona Eleitoral (Boca da Mata)
28.09.2012	10ª Zona Eleitoral (Palmeira dos Índios)
	43ª Zona Eleitoral (Maribondo)
01.10.2012	36ª Zona Eleitoral (Limoeiro de Anadia)
03.10.2012	15ª Zona Eleitoral (Rio Largo)
	53ª Zona Eleitoral (Flexeiras)
04.10.2012	07ª Zona Eleitoral (Coruripe)
05.10.2012	10ª Zona Eleitoral (Palmeira dos Índios)
	22ª e 55ª Zonas Eleitorais (Arapiraca)
	46ª Zona Eleitoral (Cacimbinhas)
06.10.2012	06ª Zona Eleitoral (Atalaia)
07.10.2012	21ª Zona Eleitoral (União dos Palmares)
	22ª e 55ª Zonas Eleitorais (Arapiraca)
	48ª Zona Eleitoral (Boca da Mata)
14.11.2012	11ª Zona Eleitoral (Pão de Açúcar)
28.11.2012	33ª Zona Eleitoral (Porto de Pedras)
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	
DATAS	ZONAS ELEITORAIS
12/03/2012	01ª, 02ª, 03ª e 54ª Zonas Eleitorais (Maceió)
13/03/2012	01ª, 02ª, 03ª e 54ª Zonas Eleitorais (Maceió)
14/03/2012	01ª, 02ª, 03ª e 54ª Zonas Eleitorais (Maceió)
15/03/2012	01ª, 02ª, 03ª e 54ª Zonas Eleitorais (Maceió)
04/05/2012	08ª Zona Eleitoral (Pilar)

3.4.6 Fase de implantação do direcionamento institucional das corregedorias

Procurou-se levar a efeito as ações estratégicas estabelecidas no Direcionamento firmado por todas as Corregedorias Regionais Eleitorais sob a coordenação da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral – CGE, em reunião ocorrida em Brasília/DF, aprovado, à unanimidade, pelo Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral.

Nessa perspectiva, a Corregedoria Regional Eleitoral se encontra inserida na FASE I, onde, necessariamente, se busca:

- a) Capacitar e motivar os Servidores da Corregedoria e das Zonas Eleitorais;
- b) Trabalhar a imagem da Corregedoria junto ao público interno e externo;
- c) Criar/aperfeiçoar a página da Corregedoria;
- d) Disseminar a missão, os objetivos e a finalidade da Corregedoria Regional Eleitoral;
- e) Uniformizar procedimentos;
- f) Melhorar o relacionamento e fomentar parcerias de trabalho entre a Corregedoria e as demais Unidades integrantes da Secretaria do Tribunal;
- g) Promover o envolvimento dos juízes e promotores eleitorais nas atividades afetas à Corregedoria;
- h) Melhorar a comunicação e intensificar o relacionamento com as Zonas Eleitorais;
- i) Otimizar o processo de recepção/tratamento das consultas formuladas, por conduto da ferramenta “*fale conosco*”;
- j) Implantar ferramenta de orientação aos Cartórios Eleitorais, disponibilizando-a na página da CRE/AL na *intranet*.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria n.º 1.043/2007 da CGU

Não se aplica

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculantes a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	0089			
Título	Previdência de Inativos e Pensionistas da União.			
Órgão Responsável	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d-e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal da Seguridade Social	6.383.000,00	5.962.202,00		
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a+b)				
d) Valor Global Previsto no PPA	6.383.000,00			
		R\$ 6.383.000,00		
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
5.959.527,43	5.922.797,89	0,00	36.729,54	5.922.797,89
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código				

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	570			
Título	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA-NACIONAL			
Órgão Responsável	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d-e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado no LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	97.948.505,00	106.867.827,00		
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a+b)	97.948.505,00	106.867.827,00		
d) Valor Global Previsto no PPA	R\$ 97.948.505,00			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
88.578.967,11	69.211.347,40	297.182,49	19.367.619,71	68.914.146,91
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código				

4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		02.122.0570.09HB.0027				
Descrição		Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores público federais- No Estado de Alagoas.				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.374.333,00	6.963.138,00	6.963.138,00	6.961.373,78		1.764,22	6.961.373,78
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.		282	282	4.374.333,00	6.961.373,78

Identificação da Ação						
Código		02122057012UU0101				
Descrição		Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede – Em Maceió - AL				
Inciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

31.800.000,00	31.800.000,00	16.004.000,00	4.000,00		16.000.000,00	4.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2	Aquisição de Imóvel para cartório eleitoral		1	0	31.800.000,00	4.000,00

Identificação da Ação						
Código		02122057014PY0101				
Descrição		Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no município de Arapiraca – AL – Nacional (Crédito extraordinário)				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103 – Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	386.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
3	Aquisição de imóvel para Cartório Eleitoral	Unitário	0	0	0,00	0,00

Identificação da Ação						
Código		02122057014PZ0101				
Descrição		Aquisição de imóvel para Cartório Eleitoral no município de Coruripe – AL – Nacional (Crédito extraordinário)				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103 – Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	86.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
4	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral		0	0	0,00	0,00

Identificação da Ação						
Código		02122057014Q00101				
Descrição		Aquisição de imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Penedo – AL – Nacional (Crédito extraordinário)				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103 – Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
5	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral	Unitário	0	0	0,00	0,00

Identificação da Ação						
Código		02122057014Q10101				
Descrição		Aquisição de imóvel para Cartório Eleitoral no município de Porto Real do Colégio-AL-Nacional (Crédito Extraordinário)				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
6	Aquisição de imóvel para Cartório Eleitoral	Unitário	0	0	0,00	0,00

Identificação da Ação						
Código		02122057020GP0027				
Descrição		Julgamento de Causas e Gestão Administrativas (Custeio)				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103 – Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.192.087,00	9.688.041,00	8.565.674,45	5.730.104,18	293.847,96	2.835.570,27	5.436.256,22
Metas do Exercícios Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
7	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgão da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.	Unitário	-	-	9.192.087,00	5.730.104,18

Identificação da Ação						
Código		02122057020TP0001				
Descrição		Pagamento de Pessoal ativo da União - Nacional				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
44.952.400,00	52.176.369,00	52.175.677,20	51.824.807,88	0,00	350.869,32	51.824.807,88
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
8		Unitário	35	35	44.952.400,00	51.824.807,88

Identificação da Ação						
Código		2122057054395399				
Descrição		Construção de Cartórios Eleitorais – No Município de Palmeira dos Índios				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103 – Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	470.073,00	2.430,00	2.430,00	0,00	0,00	2.430,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
9	Construção de imóvel para Cartório Eleitoral		1	0	0,00	2.430,00

Identificação da Ação						
Código		2122057072171475				
Descrição		Aquisição de Cartórios Eleitorais- No município de Atalaia				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
10	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral	Unitário	1	0	0,00	0,00

Identificação da Ação						
Código		02128057040910001				
Descrição		Capacitação de Recursos Humanos - Nacional				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103 – Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
350.000,00	350.000,00	309.406,55	308.506,55	3.334,53	900,00	305.172,02
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
12	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.	Unitário	350	285	350.000,00	308.506,55

Identificação da Ação						
Código		02301057020040001				
Descrição		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados Nacional				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.083.424,00	1.340.375,00	1.340.367,00	1.161.815,10	0,00	178.515,90	1.161.851,10
Metas do Exercício Para a Ação						
ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
13	Concessão de benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusivamente para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Unitário	765	807	1.083.424,00	1.161.851,10

Identificação da Ação						
Código		02306057020120001				
Descrição		Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103 – Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.777.520,00	2.473.520,00	2.435.799,02	2.435.799,02	0,00	0,00	2.435.799,02
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
14	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos de acordo com a Lei nº. 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda por meio de manutenção de refeitório.		326	299	2.777.520,00	2.435.799,02

Identificação da Ação						
Código		02331057020110001				
Descrição		Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103 – Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
288.696,00	256.696,00	219.172,05	219.172,05	0,00	0,00	219.172,05
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
15	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza Jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	unitário	134	62	288.696,00	219.172,05

Identificação da Ação						
Código		02365057020100001				
Descrição		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
504.395,00	576.281,00	563.302,84	563.302,84	0,00	0,00	563.302,84
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
16	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispões o Decreto 977/93.	Unitário	81	89	504.395,00	563.302,84

Identificação da Ação						
Código		09272008901810001				
Descrição		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Unidade Orçamentária		14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.383.000,00	5.962.202,00	5.959.527,43	5.922.797,89	0,00	36.729,54	5.922.797,89
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
17		Unitário	35	35	6.383.000,00	5.922.797,89

Não integram os quadros as ações Pleitos Eleitorais – Nacional (Código 02061057042690001) e Implantação do Sistema de Automação – Nacional (Código 02126057078320001), posto que ambas vinculam-se ao Tribunal Superior Eleitoral, cuja movimentação de respectivos créditos está registrada no Quadro A.4.11.

A Ação Pleitos Eleitorais – Nacional teve a dotação inicial de R\$ 8.113.255,61, dos quais R\$ 7.093.323,50 foram liquidados e R\$ 6.456.322,91 pagos.

Quanto à Ação Implantação do Sistema de Automação, a dotação inicial foi de R\$ 324.940,04, executado conforme segue: empenhado: R\$ 323.701,37 liquidado; R\$ 314.371,83 e pago: R\$ 307.617,87.

Análise Crítica: Trata-se de análise relativa ao conteúdo do Item 4 do Relatório, no que concerne às causas que provocaram possíveis variações no desempenho da Execução Orçamentária durante o exercício de 2012, quanto à meta esperada

OBRAS /AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

a) 12UU- Aquisição de imóvel para edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Houve aprovação inicial na proposta orçamentária de R\$ 24.000.000,00 para aquisição de edifício-sede e aprovado, com aprovação de emenda parlamentar no valor de R\$ 7.800.000,00, o valor total final de R\$ 31.800.000,00. Acontece que, apesar de se ter dado prioridade absoluta à aquisição de imóvel para abrigar as instalações do prédio sede, conforme já mencionado nas alíneas “f” e “g” do item anterior, houve frustração devido, principalmente, à restrição de mercado. Apesar de se ter lançado edital, divulgado nos meios de comunicação em geral, tais como imprensa falada e escrita, inclusive com chamamento na rede mundial de computadores (internet), não se apresentaram propostas compatíveis com as necessidades do TRE-AL. Ora os espaços ofertados não muito aquém do requestado, ora eram muito além das expectativas, inclusive de ordem orçamentária. O único que se encaixou e atendeu a maioria dos itens foi o prédio em fase de acabamento, localizado na Pajuçara, intitulado “Millenium Tower”, que teve sua aquisição frustrada por desistência do proprietário devido a divergências entre os laudos de avaliação da Caixa Econômica Federal e da Secretaria do Patrimônio da União, isto sete meses depois de iniciadas as negociações, com idas e vindas, reuniões e mais reuniões entre as partes interessadas, quais sejam: AGU, SPU, CEF e TRE-AL, através de seus maiores representantes. Por isso, para se não perder os créditos orçamentários disponíveis, foram desencadeadas três ações: **1. Redirecionamento de créditos sobejos para abertura de créditos especiais** visando a implementação de várias ações, tais como: aquisição de imóvel para abrigar as instalações do Cartório de Boca da Mata; aquisição de imóvel para ampliação do estacionamento do fórum eleitoral de Maceió; Aquisição de anexo ao Prédio que se pretendia adquirir, já que o proposto não comportaria todas as instalações da nova sede e Reforma da pretenso imóvel que se pretendia adquirir; **2. Aquisição do prédio Millenium Tower, por meio de desapropriação**, sendo aberto procedimento próprio junto ao Ministério da Justiça, com comunicação da intenção da Administração deste Tribunal à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral e à Presidência da República, sendo emitida, para assegurar tal ação, nota de empenho no valor de \$ 16.000.000,00, com respectiva inscrição em restos a pagar; **3. Autorização para bloqueio de créditos de cerca de R\$ 5.900.000,00**, em negociação com o Secretário da SOF/TSE, visando a liberar créditos de outros Tribunais, já que não haveria tempo hábil a utilização dos créditos que, naquela oportunidade, ainda se encontravam disponíveis, com a promessa de que aquela Secretaria promoveria medidas para ajudar este Tribunal nas ações voltadas aquisição do prédio sede e outras consecutórias durante o exercício de 2013. Impende ressaltar que devido ao adiamento da votação do orçamento, houve perda total dos créditos especiais encaminhados, já que o orçamento e tais créditos não foram votados a tempo. A intenção era de reabri-los no exercício de 2013, o que não foi possível devido a sua não aprovação em 2012.

b) 5439 -CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS- Reabertura de Crédito para Conclusão da Obra de Construção de Palmeira dos Índios – Houve perda dos créditos reabertos para conclusão da obra de Palmeira dos Índios devidos, principalmente, a entraves decorrentes da aplicação da LDO que veda o realinhamento de preços ou aditamento em contrato com percentuais superiores a 10%, quando decorrentes de erros de projetos. Como foram detectados erros em projetos que, inicialmente, se enquadravam em tal situação, houve impasse entre a empresa contratada e a Administração do TRE-AL, que estão sendo sanados com atualização de valores por índices oficiais, o que foi feito no fim do ano de 2012, mas não houve tempo hábil a retomada da obra, que continua com suas atividades suspensas, mas em negociação entre a Administração e a Construtora Contratada.

c) 7217- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS – NO MUNICÍPIO DE ATALAIA – Houve reabertura de créditos especiais para aquisição de imóvel para abrigar as instalações do Cartório Eleitoral de Atalaia. Apesar de várias pesquisas em busca de imóvel para aquisição neste município, não se obteve êxito, devido a restrição de mercado. O único imóvel encontrado tinha preço bem superior ao pretendido e era de tamanho além do que necessário às finalidades da Justiça Eleitoral naquele município. O preço proposto pelo proprietário do imóvel era da ordem de R\$ 400.000,00 enquanto que o valor previsto era de R\$ 150.000,00 importância muito aquém. Além disso, tal imóvel somente foi localizado no fim do mês de setembro, havendo concomitância das atividades do pleito com as de busca de imóvel, que acabou por prejudicar esta última.

AÇÃO 20GP- JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Esta ação engloba praticamente todas as despesas de outros custeios e capital – OCC, os pontos abaixo detalham situações que implicaram ajustes na programação do exercício.

a) **Aquisição de equipamentos de informática** – A Secretaria de Tecnologia da Informação previa reestruturação de equipamentos de informática, renovando o parque computacional, incluindo *softwares*, mas pretendia fazer tal implementação em duas etapas: 2012 e 2013. Com a aprovação de crédito em investimentos (programados para aquisição de mobiliário para a nova sede) através de emenda parlamentar para atender as demandas decorrentes da compra do novo edifício-sede, na ordem de R\$ 1.166.200,00 e considerando que existe restrição de mercado na oferta dos possíveis imóveis para aquisição por parte deste órgão, o que provocou a abertura de procedimento junto ao Ministério da Justiça para a desapropriação de imóvel localizado no bairro da Pajuçara (Millenium Tower), os créditos aprovados em investimentos foram redirecionados para atender, em antecipação, ações previstas pela STI para ocorrer em 2013. Por isso, o valor inicialmente previsto para compra de equipamentos de informática (R\$ 431.830) e softwares (R\$ 140.370,00), tiveram a sua execução aumentada significativamente, passando, então, a ser de R\$ 1.278.109,00 e R\$ 448.982,00, respectivamente. Com isso, a execução planejada passou a ter a aderência “zero”, mas não significando prejuízos para administração. Pelo contrário, houve antecipação das ações necessárias, para tornar o parque computacional mais moderno e ágil, inclusive com maior número de licenças de *softwares* e mais atualizações de tais aplicativos, visando, sobretudo, a sustentabilidade da rede e a melhoria da qualidade dos serviços de processamento de dados, ainda em 2012 ou no início de 2013, já que parte das notas de empenho foram inscritas em restos a pagar.

b) **Aquisição de veículos** – Item que aparentemente impactou negativamente o atingimento da meta da ação 20GP quanto à aderência. Na frota do TRE-AL somente existia um veículo de carga, tipo médio, para fazer, principalmente, a entrega periódica de materiais aos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado. Quando havia quebra do referido veículo, como de fato ocorreu, a Administração do TRE-AL tinha que ficar pedindo emprestado caminhão de outros órgão e o que é mais grave, durante as ações do pleito eleitoral, em que tudo demanda mais urgência. Por isso, como existia sobras projetadas decorrentes de crédito aprovado por emenda já citada e também com a sobra decorrente do remanejamento de créditos antes programados para aquisição de mobília para novos cartórios que seriam locados, podemos adquirir três novos veículos, sendo um de carga pesada, um de carga média e outro de carga leve, o que nos tornará independente de requisições e favores de outros órgãos para atender a nossa demanda por transporte de carga. Como se vê, houve um redirecionamento no planejamento, o que é justificável pela própria mudança no cenário durante a execução daquilo que se planejou. Assim, considerando apenas o que foi planejado, a aderência tanto em relação ao item veículos, quanto em relação aos itens **móveis-assunção de gastos e outros materiais permanentes- assunção de gastos** têm o desempenho “zero”, impactando, ao final, no atingimento da meta da ação JCGA (20GP).

c) **Material de Processamento de Dados** - Houve uma mudança não planejada pela Administração do TRE em relação a aquisição de impressoras, que foram cedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, provenientes do contrato nº 155/2011, sendo 55 impressoras do modelo SAMSUNG ML-3710, 22 multifuncionais da marca SAMSUNG, modelo SCX 5637FR e 87 da marca SAMSUNG SCX 4833FD. Todas estas impressoras foram entregues neste Regional apenas com um toner. Logicamente, a Administração teve que adquirir os suprimentos necessários ao seu funcionamento, o que impactou na programação dos itens de processamento de dados, acrescentando-se, ainda, que o valor de tais itens é mais elevado do que o dos modelos anteriormente utilizados, e ainda aproveitados concomitantemente com os novos, até a reposição por integral de tais itens de suprimentos. Veja-se, também, que vários itens tiveram as notas de empenho emitidas para reposição de estoques e antecipação de compras de 2013, a exemplo das notas de empenho nº 773, 1093 e 1094, inscritas em restos a pagar, no valor total de R\$ R\$ 197.496,00.

d) **Material de Consumo e vigilância**- No caso do item em análise, verifica-se que houve uma redução da ordem de 36,4% em relação ao previsto. Isso deveu-se, em parte, a aquisição de vários itens comuns ao processo eleitoral pela ação de pleitos eleitorais. Isso foi feito para que se permitisse, assim e dentro da razoabilidade, uma possível sobra de recursos do grupo de custeio em JCGA para crescer-se despesas com postos de vigilância, devido a fragilidade de alguns ambientes não muito bem guarnecidos, que mereceram a intervenção da Administração para melhorar as condições de proteção dos bens patrimoniais e das pessoas que transitam no âmbito da Justiça Eleitoral Alagoana. Por isso, há pequeno desvio da meta planejada, para se ajustar a realidade encontrada e evitar prejuízos à Administração.

e) **Reforma do prédio eleitoral de Maceió** – Esperava-se que a área de engenharia do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pudesse elaborar e concluir os estudos, projetos básicos e termos de referência visando a Reforma do Fórum de Maceió. Entretanto, como houve mudança nas prioridades dos trabalhos realizados por aquela Coordenadoria, que recebeu determinação da Presidência para promover buscas e avaliações de imóveis para atender a demanda de aquisição da nova sede, não houve tempo hábil, devido a limitação de pessoal com formação e atribuições regulamentares, para concluir os projetos necessários à necessária reforma. Além disso, as várias demandas vindas dos Cartórios Eleitorais, vinculadas ao pleito, também concorreram com a ações que já estavam deficitárias. Houve, apenas, a contratação e conclusão dos serviços do piso do galpão de armazenamento de urnas localizado no referido imóvel, ficando pendentes, por exemplo, o remanejamento de divisórias, a colocação de um elevador para portadores de deficiência física e melhoria na refrigeração e iluminação, além de adaptações nas instalações elétricas e lógicas, sem se esquecer de uma necessária pintura.

f) Manutenção predial – Neste item foram programadas despesas com a manutenção do prédio sede, tais como instalações de divisórias, biombos, etc, além de revisão das instalações elétricas. Descobriu-se que haveria necessidade de contratação de projetos específicos, procedimento que restou fracassado na licitação, frustrando-se as contratações pretendidas, além de ter havido mudança de foco, uma vez que se deu prioridade a aquisição do novo edifício-sede. Devido a mudança de orientação administrativa, houve o impedimento de se promover reforma de imóvel de terceiros, a exemplo do locado para atender as instalações do Cartório Eleitoral de Maravilha, cuja previsão de serviços aproximava-se de R\$ 65.000,00. O mesmo aconteceu em relação ao imóvel onde se abrigava o Cartório Eleitoral de Água Branca, que além do elevado valor necessário a sua recuperação, com estimativas de gastos em torno de R\$ 150.000,00, isso para um imóvel que sequer valia o preço da reforma, razão de seu abortamento. A terceira reforma programada de valor também elevado e de problemas de ordem legal, pois tratava-se de um prédio tombado pela patrimônio nacional, refere-se ao imóvel adquirido para abrigar o Cartório Eleitoral no município de Marechal Deodoro, cuja reforma prevista somava mais de R\$ 100.000,00 e não houve tempo hábil à conclusão dos projetos básicos para sua contratação, devido a priorização da aquisição do Prédio-Sede, como já citado na letra “f” e dos entraves legais; o mesmo ocorreu em relação ao imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Rio Largo, de sede própria, cujo projeto teve que ser refeito, provocando novos estudos e novo planilhamento de preços, o que atrasou a licitação, não sendo possível realizá-la no exercício de 2012, mesmo sabendo-se que os valores previstos para tanto, na ordem de R\$ 65.000,00 poderiam ser perdidos, como de fato o foram.

g) Novas locações e outras despesas com assunção de gastos – Foram previstas seis novas locações de imóveis para atender a demanda dos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, quais sejam: 16ª, 24ª, 27ª, 29, 30ª, e 47ª Zonas Eleitorais. Entretanto, devido a restrição de mercado pela oferta de imóveis compatíveis em preços e qualidade com as necessidades desta justiça especializada e devido, também, ao acúmulo de atividades das Seções de Manutenção e Reparos e da Seção de Administração de Prédios e Veículos, que tiveram várias demandas decorrentes do pleito eleitoral para atender, não houve como implementar as novas locações previstas, salvando-se apenas a da 47ª ZE (Campo Alegre). Assim, além dos créditos programados para assunção de gastos para novas locações, também foram afetadas em suas metas as assunções de despesas com energia elétrica, teleprocessamento (mudança de endereço-*backbone* secundário), material de consumo, material de limpeza, água e esgoto e aquisição de móveis e outros materiais permanentes, dentre outros.

PESSOAL

A análise abaixo considera também as ações relativas a benefícios: Assistência Médica e Odontológica, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e Assistência Pré- Escolar.

Com relação ao orçamento de pessoal e benefícios assistenciais, incluindo metas físicas, pelo menos nas quatro últimas propostas orçamentárias deste Regional a inserção de dados no sistema oficial de orçamento público federal, hoje SIOP, compete ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ou ao Tribunal Superior Eleitoral.

Especificamente com relação ao benefício assistencial auxílio transporte, já havia constatado erro na meta física lançada em 2011, muito diferente em relação à meta física executada (ver docs. anexos, extraído do SIGPLAN, exercícios de 2011, 2010 e 2009), tendo sido informado no antigo SIGPLAN, sistema que desde o ano passado está inoperante.

Ressalta-se que, no final de 2012, ocorreu descentralização de recursos do TSE para este Regional realizar o rateio entre os servidores beneficiários, tendo em vista a existência de recursos excedentes naquele Tribunal. Nesse contexto, o aumento orçamentário ocasiona aumento na meta física.

4.2 4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ
QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	14103	0070011

4.2.2 Programação de Despesas
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes
QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		58.335.383,00	59.742.614,00	-	-	11.931.208,00	14.656.259,06
	PLOA		58.335.383,00	59.742.614,00	-	-	11.931.208,00	14.656.259,06
	LOA		58.335.383,00	59.742.614,00	-	-	11.931.208,00	14.656.259,06
CRÉDITOS	Suplementares		26.726.654,00	3.263.784,00	-	-	328.837,00	216.019,00
	Especiais	Abertos	-	0,00	-	-	-	-
		Reabertos	-	0,00	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	0,00	-	-	-	-
		Reabertos	-	0,00	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		19.960.328,00	28.871,00	-	-	336.000,00	154.367,00
Outras Operações			-	-	-	-	-26.812,92	
Total			65.101.709,00	62.977.527,00	0,00	0,00	11.924.045,00	14.691.098,14

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital
QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6-Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		2.264.914,00	990.879,00	31.800.000,00	1.276.311,00	-	-
	PLOA		2.264.914,00	990.879,00	31.800.000,00	1.276.311,00	-	-
	LOA		2.264.914,00	990.879,00	31.800.000,00	1.276.311,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	686.073,00	-	319.367,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	470.073,00	-	150.000,00	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	623.334,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	15.796.000,00	320.000,00	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			2.734.987,00	1.676.952,00	16.777.334,00	1.915.678,00	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas
e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		70.266.591,00	74.398.873,06	34.064.914,00	2.267.190,00	-	-
	PLOA		70.266.591,00	74.398.873,06	34.064.914,00	2.267.190,00	-	-
	LOA		70.266.591,00	74.398.873,06	34.064.914,00	2.267.190,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		27.055.491,00	3.479.803,00	-	1.005.440,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	620.073,00	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	623.334,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		20.296.328,00	183.238,00	15.796.000,00	15.796.000,00	320.000,00	-
Outras Operações			-	(26.812,92)	-	-	-	-
Total			77.025.754,00	77.668.625,14	19.512.321,00	3.592.630,00	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.2.3 Movimentação de Créditos Interno e Externo

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	70011		PLEITOS ELEITORAIS-NACIONAL	0	0	11.956,73
		70011		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-NACIONAL	0	0	14.931,38
		70011		JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL – NO ESTADO DE ALAGOAS	-	-	32.077,98
	Recebidos		70011	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR-NACIONAL	-	-	324.940,04
			70011	PLEITOS ELEITOAIS - NACIONAL	4.714.598,00	-	3.410.614,34
			70011	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NACIONAL	-	-	48,89
MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesa Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	3.607.603,00	3.742.393,65	3.452.610,43	3.695.620,85
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	2.430,00	-	2.430,00	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	3.605.173,00	3.742.393,65	3.450.180,43	3.695.620,85
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	2.016.365,16	1.492.620,55	1.882.170,56	1.451.533,44
g) Dispensa	1.404.547,54	931.455,26	1.271.684,26	890.698,75
h) Inexigibilidade	611.817,62	561.165,29	610.486,30	560.834,69
3. Regime de Execução Especial	17.521,21	22.433,91	17.521,21	22.433,91
i) Suprimento de Fundos	17.521,21	22.433,91	17.521,21	22.433,91
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	69.589.524,72	65.427.029,27	69.589.524,72	65.427.029,27
j) Pagamento em Folha	69.268.540,94	65.022.674,31	69.268.540,94	65.022.674,31
k) Diárias	320.983,78	404.354,96	320.983,78	404.354,96
5. Outros	81.647,10	151.978,81	73.651,78	151.978,81
6. Total (1+2+3+4+5)	75.312.661,19	70.836.456,19	75.015.478,70	70.748.596,28

Fonte:Siafi Gerencial

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.2.4.1.2 Despesa Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....

.....Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
11	44.201.307,54	43.675.071,27	44.195.807,54	43.675.071,27	5.500,00	-	44.195.807,54	43.675.071,27
13	7.124.641,19	6.983.850,02	7.120.321,97	6.979.758,68	4.319,22	4.091,34	7.120.321,97	6.979.758,68
92	6.987.923,11	3.939.373,41	6.987.923,11	3.939.373,41	-	-	6.827.835,22	3.939.373,41
Demais elementos do grupo	6.784.470,79	6.557.231,79	6.404.926,93	6.360.980,76	379.543,86	196.251,03	6.404.926,93	6.360.980,76
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39	3.220.920,53	3.041.687,58	2.869.734,79	2.684.870,22	351.185,74	356.817,36	2.834.566,17	2.672.330,84
46	2.435.799,02	2.133.372,44	2.435.799,02	2.133.372,44	-	-	2.435.799,02	2.133.372,44
37	1.468.681,07	1.217.192,48	1.389.451,21	1.143.438,08	79.229,86	73.754,40	1.194.177,43	1.112.458,05
Demais elementos do grupo	4.045.154,60	3.151.991,10	3.372.774,02	2.993.416,08	672.380,58	158.575,02	3.308.843,21	2.956.160,15
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
52	1.791.984,68	1.043.714,24	274.776,70	655.744,28	1.517.207,98	387.968,96	271.427,42	650.418,00
39	448.982,01	74.029,97	54.000,00	70.429,97	394.982,01	3.600,00	54.000,00	68.671,97
92	22.200,00	-	22.200,00	-	-	-	22.200,00	-
Demais elementos do grupo	2.430,00	-	2.430,00	-	-	-	2.430,00	-
5. Inversões Financeiras								
61	16.004.000,00	195.677,88	4.000,00	-	16.000.000,00	195.677,88	4.000,00	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos Pela UJ Por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação.....

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.288.578,22	1.495.277,79	1.232.209,93	1.070.667,75
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.288.578,22	1.495.277,79	1.232.209,93	1.070.667,75
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
8. Contratações Diretas (g+h)	1.086.744,43	250.934,68	499.358,17	233.728,80
g) Dispensa	183.649,06	219.020,56	176.401,65	201.814,68
h) Inexigibilidade	903.095,37	31.914,12	322.956,52	31.914,12
9. Regime de Execução Especial	36,00	8.371,33	36,00	8.371,33
i) Suprimento de Fundos	36,00	8.371,33	36,00	8.371,33
10. Pagamento de Pessoal (j+k)	665.859,22	348.941,49	665.859,22	348.941,49
j) Pagamento em Folha	1.736,20	170,00	1.736,20	170,00
k) Diárias	664.123,02	348.771,49	664.123,02	348.771,49
11. Outros	285.182,91	91.079,02	285.182,91	91.079,02
12. Total (1+2+3+4+5)	3.326.400,78	2.194.604,31	2.682.646,23	1.752.788,39

Fonte:Siafi Gerencial

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesas - Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....

.....Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
16	613.303,75	1.805.099,46	-	-	613.303,75	1.805.099,46	-	-
13	20.000,00	16.755,20	-	-	20.000,00	16.755,20	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes								
39	1.558.561,33	714.810,52	1.534.812,40	599.945,52	23.748,93	114.865,00	900.376,05	582.029,68
33	688.234,46	159.250,20	357.434,74	138.445,80	330.799,72	20.804,40	357.434,74	138.445,80
14	605.929,08	340.871,66	605.929,08	340.871,66	-	-	605.929,08	340.871,66
Demais elementos do grupo	869.634,11	2.393.509,61	828.244,86	1.115.341,33	41.409,25	1.278.168,28	818.906,66	691.441,25
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos Por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE VALORES EM R\$
CRÉDITOS OU RECURSOS 1,00

CREDITOS CC RECURSOS

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.11.00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
2.1.2.1.1.11.00		PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
070011	VU Projetos E Construções LTDA-ME- 03826445000113	-	21.231,30	-	21.231,30
070011	José Valteno dos Santos- 355.082.645-15-70011	-	3.155,23	-	3.155,23
Razões e Justificativas: 1-VU PROJETOS-Valor de serviços da obra do Fórum Eleitoral de Palmeira dos Índios reconhecidos como devidos, contudo ainda sem orçamento suficiente para atendimento; 2- Processo de pagamento de despesas com execução de serviço extraordinário de exercício anterior - DEA, contudo ainda sem a autorização do TSE para deliberação de sub-repasse (financeiro).					

Fonte: SIAFI

A inscrição dos valores acima tem como impacto orçamentário a necessidade de viabilizar recursos para fazer frente as despesas, de maneira que podem ser objeto de crédito especial (no caso de despesas de custeio e investimento) e sacrifício de recursos do exercício (pessoal). No caso de despesas de pessoal, os pagamentos de DEA podem utilizar sobras de recursos no fim do ano. O impacto financeiro normalmente é de gestão do TSE.

O impacto financeiro operacional desta UG é a necessidade de maior controle sobre a programação financeira, contudo sua gestão é centralizada no TSE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORESValores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	529.675,83	-	528.992,48	683,35
2010	216.886,52	-	214.659,54	2.226,98
2009	165.991,95	-	165.809,23	182,72
2008	324.102,59	9.500,00	208.874,89	105.727,70
2007	428.930,92	211.717,86	215.896,84	1.316,22
TOTAL	1.665.587,81	221.217,86	1.334.232,98	110.136,97
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	4.612.428,33	2.151.267,62	2.300.709,18	160.451,53
2010	2.059.769,68	145.854,62	1.866.337,36	47.577,70
2009	2.166.416,98	157.185,15	1.964.367,72	44.864,11
2008	1.392.268,80	143.204,91	900.444,66	348.619,23
2007	1.421.551,33	324.035,93	1.092.141,39	5.374,01
TOTAL	11.652.435,12	2.921.548,23	8.124.000,31	606.886,58

Fonte: COFIN-Coordenadoria Orçamentária e Financeira

Obs.: 1- A Coluna "Cancelamentos Acumulados" dos Restos a Pagar não Processados contempla além dos cancelamentos, o somatório dos empenhos liquidados durante o exercício e inscritos em Restos a Pagar Processados no exercício subsequente. 2- Observações: Reinscrição- Decretos 7468/2011 e 7654/2011.

5.2.2 Análise Crítica

Na gestão dos Restos a Pagar, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem adotado a estratégia de monitoramento sistemático (com apoio das unidades de execução e controle) dos valores inscritos, de modo a manter rigoroso controle da execução desse tipo de despesa.

Por outro lado, não se há de falar em impacto na gestão financeira, uma vez que só há inscrição em RP com a devida contrapartida financeira, respeitadas eventuais restrições legais relativas aos limites de valores inscritos, automatizadas no próprio sistema SIAFI.

No âmbito das despesas inscritas em RP, especialmente algumas enquadradas entre aquelas de natureza plurianual, relativas a obras (construções para abrigar 69 unidades da Justiça Eleitoral no Estado), demandaram ações diferidas, estendendo-se por mais de um exercício financeiro em face da execução física dos projetos/ações em andamento, observando-se em todo caso, a autorização legislativa para a prorrogação dos RP e o acompanhamento da despesa.

Deve-se atentar ainda que os valores inscritos em Restos a Pagar, ou reinscritos o foram em estrita observância aos ditames do Decreto Presidencial que impõe restrições a tais itens.

Por fim, observa-se que na execução dos RP, uma das dificuldades encontradas diz respeito ao contingenciamento de despesas e sua liberação próximo ao final do exercício, o que, de certa forma, abrevia os prazos de execução a demandar ações diferidas e a consequente inscrição de RP, contudo essas ocorrências vêm sendo minimizadas, na medida do possível, com o uso da ferramenta de registro de preços, que viabiliza a programação de compras e serviços para todo o exercício financeiro sem os riscos de realização de certames específicos em datas próximas ao encerramento do exercício.

5.3 Transferência de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não se aplica

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica

5.3.3 Informações Sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes

Não se aplica

5.3.4 Informações Sobre a Prestação De Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Não se aplica

5.3.5 Informações Sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não se aplica

5.3.6 Análise Crítica

Sem Objeto de Análise

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos - Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF).. Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos				
Código da UG	Nome da UG	Valores		Total Geral
		Conta Tipo "B"	Ordem Bancária de Pagamento	
070011	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	24.000,00	* sem ocorrência	24.000,00
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	24.000,00		24.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.4.1.2 Suprimento de Fundos - Conta Tipo "B"

QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Saulo Santos Nobre	03801965490	2012NE000170	03/02/2012	339039	Serviço – PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	1.316/2012
Saulo Santos Nobre	03801965490	2012NE000170	03/02/2012	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010).	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	1.316/2012
Saulo Santos Nobre	03801965490	2012NE000458	29/05/2012	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	1.0081/2012
Saulo Santos Nobre	03801965490	2012NE000460	29/05/2012	339039	Serviço- PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010)	1.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	1.0081/2012
Saulo Santos Nobre	03801965490	2012NE000461	29/05/2012	339039	Serviço- PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010)	1.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	1.0081/2012
Saulo Santos Nobre	03801965490	2012NE000575	01/08/2012	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	1.500,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	29.449/2012
Saulo Santos Nobre	03801965490	2012NE000576	01/08/2012	339039	Serviço- PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	1.500,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	29.449/2012
Saulo Santos Nobre	03801965490	2012NE000916	21/11/2012	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	52.936/2012
Solange Yuri Monteiro Bito	60918365520	2012NE000331	22/03/2012	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	3.836/2012
Tony Warren Gomes de Sá	77720784472	2012NE000572	31/07/2012	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/20101)	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	29.450/2012
Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto	89461991487	2012NE000815	02/10/2012	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	47.009/2012
Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto	89461991487	2012NE000816	02/10/2012	339039	Serviço- PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	47.009/2012
Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto	89461991487	2012NE000817	02/10/2012	339036	Serviço- PF (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010)	1.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	47.009/2012

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho	91166683400	2012NE000390	19/04/2012	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº. 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588/2007	5.335/2012
					Total Utilizado pela UG	24.000,00		
					Total Utilizado pela UJ	24.000,00		

Fonte: COFIN

5.4.1.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Situação não aplicável ao Tribunal Regional Eleitoral em virtude da não utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, previsto pelo Decreto nº. 5.335, de 25 de janeiro de 2005.

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão de crédito Corporativo Pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E
POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Exercícios	Conta Tipo “B”		Ordem Bancaria de Pagamento - OBP		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b+c)
2012	8	24.000,00	*****	*****	24.000,00
2011	11	40.600,00	1	3.900,00	44.500,00
2010	23	46.200,00	22	15.600,00	61.800,00

Fonte: COFIN/SAD.

Observação: O quadro foi adaptado à sistemática aplicada a Justiça Eleitoral, que não utiliza o cartão de pagamento do Governo Federal. Valores relativos à concessão.

5.4.1.1 Prestação de contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E OBP)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						Ordem Bancária de Pagamento					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas	8	24.000,00	12	40.600,00	23	46.200,00			1	3.900,00	22	15.600,00

Fonte: COFIN/SAD.

Nota 1: Os valores indicados referem-se ao ato de concessão do suprimento de fundos.

Nota 2: Quanto ao suprimento por OBP, os valores foram consultados na transação CONOB, OB tipo 15 e tipo 16, pois não existe contabilização específica que diferencie suprimento por conta tipo B de tipo saque no caixa.

5.4.1.2 Análise Crítica

No TRE, a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos são regulamentadas por ato próprio – a Ordem de Serviço n.º 04/2010, que restringe sua aplicação às despesas que, por sua excepcionalidade e a critério do Ordenador de Despesas, não possam subordinar-se ao procedimento normal de aplicação.

Nesse âmbito, exige a norma que a despesa executada por meio de suprimento de fundos deverá, na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade e igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a Administração.

A norma, como dito, disciplina o procedimento de comprovação das despesas realizadas e define prazos e condições da prestação de contas, cabendo à Unidade de Controle Interno a análise dos autos antes da aprovação ou não aprovação das contas pelo Ordenador de Despesas.

Quanto aos valores envolvidos nas concessões, deve-se mencionar a peculiaridade da Justiça Eleitoral em anos pares, quando se realizam as eleições (municipais ou gerais), período em que as demandas de serviços aumentam expressivamente, com evidentes reflexos no montante de recursos executados em regime de adiantamento, dentro das balizas da mencionada norma interna de controle.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

Item e subitens não aplicados a esta UJ.

5.6 Gestão de Precatórios

Sem ocorrência na UJ.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não Há	477	33	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	62	61	9	10
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não Há	416	24	24
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	291	274	8	4
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	131	4	1
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	11	12	19
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	15	10	5	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não Há	487	38	

Observações:

1.1. Membros de poder e agentes políticos:	Informação prestada pela SRS/CODES
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Somatório Efetiva: Servidores do quadro=240 Removidos por permuta=34 Ingresso: Provimento=6 Permutas=2 Egresso: Vacâncias=2 Permutas=2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	Esta Seção não tem conhecimento da existência Efetiva:18 Removidos à Pedido independente do interesse da Adm.=18 Requisitados que não exercem CJ ou FC = 113 Ingresso:04 Removidos Independente da ADM:04 Egresso:01 Vacância de Removido:01
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	Considerados os servidores requisitados que exercem Cargo em Comissão ou Função de Confiança. Entendemos que a informação deverá ser prestada pela SAD
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Considerado dos Servidores ocupantes de CJ (Sem Vínculo)
2. Servidores com Contratos Temporários	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	9
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	8
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	5
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	4
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	10
6.1 Lei nº 8.112/90, Art. 84, §2º	4
6.3 Lei nº 8.112/90, Art.202	4
6.3 Lei nº 8.112/90, Art. 207	2
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	26

Fonte: SGP/CODES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	30	10	10
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	30	10	10
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	16	4	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	4	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	09	5	5
1.2.5. Aposentados		1		
2. Funções Gratificadas	171	170	60	60
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		165	59	59
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		5	1	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	201	200	70	70

Observações:

1.1. Cargos Natureza Especial	Sem registro
1.2.1. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	Considerado os Servidores do Quadro e removidos
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Sem registro
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Considerando os requisitados
1.2.4. Sem Vínculo	Obrigatória a ocupação de 50% dos cargos por servidores efetivos
do TRE/AL	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 (CONSULTAR CODES)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
2. Provimento de Cargo Efetivo	39	201	158	54	17
2.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	5	22	24	6	4
2.2. Servidores de Carreira	34	179	134	48	13
2.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
3. Provimento de Cargo em Comissão	4	3	5	5	1
3.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
3.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	3	2	3	1
3.3. Funções Gratificadas	0	0	3	2	0
4. Totais (1+2)	43	204	163	59	18

Nota: Para o exercício 2012, os servidores efetivos que exercem funções gratificadas ou ocupem cargos em comissão foram considerados apenas no item 2.2.

Observações:

1. Provimento de cargo efetivo	Somatório
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Informações prestadas pela SRS/CODES
1.2. Servidores de Carreira	Quantitativo apurado no Quadro A.6.1 excluídos os das linhas 2.2 e 2.3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Sem registro
2. Provimento de cargo em comissão	Somatório
2.1. Cargos de Natureza Especial	Sem registro
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Considerando os que exercem cargos de comissão (CJ)
2.3. Funções Gratificadas	Considerado os que exercem Função de Confiança (FC)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.1.2.2 Quantificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	0	8	109	125	40	2	2
2.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	59	0	0	2
2.2. Servidores de Carreira	0	1	0	8	109	66	40	2	0
2.3. Servidores com Contratos Temporários									
3. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	12	79	105	4	0
3.1. Cargos de Natureza Especial									
3.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	14	16	0	0
3.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	12	65	89	4	0
4. Totais (1+2)	0	1	0	8	121	204	145	6	2

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Observações:

1. Provimento de cargo efetivo

Somatório

A Unidade de Pessoal não dispõe dos dados de escolaridade relativo aos Membros e Juízes Eleitorais, pois estes são vinculados efetivamente a outros órgãos públicos, os quais detêm a referida informação, razão pela qual, considerando os cargos e funções exercidos neste órgão, foram registrados, para os Membros e Juízes Eleitorais, o nível de escolaridade superior, com exceção de membros, atrelados à classe dos juristas, conforme registrado na legenda “9”, referente à livre docência exercida por estes.

Quantitativo apurado no Quadro A.6.1 excluídos os das linhas 2.2 e 2.3

Sem registro

Somatório

Sem registro

Considerando os que exercem Cargos em Comissão (CJ)

Considerado os que exercem Função de Confiança (FC)

1.1. Membros de poder e agentes políticos

1.2. Servidores de Carreira

1.3. Servidores em Contratos Temporários

2. Provimento de Cargo em comissão

2.1 Cargos de Natureza Especial

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior

2.3. Funções gratificadas

6.1.3 Demonstração dos Custos de pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos (Códigos Sub-situação) 12,13, 14, 16											
Exercícios	2012	0,00	0,00	5.692.098,05	0,00	121.414,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.813.512,45
	2011	0,00	0,00	5.085.235,00	0,00	109.773,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195.008,60
	2010	0,00	0,00	5.837.250,88	0,00	144.000,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.981.251,18
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão (Cód. Sub-situação) 1, 3, 9 e 20 (S/FC/CJ)											
Exercícios	2012	10.371.590,77	182.427,01	954.011,42	1.873.392,69	1.510.283,94	469.285,56	88.434,87	1.944.095,81	0,00	17.393.477,07
	2011	9.345.650,07	151.743,94	886.469,93	768.575,22	1.044.096,34	402.331,87	95.473,18	1.148.359,63	0,00	13.842.700,18
	2010	8.333.526,43	136.804,39	772.905,83	1.202.324,90	962.345,00	365.721,81	111.084,13	1.103.218,28	0,00	12.987.930,77
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença (Cód. Sub-situação) 2											
Exercícios	2012	858.864,16	0,00	75.631,82	73.540,22	66.113,10	34.809,00	0,00	287.097,28	0,00	1.396.055,58
	2011	788.132,47	0,00	76.792,26	63.774,47	51.404,30	32.741,00	0,00	172.844,96	0,00	1.185.689,46
	2010	1.087.072,55	9.273,70	67.103,61	108.486,26	60.191,72	34.112,55	0,00	192.575,65	0,00	1.558.816,04
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (Cód. sub-situação) 1, 4, 5, 20 com CJ											
Exercícios	2012	2.223.685,10	2.516.977,80	392.935,73	886.485,36	372.926,03	127.156,35	0,00	1.443.497,23	0,00	7.963.663,60
	2011	2.730.126,34	2.417.723,30	379.100,04	371.798,51	349.148,65	120.840,30	0,00	766.585,42	0,00	7.135.322,56
	2010	3.061.728,04	2.302.415,91	463.060,49	1.000.188,79	356.485,85	121.823,14	0,00	1.222.229,75	0,00	8.527.931,97
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas (Cód. sub-situação) 1 C/FC; 3,4,5,20											
Exercícios	2012	13.755.305,55	3.828.459,87	1.488.412,70	3.333.798,57	1.956.647,11	699.039,49	140.190,15	3.445.885,81	0,00	28.647.739,25
	2011	14.063.245,47	3.787.327,31	1.521.244,45	1.427.125,44	1.571.692,66	688.085,75	130.391,87	1.735.887,98	0,00	24.925.000,93
	2010	14.418.315,08	3.779.246,92	1.553.246,66	3.052.532,59	1.542.629,47	674.517,52	117.783,83	2.138.391,82	0,00	27.276.663,89

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	15	
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsória	1	
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	4	
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	20	0

Fonte:

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas Pela Unidade jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	15	
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)	15	0

Fonte:

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que respeita aos controles internos para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, o TRE/AL exige declarações formais de não-acumulação de cargos ou empregos públicos subscritas pelos servidores, no momento da posse, tanto da ocupação de cargos em comissão ou funções comissionadas como também em cargos de provimento efetivo.

Esse controle, embora seja limitado ao momento da posse, não tem sido questionado, uma vez que não se tem conhecimento de nenhum caso de infração à regra proibitiva da acumulação tratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.1.6 6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Vide item anterior.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros de Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos a Comunicação ao Tribunal Por Intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	5	6	5	6
Concessão de aposentadoria	0	2	0	2
Concessão de pensão civil	0	1	0	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	1	0	1	0
Totais	6	9	6	9

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	2	6	2	6
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	1	0	1	0
Totais	3	6	3	6

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	3	1	1	0
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	1			
Total	4	1	1	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	2			
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento		1		
Total	2	1	0	0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.1.7.2 Atos Sujeitos a Remessa ao TCU em Meio Físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Ver item 10.1.3, quanto à não aplicação deste Tópico.

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

INDICADOR	ÍNDICE
ABSENTEÍSMO	1,02%
Total de Horas Ausentes	4.502
Homem Horas a serem Trabalhadas - HHT	439.514
(Total de Horas Ausentes/ HHT) *100	
ROTATIVIDADE OU TURN-OVER	2,06%
Total de Egressos	4
Total de Ingressos	8
Total de Servidores Ativos (Efeitos)	291
(Total de Egressos + Total de Ingressos) /2) /Total de Servidores Ativos) *100	
ACIDENTES DE TRABALHO	0,00%
Total de Acidentes de Trabalho com Afastamento	0
Homem Horas Trabalhadas – HHT (Total de Servidores * Jornada Diária de Trabalho)	439.514
(Total de Acidentes de Trabalho com Afastamento / HHT) *100	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	2,45%
Total de Horas de Treinamento	10.754
Homem Horas Trabalhadas - HHT	439.514
(Total de Horas de Treinamento / HHT) * 100	
DISCIPLINA	0,69%
Total de Processos Administrativos	2
Total de Servidores Ativos (Efetivos)	291
(Total de Processos Administrativos / Total de Servidores Ativos) * 100	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Cabe aqui informar que, no âmbito do TRE-AL, as atribuições conferidas aos servidores efetivos, segundo o Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário Federal, não são conferidas a profissionais contratados.

Nesse ponto, convém destacar que, conforme consta no Relatório de Gestão do TSE relativo ao exercício de 2011: “Os contratos de terceirização firmados pelo TSE com repercussão neste TRE, para atender a área de TI têm por objeto atividades específicas, não contempladas nas atribuições dos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Justiça Eleitoral”.

Quanto a esses contratos de terceirização na área de TI, atuam neste Tribunal dois funcionários

Quadro Demonstrativo das Contratações de Serviços na Área de TI

CATEGORIAS E SERVIÇOS	Qtde 2010	Qtde 2011	Qtde 2012
Contrato TSE nº. 08/2009- INFRA-ESTRUTURA Ctis Tecnologia S/A			
PCP2- Esp. Planejamento Controle Produção 1	02	02	02
SUBTOTAL	02	02	02
Contrato TSE Nº. 012/2009-SUSTENTAÇÃO – Ctis Tecnologia S/A			
DESW – Desenvolvimento Web	00	03	03
SUBTOTAL	00	03	03
TOTAL	02	05	05

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Sem ocorrência na unidade gestora

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.2.1 Informações sobre a Contratação de serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas													
UG/Gestão: 070011/00001					CNPJ: 06.015.041/0001-38								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	05/2012	17.428.7310166-43	24/02/2012	24/02/2013	4						A
2010	V	O	38/2010	17.428.731 0166-43	01/10/2010	01/10/2013	30						P
2011	L	O	45/2011	03.485.217/0001-27	16/12/2011	16/12/2011	13				1		P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Seção de Administração de Prédios e Veículos- Coordenadoria de Serviços Gerais.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.2.2 6.2.5 Informações sobre locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Secretaria de Administração													
UG/Gestão: Tribunal Regional Eleitoral					CNPJ: 06.015.041/0001-38								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	06	O	04/2011	32.826.240/0001-36	27/01/2011	27/01/2014			02	02			P
2012	12	O	45/2012	15.766.556/0001-60	20/09/2012	19/09/2013	27	27	04	04			P
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: COSEG- Coordenadoria de Serviços Gerais.

6.2.3 6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Não há quadro de Estagiários no TRE-AL no exercício de 2012.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Veículo	Placa	Ano/Modelo	Classificação conforme art. 2º da Resolução CNJ nº 83	Quilômetros rodados/2012
Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NMG 3254	2011/2011	Veículo de Transporte Institucional	34.154
VW/Gol 1.6	NMG 2274	2011/2012	Veículo de Transporte Institucional	16.661
VW/Gol 1.6	NMG 2544	2011/2012	Veículo de Transporte Institucional	24.488
VW/Gol 1.6	NMG 2564	2011/2012	Veículo de Transporte Institucional	16.350
Citroen/Jumper M33M 23S	NME 3489	2010/2011	Veículo de Transporte Institucional	20.964
GM/Vectra 2.0 Sedan	NMF 2925	2009/2010	Veículo de Representação	4.667
Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NMG 3224	2011/2011	Veículo de Representação	12.197
Caminhonete GM/S-10 Adantage D Cabine Dupla	NMG 3214	2011/2011	Veículo de Serviço	25.469
Caminhonete GM/S-10 Adantage D Cabine Dupla	NLY 0718	2008/2009	Veículo de Serviço	17.756
Caminhão FORD/Cargo 815 E	MVF 3685	2006/2006	Veículo de Serviço	29.432
Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MVH 4144	2006/2006	Veículo de Serviço	34.382
Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MVH 4074	2006/2006	Veículo de Serviço	22.837
Motocicleta Yamaha YBR 125	NLC 8218	2009/2009	Veículo de Serviço	57.781
Motocicleta Honda CG 125 Cargo	NMN 8137	2011/2011	Veículo de Serviço	9.642

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Classificação	Quantitativo	Idade Média	Quilometragem média
Veículos de Representação	02	2,5 anos	8.432
Veículo de Transporte Institucional	05	05	22.523
Veículos de Serviço	07	09	28.185
Total:	14	16	

Custos	Combustível e Lubrificante	Manutenção mecânica	Seguro	Seguro Obrigatório	Licenciamento	Total
	R\$ 139.393,00	R\$ 59.264,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2.951,00	R\$ 1.377,00	R\$ 207.785,00

1- A frota é de fundamental importância para a condução de servidores e materiais a serviço da Justiça Eleitoral na capital e nos 50 cartórios eleitorais do interior do Estado.

2- Os veículos são substituídos após um período de uso de aproximadamente 5 anos;

3- As solicitações por parte dos Usuários é feita através de um sistema de gestão de frotas contratado com empresa especializada; A manutenção mecânica dos veículos é assegurada através de contrato de manutenção preventiva e corretiva com empresa contratada para tal.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF AL	9	10
	Maceió	2	2
	Arapiraca	1	1
	Porto Calvo	1	1
	Rio Largo	1	1
	União dos Palmares	1	1
	Água Branca	1	1
	Palmeira dos Índios	1	1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	Passo de Camaragibe	1	1
	Marechal Deodoro	1	0
	Major Isidoro	1	1
Subtotal Brasil		11	10
EXTERIOR	-	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		11	10

Fonte: COSEG-Coordenadoria de Serviços Gerais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF AL	31	32
	Anadia	1	1
	Viçosa	1	1
	Coruripe	2	1
	Pilar	2	1
	Murici	1	1
	Pão de Açúcar	1	1
	Passo de Camaragibe	1	0
	Penedo	1	1
	Santana do Ipanema	1	1
	Arapiraca	1	1
	Capela	1	1
	Marechal Deodoro	1	1
	Porto de Pedras	2	2
	São Brás	1	1
	Junqueiro	1	1
	Limoeiro de Anadia	1	1
	Porto Real do Colégio	1	1
	Piaçabuçu	1	1
	Delmiro Gouveia	1	1
	Olho D'água das Flores	1	1
	Maribondo	1	1
	Girau do Ponciano	1	1
	Paulo Jacinto	1	0
	Igaci	1	1
	Cacimbinhas	1	1
	Boca da Mata	1	1
	Campo Alegre	1	0
	São Sebastião	1	1
	Maravilha	1	2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	São José da Tapera	1	1
	Matriz de Camaragibe	1	1
Subtotal Brasil		34	31
EXTERIOR	-	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		34	31
Fonte: COSEG-Coordenadoria de Serviços Gerais.			

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis sobre a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado*	Imóvel	Instalações
070011	Maceió Sede 2785.00240.500-2	21	5	1.024.969,35	31/07/2012	2.218.003,32	115.134,35	210.213,26
070011	Maceió Fórum 2785.00377.500-8	11	3	3.864.383,15	31/07/2012	692.788,11 Somente terreno	1.500,00	22.216,66
070011	Arapiraca 2705.00026.500-0	23	2	120.000,00 Somente Terreno	31/07/2012	151.770,50	-	1.779,86
070011	Porto Calvo 2845.00014.500-0	21	5	65.000,00	31/01/2011	78.426,40	11.111,35	889,93
070011	Rio Largo 2853.00012.500-0	21	3	224.153,01	31/07/2012	284.247,70	-	889,93
070011	União dos Palmares	10	2	Falta Regularizar			-	889,93
070011	Água Branca 2701.00018.500-4	21	3	30.307,87	15/08/2011	53.068,45	-	889,93
070011	Palmeira dos Índios 2825.00029.500-8	12	1	605.662,63 Construção em Andamento	31/07/2012	63.237,71	-	889,93
070011	Major Isidoro	10 (Terreno) 11 (obra)	1	263.831,94 Construção em Andamento			-	889,93
070011	Marechal Deodoro	12		195.677,88	16/03/2011		-	
070011	Passo de Camaragibe 2829.00011.500-2	21		90.000,00	31/07/2012	101.142,90	-	889,93
Total							127.745,70	240.439,29

Fonte: COSEG- Coordenadoria de Serviços Gerais

RIP: É o código de Registro Imobiliário Patrimonial-RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Valor reavaliado: novo valor apurado do imóvel, expresso em reais, que visa estabelecer o valor mais provável de mercado de um determinado bem, considerando-se suas características físicas e econômicas, a partir de exames, vistorias e pesquisas.

* Valores incluídos em função da reavaliação realizada em data posterior ao envio do Relatório do Gestor

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
☒	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
☒	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
☒	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
☐	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
☐	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
☐	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
☒	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
☐	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
☐	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
☒	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
☒	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
☐	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
☐	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
☐	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
☐	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
☐	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
☐	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
☐	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
☒	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
☐	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
☐	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
☐	Auditoria de governança de TI.
☐	Auditoria de sistemas de informação.
☐	Auditoria de segurança da informação.
☒	Auditoria de contratos de TI.
☐	Auditoria de dados.
☐	Outra(s). Qual(is)? _____
☐	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
☐	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
☒	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
☐	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
☐	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
☐	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
☒	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
☒	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
☐	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

☐	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
☐	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
☐	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
☐	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
☒	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
☐	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
☒	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
☐	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
☐	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
☐	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
☐	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
☐	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
☐	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
☐	(3) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
☐	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
☐	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
☐	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
☐	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
☐	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
☐	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
☒	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
☐	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
☐	Entre 1 e 40%.
☐	Entre 41 e 60%.
☐	Acima de 60%.
☒	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

8.1.1 Análise Crítica:

A gestão de TI da UJ principiou com a formalização dos procedimentos, tomando como ponto de partida o planejamento estratégico da instituição e o Plano Diretor de TI. As próximas ações, que serão desenvolvidas a partir dessas iniciativas, estarão direcionadas à Governança de TI por meio do COBIT, a fim de viabilizar o aperfeiçoamento das atividades relativas à auditoria de processos e controles, e do ITIL, com o objetivo de propiciar o gerenciamento dos serviços da área.

A conclusão da Governança de TI, no entanto, ainda depende da aquisição de softwares específicos e, se for o caso, da contratação de consultoria que permita o uso da ferramenta.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.		X			
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	A Unidade tem incluído critérios de sustentabilidade para aquisições de suprimentos de informática, a exemplo de baterias recarregáveis.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).		X			
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	As aquisições de material elétrico, a exemplo das lâmpadas, e equipamentos eletrônicos levam em conta padrões de menor consumo de energia, no entanto a Unidade não mediu o impacto dessas aquisições.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	A Unidade tem priorizado a aquisição de material reciclado, no caso de papéis e outros itens gráficos (envelopes, formulários etc.).				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					X
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim (X)		Não ()		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
Neste caso, cabe frisar que as experiências da Unidade com o uso de suprimentos de informática (toner) reciclados foi negativa, o que demandou a adoção de critérios para aquisição de equipamentos (impressoras) mais eficientes, de acordo com os padrões de qualidade aceitáveis.					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
Anualmente, são programadas palestras de conscientização ambiental, por iniciativa de Comissão interna criada para cuidar dos aspectos ambientais da Unidade.					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
Sim, mediante palestras, afixação de cartazes e outras iniciativas da Comissão de Conservação Ambiental interna.					
Considerações Gerais: A gestão ambiental, embora seja reconhecida como tema de inestimável importância para a Unidade, ainda precisa alcançar parâmetros mais avançados, de modo a criar uma consciência ambiental nos agentes envolvidos. As práticas adotadas no âmbito das licitações merecem maior atenção, para total adequação à sistemática do Decreto Federal 7.746/2012.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Os avanços ocorridos na área ambiental são inegáveis e inquestionáveis. Desse modo, o gerenciamento ambiental passa a ser um fato estratégico que a administração deve analisar.

De acordo com a Comissão instituída neste Tribunal para tratar o tema, a implantação da Agenda Ambiental depende, além de iniciativas externas, de um planejamento de ações coletivas de cunho eminentemente educativo (a exemplo de Ciclo de Palestras, Oficinas e treinamentos), envolvendo servidores de todas as áreas para ter representatividade institucional com efeito de acompanhar os projetos e participar das atividades disponibilizando recursos financeiros e físicos.

Nesse sentido, a Comissão tem promovido campanhas socioeducativas por meio eletrônico e, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, realizou os I, II e III Ciclos de Palestras sempre na Semana do Meio Ambiente.

Sugeriu também compras sustentáveis, através do consumo consciente (análise da origem, material de composição, embalagem, quantidade utilizada, necessidade, reutilização, reciclagem e descarte) com finalidade de dar cumprimento a ISO 14001, que identifica os impactos ambientais tais como: consumo de água, energia, geração de lixo, proliferação de organismos vivos, geração de emissões eletromagnéticas e presença de materiais inflamáveis.

Observou que o papel reciclado está implementado em toda a Justiça Eleitoral. No âmbito de consumo de papel/água e energia deve-se ter em vista que nos anos pares, ditos eleitorais, as demandas do Órgão aumentam daí a majoração do consumo.

O Tribunal promoveu a participação do representante da Comissão em eventos para aprimorar os trabalhos de consolidação da agenda ambiental interna: Fórum de discussão CNJ/ Ambiental, assim como do Fórum Agenda Ambiental do TSE.

Nesse intuito, tem-se programado para 2013 a implantação de Coleta Seletiva no Fórum e na Sede do Tribunal e o Fórum da Capital de material destinado a Coleta Seletiva, atendendo ao Decreto Presidencial nº 5.940/2006 e a Recomendação do CNJ, visando metas de Gestão Ambiental no Poder Judiciário.

Também se programa a realização do IV Ciclo de Palestras sobre o Meio Ambiente

Busca-se ainda dar plena eficácia aos aspectos de sustentabilidade nas aquisições realizadas pelo Órgão, em cumprimento à legislação específica, em busca da promoção do desenvolvimento nacional elevado a princípio do sistema de compras e aquisições nacionais.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

9.2 Consumo de Papel Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....

.....Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	6.149	4.945	4.070	56.078,43	44.365,97	38.044,84
Água	13.460,43	11.402	9.275	174.020,29	137.549,69	99.597,84
Energia Elétrica	1.220.461,60	768.993	849.769	516.081,57	478.793,15	438.328,92
			Total			

Fonte: COMAP- Coordenadoria de Material e Patrimônio/ Quanto ao material. SAPEV- Seção de Administração de Prédios e Veículos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

10

CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	000.243/2010-8	385/2012-2ª Câmara			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Jorge Briseno Torres (326.014.844-20); Katia Born Ribeiro (164.391.804-44); Luis Abilio de Sousa Neto (002.602.584-15- falecido), na pessoa da inventariante Sandra Morais Amaral de Sousa (228.082.564-34); Diretório do Partido Socialista Brasileiro em Alagoas 01.292.307/0001-76).					
Descrição da Deliberação					
Sumário TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2005, TANTO EM RELAÇÃO À NATUREZA DAS DESPESAS QUANTO À FORMA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS. CITAÇÃO. ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DA JUSTIFICATIVA DE ALGUNS RESPONSÁVEIS. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. DÉBITO. MULTA. ARQUIVAMENTO. Decisão 9.1 julgar irregulares as contas de Jorge Briseno Torres, Kátia Born Ribeiro e de Luis Abílio de Sousa Neto, na pessoa da inventariante Sandra Morais Amaral de Sousa (228.082.564-34). 9.2 condenar, solidariamente, o espólio de Luis Abílio de Sousa Neto, na pessoa da inventariante Sandra Morais Amaral de Sousa, com Jorge Briseno Torres, ao recolhimento aos cofres do Fundo Partidário (Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos), das quantias abaixo indicadas, acrescidas dos encargos legais a partir das respectivas datas até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação deste acórdão, para sua comprovação perante o tribunal, com fundamento no art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU: DATA - VALOR(R\$) 31/03/2005 6.000,00 31/03/2005 1.100,00 29/04/2005 7.000,00 29/04/2005 700,00 3/6/2005 7.000,00 30/06/2005 7.352,00 5/10/2005 8.850,00 9.3 condenar, solidariamente, Kátia Born Ribeiro com Jorge Briseno Torres, ao recolhimento aos cofres do Fundo Partidário (Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos), das quantias abaixo indicadas, acrescidas dos encargos legais a partir das respectivas datas até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação deste acórdão, para sua comprovação perante o Tribunal, com fundamento no art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU:					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DATA – VALOR (R\$) 10/11/2005 750,00 10/11/2005 300,00 10/11/2005 1.000,00 10/11/2005 300,00	
9.4 aplicar individualmente a Jorge Briseno Torres e Kátia Born Ribeiro, as multas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), respectivamente, previstas no art. 57 da Lei 8.443, de 1992, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação deste acórdão, para comprovarem, perante o Tribunal, com fundamento no art. 214, inciso III, alínea a do Regimento Interno, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente, a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento na forma da legislação em vigor; 9.5 autorizar, desde logo, nos termos do art.28, inciso II, da Lei 8.443, de 1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação; 9.6 autorizar a remessa de cópia do Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que fundamentam, aos responsáveis e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, para adoção das providências que julgar pertinentes, tendo em vista o disposto no art. 16, §3º, da Lei 8.443, de 1992; 9.7 arquivar os presentes autos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Não se aplica.	
Síntese da Providência Adotada	
Ciência da decisão.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não se aplica.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	025.801/2009-5	5043/2012-2ª Câmara			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Jorge Briseno Torres (CPF/MF 326.014.844-20; Kátia Born Ribeiro (CPF/MF 164.391.804-44); Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro em Alagoas-PSB/AL					
Descrição da Deliberação					
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. PSB/AL. NÃO COMPROVAÇÃO DA REGULAR APLICAÇÃO DE RECURSOS DE FUNDO PARTIDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AO TRE/AL, NÃO ANALISADA POR AQUELE TRIBUNAL EM RAZÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DE DECISÃO RECORRIDA. ENCAMINHAMENTO DA TCE AO TCU. DILIGÊNCIA. CITAÇÃO. ALEGAÇÃO DE DEFESA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES E O DÉBITO. IRREGULARIDADES DAS CONSTAS, DÉBITO E MULTA AOS RESPONSÁVEIS.					
Decisão					
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:					
9.1 com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea b e c, 19 e 23, inciso III, da Lei nº. 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c com os arts. 1º, inciso I, 209, incisos II e III, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal, julgar irregulares as presentes contas e condenar em débito, solidariamente, os responsáveis Jorge Briseno Torres e Kátia Born Ribeiro, pelas importâncias a seguir especificadas, fixando-lhes o prazo d 15 (quinze) dias para comprovarem perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno), o recolhimento aos cofres do Fundo Partidário (Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos) das referidas quantias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, a partir das datas indicadas até a data do efetivo recolhimento, nos termos da legislação vigente:					
Data – Valor (R\$)					
14/02/2006 5.720,00					
5/5/2006 4.000,00					
5/5/2006 500,00					
2/6/2006 650,00					
2/6/2006 5.300,00					
7/7/2006 4.910,00					
7/7/2006 559,20					
13/7/2006 40.000,00					
25/7/2006 4.000,00					
25/7/2006 5.500,00					
25/7/2006 9.800,00					
25/7/2006 9.800,00					
4/8/2006 4.100,00					
23/08/2006 5.000,00					
23/08/2006 4.000,00					
23/08/2006 5.000,00					
23/08/2006 15.000,00					
30/08/2006 4.100,00					
29/9/2006 10.000,00					
29/09/2006 7.500,00					
27/10/2006 4.500,00					
11/12/2006 500,00					
11/12/2006 4.450,00					
9.2. aplicar aos mencionados responsáveis a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, nos valores individuais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para que comprovem perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a do Regimento Interno) o recolhimento das referidas quantias ao Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente a					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

partir da data deste Acórdão até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;

9.3 autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443, de 1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Não se aplica.

Código SIORG

Síntese da Providência Adotada

Ciência da decisão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não se aplica.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberação do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	010.645/2009-2	8926/2012-2ª Câmara			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Espólio de Geraldo Costa Sampaio (003.480.824-87), representado pelo inventariante Eugênio Costa Sampaio; Diretório Nacional do PDT.					
Descrição da Deliberação					
Sumário RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. TOMADA DE CONSTAS ESPECIAL. NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDO PARTIDÁRIO. TENTATIVA DE ANULAÇÃO DA CITAÇÃO DO ESPÓLIO. DEMONSTRAÇÃO DA DEVIDA CITAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DO ESPÓLIO À ÉPOCA. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. Decisão VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, de responsabilidade do Sr. Geraldo Costa Sampaio e da Sra. Ileilda Ferreira Santos, Presidente e Tesoureira, respectivamente, da Comissão Provisória Estadual do Partido Democrático Trabalhista – PDT/AL, instaurada em virtude da não comprovação de regular aplicação de recursos federais do Fundo Partidário repassados a essa entidade no exercício de 2004, em que se examina Recurso de Reconsideração interposto pelo espólio de Geraldo Costa Sampaio, contra termos do Acórdão 6.757/2011-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas, condenando-o em débito e aplicando-lhe multa. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as trazões expostas pelo Relator, em: 9.1 com fulcro nos arts. 32 e 33 da Lei nº. 8.443/1992, conhecer do presente Recurso de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Acórdão 6757/2011-2ª Câmara; 9.2 dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao recorrente.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					Código SIOR
Não se aplica.					
Síntese da Providência Adotada					
Ciência da decisão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 022.673/2012-1	4845/2012			Ofício 698/2012-TCU/SECEX-AL
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Adminas Administração e Terceirização de Mão-de-Obra Ltda.(07.544.068/0001-80).					
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, XXIV, 253, parágrafo único, e na forma do art. 143, V, 'a', todos do RI/TCU, de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em não conhecer da presente representação e arquivar os autos, dando-se ciência desta decisão, bem como da instrução da unidade técnica (peça 7) à representante e ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AL.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Não se aplica.					
Síntese de Providência Adotada					
Ciência da decisão no sentido de não conhecimento da representação e arquivamento dos autos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	007.679/2010-6	2070/2012-Plenário		DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, Tribunal Superior Eleitoral					
Descrição da Deliberação					
Sumário PEDIDO DE REEXAME. DENÚNCIA.TRE/MS. MANUTENÇÃO INDEFINIDA DE SERVIDORESCEDIDOS AO ÓRGÃO, EM DESACORDO COM AS NORMAS DE REGÊNCIA EM COM O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO, QUE EXIGE, COMO REGRA, O CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DOS EXATOS TERMOS DA LEI 6.999/1982. CONHECIMENTO. SUPERVINIÊNCIA DO ACÓRDÃO 1551/2012-PLENÁRIO, QUE SUPRIMIU A PARTE FINAL DA DETERMINAÇÃO ORA CONTESTADA, REFERENTE À SUJEIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL À RESOLUÇÃO CNJ 88/2009. PERDA DE OBJETO NO PONTO EM QUESTÃO. NEGATIVA DE PROVIMENTO QUANTO ÀS DEMAIS RAZÕES RECURSAIS. PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DO TERMO INICIAL DO PRAZO PATRA CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ITEM 9.1.1 DO ACÓRDÃO 199/2011-TCU-PLENÁRIO. MONITORAMENTO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. Decisão ACORDAM OS Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com base no art. 48 da Lei 8.443/92, em: 9.1 conhecer os expedientes encaminhados pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (anexo 3) e pela Secretária de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral (anexo 4), em caráter excepcional, como pedidos de reexame, sem efeito suspensivo; 9.2 considerar prejudicado, por perda de objeto, o exame dos recursos no ponto em que contestam a parte final da determinação contida no item 9.2 do Acórdão 137/2011-Plenário, ora recorrido, haja vista que o comando nela descrito foi suprimido mediante o Acórdão 1551/2012-Plenário, que exclui determinação de igual teor no Acórdão 199/2011-Plenário (“adequação do percentual de serventuários requisitados ou cedidos de outros órgãos às disposições do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 88/2009”); 9.3 negar provimento aos recursos quanto aos demais questionamentos apresentados; 9.4 de ofício, prorrogar o termo inicial do prazo fixado no item 9.1.1 do Acórdão 199/2011-Plenário, para a remessa a este Tribunal, do plano de ação para regularizar a situação dos servidores cedidos, de modo que ele passe a ser contado a partir de 16/11/2012, último dia para a proclamação dos candidatos eleitos, segundo o cronograma estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral; 9.5 determinar à Secex-MS que analise as informações contidas nos anexos 3 e 4 destes autos, com o objetivo de monitoramento da determinação versada no subitem 9.2 Acórdão 137/2011-Plenário, nos termos do art. 243 do Regimento Interno deste Tribunal; 9.6 enviar cópia do presente Acórdão, bem como o Relatório e Voto que o fundamentam, aos Presidentes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e do Tribunal Superior Eleitoral, para ciência, alertando-os sobre as alterações promovidas pelo Acórdão 1551/2012 no Acórdão 199/2011, ambos do Plenário deste Tribunal, e, reflexamente, sobre a deliberação ora recorrida.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação				Código SIORG	
Não se aplica.					
Síntese da Providência Adotada					
Apenas ciência da decisão, haja vista o plano de devolução de requisitados do TRE/AL ter sido encaminhado em maio de 2011.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

10.1.1 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pela TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.770/2009-9	199/2011-Plenário		DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunais Regionais Eleitorais					
Descrição da Deliberação					
Relatório da Auditoria de Conformidade efetivada pela 3ª Secretaria de Controle Externo com o fito de examinar, de maneira sistêmica, a regularidade dos atos de requisição de pessoal no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais, de forma a identificar as irregularidades mais comuns e relevantes, bem como verificar as providências individualmente adotadas pelos Tribunais para substituir os atuais requisitados por servidores efetivos do seu respectivo quadro de pessoal, em observância à Lei n. 10.482/2004.					
Decisão					
9.1. determinar aos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins que:					
9.1.1. encaminhem a este TCU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contrariem os arts. 2º, 3º, e 4º da Lei n. 6.999/1982, bem como a adequação do percentual de serventuários requisitados ou cedidos de outros órgãos às disposições do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 88/2009;					
9.1.2. façam constar dos processos de requisição de pessoal justificativa acerca das necessidades enfrentadas pelo cartório eleitoral, bem como a relação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral, assim como o período necessário para realizar a atividade, caso ainda não o façam;					
9.1.3. adotem medidas no sentido de que as requisições de servidores para atuarem nos cartórios eleitorais e nas Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais sejam feitas em caráter temporário, com prazo previamente determinado e sem identificação nominal do servidor, em observância aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha, entre aqueles que atendam os requisitos para o desempenho das atividades pretendidas pelo requisitante, do servidor a ser cedido à Justiça Eleitoral;					
9.1.4. abstenham-se de designar servidores requisitados para ocupar a função de chefe de cartório eleitoral, seja na condição de efetivo ou substituto;					
9.1.5. somente requisitem ou prorroguem a requisição de pessoas com vínculo efetivo com a administração pública, caso ainda não o façam;					
9.2. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP que se abstenha de requisitar servidores para a limpeza de zonas eleitorais do interior e da capital;					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

9.3. recomendar ao TSE que adote providências tendentes a suprir a Justiça Eleitoral de quadro de pessoal efetivo, de modo que o instituto da requisição passe a ser utilizado tão somente no atendimento do interesse público específico e pontual que motivou a requisição, deixando de servir como forma de preenchimento permanente dos quadros funcionais do órgão requisitante, cujos cargos devem ser providos por meio de concurso público;

9.4 determinar às Secretarias de Controle Interno do TSE e dos TREs que façam constar do próximo relatório das contas anuais, informações sobre o cumprimento das determinações resultantes deste relatório;

9.5 dar ciência deste Acórdão, acompanhado dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal Superior Eleitoral.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SGP Presidência	

Justificativa para o seu não Cumprimento

O plano de devolução deste TRE/AL foi encaminhado por meio do Ofício nº 620/2011 – GP, datado de 13.05.2011, porém até dezembro de 2012, havia sido cumprido apenas parcialmente, considerando a reduzida força de trabalho existente nos Cartórios Eleitorais, para atender suas demandas em relação ao cadastramento biométrico e realização das eleições.

Concluídas as atividades inerentes à revisão biométrica e ao pleito eleitoral de 2012, a Presidência desta Corte, em 14.01.2013, determinou a devolução dos servidores em situação irregular, requisitados pelas Zonas Eleitorais do interior do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como daqueles lotados na Secretaria do Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência de cada Unidade de lotação. Nesta data, observa-se que houve a devolução de 60% (sessenta por cento) dos servidores atingidos, conforme acompanhamento realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A principal justificativa para a não devolução dos servidores aos seus órgãos de origem foi o incremento da demanda por pessoal, face a realização do cadastramento biométrico em todo o Estado de Alagoas. É fato que a falta de quadro de pessoal efetivo satisfatório, sobretudo nas zonas eleitorais de maior porte, ou seja, com maior número de municípios e eleitores, impulsiona a utilização do instituto da requisição, embora tal solução devesse ficar restrita às situações pontuais.

Quanto às demais deliberações, o TRE/AL vem orientando suas Unidades e procurando observar as recomendações do TCU.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	014.770/2009-9	1551/2012-Plenário		DE	Ofício nº 837/2012-TCU/SECEX-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código/SIORG
Tribunais Regionais Eleitorais					
Descrição da Deliberação					
Sumário AUDITORIA DE CONFORMIDADE. DETERMINAÇÕES. PEDIDOS DE REEXAME. PROVIMENTO PARCIAL. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DE UM ITEM DO ACÓRDÃO RECORRIDO. TORNAR INSUBSISTENTE OUTRO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. Decisão 9.1 conhecer dos Pedidos de Reexame interpostos pelos Tribunais Regionais Eleitorais no Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 32, 33 e 48, todos da Lei 8.443/1992, para mérito, dar-lhes provimentos parciais; 9.2 alterar o subitem 9.1.1 do Acórdão 199/2011-TCU-Plenário, dando-lhe a seguinte redação: “9.1.1. encaminhem a este TCU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contraírem os arts. 2º, 3º, e 4º da Lei n. 6.999/1982 e art. 6º, § 2º, da Resolução/TSE n. 23.255/2010;” 9.3 tornar insubsistente o subitem 9.1.3 do Acórdão 199/2011-Plenário; 9.4 incluir os itens 9.1.6 e 9.6 ao Acórdão 199/2011-Plenário com a seguinte redação: “9.1.6 estabeleçam, em normativo próprio, limite máximo de prorrogações anuais das requisições de servidores para os cartórios eleitorais, a exemplo do disposto na Resolução TRE/MT 611/2009;” “9.6 recomendar aos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins que as requisições de servidores para atuarem nos cartórios eleitorais e nas Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais sejam feitas sem identificação nominal do servidor, em observância ao princípio constitucional da Impessoalidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha, entre aqueles que atendam os requisitos para o desempenho das atividades pretendidas pelo requisitante, do servidor a ser cedido à Justiça Eleitoral;” 9.5 dar ciência ao Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, aos recorrentes, aos demais Tribunais Regionais Eleitorais e ao Tribunal Superior Eleitoral.					
Justificativa Apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Juizes Eleitorais, Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Presidência					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Ao tomar conhecimento deste Acórdão, levando em conta a existência de plano de devolução, já encaminhando ao TCU em maio de 2011, a Unidade de Controle Interno recomendou à Unidade de Pessoal: 1) o registro do cumprimento do plano de devolução dos requisitados; 2) levar ao conhecimento dos Juizes Eleitorais e recomendação posta no item 9.6; 3) a elaboração de normativo estabelecendo o limite máximo de prorrogações das requisições, em atendimento à determinação acrescida pelo item 9.1.6. Na ocasião, a Unidade de Pessoal registrou as pendências de devolução e enviou comunicação aos Juizes Eleitorais divulgando que as solicitações de requisições fossem formalizadas sem a identificação nominal do servidor, em					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

observância ao princípio constitucional da impessoalidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha.

Quanto à elaboração do normativo estabelecendo o limite de prorrogações anuais das requisições dos servidores para os Cartórios Eleitorais, encontram-se em trâmite, para aprovação pelo Tribunal Pleno, a alteração da atual Resolução TRE/AL que dispõe sobre a requisição de servidores, contemplando o atendimento ao item 9.1.6 do Acórdão, no sentido de observar o limite máximo de 4 (quatro) anos, considerando-se 1 (um) ano de requisição inicial a 3 (três) anos de possíveis prorrogações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A pendência de cumprimento da presente decisão, no tocante ao item 9.1.6, ocorreu em função do retardo na definição dos parâmetros que seriam consideradas satisfatórios e deveriam estar contidos na minuta da alteração do normativo, elaborada pela Unidade Pessoal.

10.1.2 Recomendações do OCI Atendimento no Exercício

Quadros A.10.3-Relatório de cumprimento das recomendações do OCI e A.10.4-Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União, conforme orientação transcrita a seguir, no sentido de que OCI seria o Tribunal Superior Eleitoral, órgão ao qual estamos vinculados, não há o que relatar nos mencionados quadros.

Essa é uma questão que merecia um estudo mais aprofundado. O entendimento que tem vigorado aqui no Tribunal é que não existe um sistema de controle interno, conforme previsão do art. 74 da C.F., estabelecido para o Poder Judiciário. Esse papel até poderia ser exercido pelo CNJ, a exemplo do que ocorre com a CGU/SFC no âmbito do Poder Executivo, mas, a intenção de criação do CNJ parece não ser essa. Assim, até o momento, o Tribunal tem considerado, para fins do disposto no art. 74 da CF, que a função de OCI é exercida pela unidade de autoria/Controle Interno de cada Tribunal Superior e não pelo CNJ.

10.1.3 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

Vide Item 10.1.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

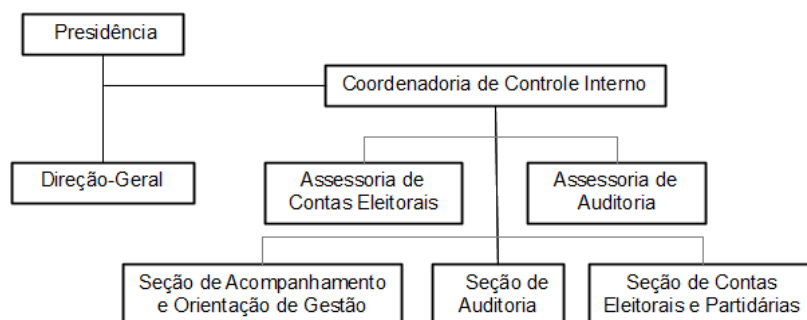
10.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

De acordo com a Resolução TRE/AL Nº. 15.054, de 16.05.2011, a Unidade de Auditoria Interna é integrante da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) do TRE/AL, que está estruturada da seguinte forma:

- a) Assessoria de Contas Eleitorais;
- b) **Assessoria de Auditoria;**
- c) Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão;
- d) Seção de Contas Eleitorais e Partidárias;
- e) **Seção Auditoria.**

Quanto ao posicionamento no organograma, apresenta-se da seguinte forma:



Destacamos que, embora nossa vinculação tenha sido deslocada da Direção-Geral à Presidência, por meio da Resolução anteriormente citada, em atendimento ao Acórdão TCU nº. 1074/2009- Plenário, nossos encaminhamentos de rotina permanecem dirigidos ao Senhor Diretor-Geral.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações

No exercício em questão, podemos considerar como trabalho mais relevante os levantamentos e análises que mobilizaram a Unidade, visando a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, encaminhado em setembro de 2012 ao TCU.

É fato que a auditoria interna conta com um reduzido corpo técnico, contudo, vem tentando conciliar suas atividades com a atribuição de emissão de pareceres em parcela dos procedimentos que tramitam na Unidade de Controle Interno, tendo realizado, nos últimos anos, de acordo com o respectivo planejamento anual, o seguinte quantitativo de auditorias:

EXERCÍCIOS	AUDITORIAS	
	Planejadas	Realizadas
2009	04	04
2010	06	05
2011	06	04
2012	03*	02

Fonte: Registros COCIN. *O número de auditorias planejadas foi reduzido em razão dos trabalhos relativos à elaboração do “Relatório de Auditoria de Gestão/TCU”.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Durante o exercício de 2012, foi concluída a auditoria em “Fornecimento de energia elétrica” e realizada a auditoria em “Diárias”, bem como iniciado o exame dos procedimentos de concessão de “Auxílio-transporte”. Seguem, resumidamente, as principais constatações quanto as auditorias realizadas:

1)Fornecimento de energia elétrica (PA N°. 26.234/2011).

Inicialmente, foram solicitados os instrumentos contratuais relacionados a sede deste Tribunal e aos prédios sedes das Zonas Eleitorais de Arapiraca (22ª e 55ª ZE), Atalaia (6ª ZE) e Rio Largo (15ª ZE), por apresentarem os maiores consumos, conforme levantamento realizado, entretanto, foi confirmado que apenas o Fórum Eleitoral de Maceió possuía contrato formalizado.

Indicamos a realização de simulação para os imóveis selecionados e consequente aplicação da melhor opção de tarifa, a exemplo do procedimento adotado para o Fórum Eleitoral de Maceió, por meio do instrumento contratual competente, estudando a viabilidade de fixação de demanda, caso fosse conveniente, buscando minimizar a demanda classificada como 'demanda de ultrapassagem”, que corresponde a cerca de três vezes o valor da tarifa normal de fornecimento, tomando por base o histórico do consumo de energia (últimos doze meses) dos imóveis supramencionados.

Concluída a visita técnica junto à Eletrobrás Distribuição Alagoas, o Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos Substituto indicou:

1) a manutenção dos atuais modelos de tarifação/demanda contratada dos Cartórios Eleitorais de Arapiraca, frente ao elevado custo das adequações necessárias para sua modificação.

2) a mudança de alteração da tarifação do prédio sede deste Regional, da modalidade convencional para a tarifação verde, em alta tensão, além do aumento da demanda contratada dos atuais 185 KW para a demanda de 200KW;

3) a manutenção dos atuais parâmetros de demanda contratada (100KW), apesar da sugestão de diminuição da CEAL (90KW), para o Fórum Eleitoral, ante a eventual necessidade de demanda superior e consideração que a multa pela ultrapassagem de demanda é alta;

4) A manutenção dos modelos de tarifação das demais unidades do interior.

As proposições foram ratificadas pela Unidade de Controle e acompanhadas pela Administração do Tribunal. Por fim, recomendamos a realização de monitoramento do consumo das unidades pertencentes a este Regional, no sentido de avaliar, periodicamente, a viabilidade financeira de modificação dos modelos de tarifação/demanda contratada.

Quanto ao instrumento contratual para a modificação do modelo de tarifação e de demanda contratada para o prédio sede, foi assinado em 16.05.2012.

2) Diárias (PA N°. 13.604/2012)

A auditoria teve como objetivo avaliar a regularidade da tramitação dos procedimentos e verificar a exatidão dos registros e lançamentos de valores pagos a título de diárias, aos servidores ocupantes de cargo efetivo, cargo em comissão ou função comissionada, requisitados, juízes eleitorais e membros que compõem a Corte deste Regional, bem como colaboradores e colaboradores eventuais, conforme requisitos exigidos pela Lei nº. 8.112/90 e normativos vigentes, em especial a Resolução TSE nº. 23.323/2010, Portaria nº. 255/2010 da Presidência do TSE E Ordem de Serviço nº. 011/2007 da Presidência deste Tribunal.

Concluídas as análises, recomendamos que fossem aprimorados os instrumentos de controle, alertando a Unidade executante sobre a necessidade de adequação às mudanças normativas, especialmente para estabelecimento dos novos controles e conceitos trazidos pela Resolução TSE nº. 23.323/2010.

Considerando a possibilidade de falhas na correta apuração dos valores das diárias, a exemplo dos casos identificados e visando o aprimoramento dos mecanismos de controle, solicitamos a colaboração da Unidade que ratifica a legalidade das solicitações de diárias, a fim de que, sem prejuízo de outros aspectos, de acordo com exigências impostas pela legislação de regência, sejam verificados:

1) a classificação das diárias, de acordo com a localidade para a qual o servidor ou magistrado deslocou-se (localidade 1 ou 2); 2) a aplicação correta do conceito de equipe de trabalho, conforme o caso; 3) em se tratando de colaborador, observar a correta equivalência com os cargos efetivos do TRE e a apresentação da declaração do eventual recebimento dos auxílios alimentação e transporte; 5) a correta apuração dos valores, levando em conta a tabela vigente aplicada à Justiça Eleitoral.

As recomendações constantes no relatório tiveram o objetivo de estabelecer maior controle sobre os

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

procedimentos que envolvem solicitação de diárias, que também poderão ser aperfeiçoados quando da implementação do sistema informatizado (já desenvolvido, porém, não utilizado), que permita a extração de relatórios e parametrize as condições para a correta aplicação de valores.

3) Auxílio-transporte (PA N°. 49.346/2012)

Foram verificados os procedimentos que envolveram a concessão do auxílio-transporte aos servidores, nos meses de junho e julho 2012, levando em conta a aplicação das regras estabelecidas pela Resolução TSE nº. 22.697/2008, publicada em 16/06/2009 e o cumprimento da decisão da Presidência deste Regional nos autos do P.A. nº. 5.168/2010, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

Diante das falhas observadas na instrução dos procedimentos de concessão, verificadas durante a auditoria, recomendamos a realização de recadastramento de todos os servidores beneficiários do auxílio-transporte, com a fixação de prazo razoável e utilização do novο formulário sugerido, tendo em vista a necessidade de complemento de informações, atualização e regularização dos documentos requerentes.

Ademais, considerando a orientação do TCU expressa no Acórdão nº. 485/2008-1ª Câmara, no sentido de que deve ser promovida a verificação da viabilidade dos percursos apresentados pelos requerentes e a compatibilidade com o horário de suas atividades laborais, recomendamos que o tema fosse levado à apreciação da autoridade superior, buscando-se, também, observar o disposto no Acórdão TCU nº. 1595/2007-2ª Câmara, cujo teor do item 1.20 prescreve: “*abstenha-se de conceder auxílio-transporte para servidores residentes a distância superior a 200km do local de trabalho*”.

Recomendamos, ainda, que a Secretaria de Gestão de Pessoas procurasse demonstrar a verificação da correspondência entre o valor total diário da despesa e o endereço residencial informado pelo servidor, nos termos do art. 15 da Resolução TSE nº. 22.697/2008, antes de promover o deferimento dos requerimentos e encaminhá-lo para inclusão em folha de pagamento.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência

Até o presente momento, não foi implementada na Unidade a sistemática de acompanhamento e monitoramento que permita aferir o número preciso de recomendações feitas e de recomendações implementadas pela alta gerência. De modo geral, é possível afirmar que as recomendações desta Unidade tem sido acatadas pela Alta Administração. Quanto ao exercício em referência, verificamos que a Unidade de Controle Interno, além dos trabalhos relativos à elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão e das constatações e recomendações consignadas nos procedimentos específicos de auditoria emitiu um total de 553 (quinhentos e cinquenta e três) pareceres, contendo orientações, ressalvas e recomendações abrangendo as áreas de: Licitações e contratos; pessoal, gestão de contratos, diárias e passagens, inexigibilidade e dispensa de licitação, gestão administrativa, planejamento orçamentário e financeiro, patrimônio, almoxarifado e segurança patrimonial.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna

Registre-se a ausência de uma rotina definida para acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações efetuadas pela auditoria interna, nesse ponto, a Unidade carece de uma padronização de rotinas e de sistema, bem como da formalização de procedimentos e instruções operacionais.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna

Até o presente momento, não dispomos de sistemática de monitoramento do sistema de controle interno que permita avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo, como também não utilizamos sistema eletrônico para acompanhamento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

A Unidade de Controle Interno efetua, rotineiramente, as análises dos procedimentos que possuem reflexos financeiros e demais atos administrativos que não geram impacto orçamentário direto, mas demandam dúvidas acerca de qual posicionamento melhor se coaduna com o princípio da legalidade, submetendo-os, em seguida, à apreciação da Direção-Geral.

A atuação da Unidade é registrada nos relatórios de auditoria, que seguem cronograma definido no Plano Anual de Auditoria, bem como nos pareceres emitidos de forma individualizada em cada procedimento administrativo que tramita na COCIN. A sistemática de análise prévia dos procedimentos de contratação, resulta em maiores níveis de

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

aderência aos aspectos legais e de economicidade nas contratações, embora a preocupação com a gestão de riscos ainda não faça parte da cultura da organização.

As principais recomendações, resultado do acompanhamento dos atos de gestão nos quais se identificam falhas relacionadas aos aspectos operacionais, são monitoradas e reiteradas, mediante a elaboração dos relatórios bimestrais encaminhados à Direção-Geral e demais unidades envolvidas, conforme regulamentando pela Ordem de Serviço nº. 09/2010, da Presidência deste TRE.

g) Descrição da Sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna

Os registros ocorrem na forma descrita no tópico anterior, e na maioria dos casos, nos quais a alta gerência decide não implementar as recomendações da auditoria interna, as deliberações são fundamentadas, ora pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral, ora pela Assessoria da Presidência.

Grosso modo, podemos constatar que a gestão ainda não está baseada no gerenciamento de riscos, ou seja, não há um processo formal para analisar riscos por mecanismos adequados de gestão de riscos.

Também observamos que ainda é muito incipiente neste Órgão a preocupação com os processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Instituição e o diagnóstico dos riscos, sejam internos ou externos, envolvidos nos processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência de riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.

A organização, eventualmente identifica, de forma amadora, os riscos associados aos avanços tecnológicos, novas leis ou regulamentos, mudança no ambiente econômico ou político ou em razão da reengenharia de processos operacionais. Em decorrência desses fatores, nos deparamos com algumas frustrações no cumprimento de metas e deficiências nas contratações.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			4
	Entregaram a DBR			4
	Não cumpriram a obrigação			0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			-
	Entregaram a DBR			-
	Não cumpriram a obrigação			-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			199
	Entregaram a DBR			199
	Não cumpriram a obrigação			0

Fonte: COPES- Coordenadoria de Pessoal

10.3.2 Análise Crítica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

No que respeita ao cumprimento da Lei n.º 8.730/93, a Unidade de Controle Interno acompanha as providências adotadas pelas unidades incumbidas de gerenciar a recepção das DBR: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para os servidores que estão ingressando na carreira e Coordenadoria de Pessoal para a recepção das DBR de forma anual, após o prazo da entrega da declaração do Imposto de Renda junto a Receita Federal para os ocupantes de Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

O gerenciamento é realizado com o uso de sistema informatizado, especificamente a plataforma *access* e a recepção das DBR ou das autorizações de acesso se dá em papel. As declarações entregues anualmente a COPES são recebidas mediante comprovante de entrega, arquivadas em pastas próprias, e guardadas em armário metálico com cadeado.

O Quadro A.10.5 demonstra a efetividade do controle nesse âmbito, não havendo registro de descumprimento da obrigação de entrega.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Lucas Cavalcanti Gomes, na condição de Chefe Substituto da Seção de Licitação e Contratos, CPF nº 000.997.134-38, Analista Judiciário – Área Judiciária, exercido na Seção de Licitação e Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Maceió, 04 de Abril de 2013.

Lucas Cavalcanti Gomes

(CPF nº 000.997.134-38)

Analista Judiciário-Área Judiciária – TRE/AL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os procedimentos previstos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.9 e NBCT 16.10, foram implementados de forma gradativa e seguindo um cronograma estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral nos termos das Orientações SOF/COFIC nºs 01/2010 e 03/2012.

O processo de depreciação dos bens foi implementado em 2010, para os bens adquiridos e colocados em uso a partir deste exercício.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado foi o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável.

O valor residual dos bens foi estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, em percentual sobre o valor de sua aquisição.

Em 2011, seguindo cronograma fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, efetuamos a reavaliação dos bens adquiridos anteriormente a 2010, registrado nas contas contábeis abaixo elencadas. A reavaliação e a depreciação desses bens foram contabilizados em dezembro de 2012, em virtude de ajuste realizado no Sistema de Patrimônio.

Conta	Data da reavaliação
1.4.2.1.2.35.00 – Equipamentos de processamento de dados	30/11/2011
1.4.2.1.2.52.00 – Veículos de tração mecânica	30/11/2011
1.4.2.1.2.48.00 – Veículos diversos	30/11/2011

Em 2012, efetuamos a reavaliação e seu consequente registro contábil, incluindo a depreciação, dos bens adquiridos anteriormente a 2010, registrado na conta contábil 1.4.2.1.2.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, tendo como data base 31/12/2010.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet realizará o cálculo da depreciação dos imóveis nele registrados, bem como o registro contábil automático no SIAFI. No entanto, não há previsão de implementação dessa funcionalidade no SPIUnet.

A vida útil econômica dos ativos e seu consequente valor residual foram estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, através da Orientação nº. 01/2010 da SOF/COFIC, nos termos da tabela estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com ajuste no que tange as urnas eletrônicas, posto que são bens singulares e necessitam de tratamento diferenciado.

Para cálculo da reavaliação, adotamos metodologias diferenciadas de acordo com a conta contábil, a saber:

- Veículos de tração mecânica – Utilizamos dois critérios para reavaliar estes bens: pelo valor residual, quando eles estão em desuso no depósito deste TRE e em estado precário e pelos valores constantes da tabela da Função Instituto de Pesquisa Econômicas (FIPE);
- Veículos diversos – Utilizamos dois critérios para reavaliar estes bens: para os bens com menos de 15 anos de aquisição, reavaliamos pelo cálculo da depreciação e para os que já foram depreciados 100% reavaliamos por analogia e outro bem semelhante, tendo em vista a limitação do mercado local de bens móveis usados;
- Equipamentos de processamento de dados e Aparelhos e Equipamentos de Comunicação – Para reavaliação destes bens foi utilizado o critério de depreciação utilizando o valor de aquisição de bem, deduzida a depreciação que teria sido lançada até o final do exercício de 2010, considerando o percentual de 20% do valor de

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

aquisição, referente ao saldo residual.

A programação para o exercício de 2013 é reavaliar os bens registrados nas contas 1.4.2.1.2.08.00 (Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológico, Laboratoriais e Hospitalar) e 1.4.2.1.2.42.00 (Mobiliário em Geral).

Para as demais contas contábeis não elencadas acima, o prazo para a reavaliação, referente a exercícios anteriores, será estabelecido posteriormente pela Coordenadoria de Finanças e Contabilidade – COFIC/SOF/TSE.

No exercício de 2012 foram reavaliados os imóveis que apresentavam, no sistema SPIUnet, prazo de validade de suas avaliações vencidos, conforme solicitação da Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), em Alagoas. Como, à época, não tínhamos dados mais precisos para efetuar a reavaliação, utilizamos como metodologia para o cálculo a variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), ocorrida no período, conforme orientação da SPU.

Os imóveis reavaliados foram:

RIP de utilização	Localização do Imóvel	Valor da reavaliação
2701000135007	Água Branca	22.760,58
2705000275006	Arapiraca	31.770,50
2785000265009	Maceió-Sede	1.193.306,97
2785003785003	Maceió-Fórum	242.788,11
2825000305003	Palmeira dos Índios	13.237,71
2829000125008	Passo de Camaragibe	11.142,90
2845000155006	Porto Calvo	13.426,40
2853000135006	Rio Largo	60.094,69
Total		1.588.527,86

Os registros dos valores correspondentes às depreciações e às reavaliações ocasionaram impactos significativos no resultado do exercício referente ao período de 2012, que consignou um déficit de R\$ 5.577.225,88 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), a saber:

Contas	2012	
	Valor	%
Depreciação	(2.158.214,34)	38,70
Reavaliação	(3.050.522,09)	54,70

O valor consignado como reavaliação em 2012 corresponde aos bens móveis e imóveis:

Contas	Valor
Reavaliação de bens móveis	4.639.049,95
Reavaliação de bens imóveis	1.588.527,86

Com relação à implementação efetiva da apuração da amortização de bens intangíveis, está pendente de estudos que serão realizados pelo TSE, quanto aos parâmetros que serão utilizados, como por exemplo, a vida útil e o valor residual, nos casos aplicáveis. O propósito é apresentar critérios de definição dos parâmetros padronizados para a justiça eleitoral, caso não haja decisão nesse sentido da STN.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		070011	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) ao Balanço Orçamentário: - que deixou de consignar o montante de R\$ 15.796.000,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e seis mil reais) referente ao cancelamento de crédito suplementar (Aquisição de imóvel para Edifício-Sede, em Maceió-AL)); -por não estarem consignados os valores dos campos “previsão inicial”, “previsão atualizada”, “realização” e “excesso ou insuficiência de arrecadação”, referentes aos recursos necessários para fazer frente as despesas desta Unidade. b) aos bens registrados na conta 1.1.3.1.8.00.00-Estoques Internos – Almoxarifado: Inventário não concluído, apresentado em seu relatório final pendências a serem apuradas por este Regional; c) os bens registrados na conta 1.4.2.1.2.00.00 – Bens Móveis, uma vez que o Inventário anual não foi concluído; d) aos demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico por não estarem disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Maceió-AL	Data	02/04/2013
Contador Responsável	Lisiana Teixeira Cintra	CRC nº	AL-6.880/0-4

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 133/2008

O Tribunal Regional Eleitoral executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei 6.404/1976

Não se aplica.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica

11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

Não se aplica

11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora

Não se aplica

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Não se aplica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

12 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PELA UJ

PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA.

13 PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

13.1 Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais - TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

13.1.1 Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE

QUADRO B.1.8 – RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM	DEMOCRATAS	7669/09	05/11/2009	JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO	01/12/2011-31/12/2012
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	2109/08	23/04/2008	GOLBERY LUIZ LESSA DE MOURA	07/05/2011-07/05/2013
PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	1410/08	24/03/2008	EDUARDO BOMFIM GOMES RIBEIRO	11/10/2011-11/10/2013
PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	1729/04	30/06/2004	ALEXANDRE GALLO	01/07/2004-INDETERMINADO
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	1502/10	25/02/2010	RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS	29/11/2011-25/08/2012 e 08/10/2012-28/11/2013
				CARLOS ALBERTO E MORAES FREITAS	25/08/2012-07/10/2012
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	8288/11	09/05/2011	AUGUSTO CEZAR BOMFIM SANTOS	04/07/2011-18/07/2012
				JOÃO CALDAS DA SILVA	18/07/2012-17/07/2013
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	4312/07	21/01/2007	MARCOS ANDRÉ OMENA DA SILVA	23/01/2011-11/02/2012-INDETERMINADA
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	10721/08	12/12/2008	JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS	07/12/2011-07/12/2014
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	3480/08	12/06/2008	GERSON ALVES GUARINES	23/11/2011-INDETERMINADA
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	1691/08	03/04/2008	BENEDITO DE LIRA	01/06/2011-01/06/2013
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	24676/11	05/10/2011	SÉRGIO CABRAL BARBOSA	14/09/2011-13/09/2013
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	5213/09	31/08/2009	JOSÉ RÉGIS BARROS CAVALCANTE	07/12/2011-07/12/2013
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	1032/07	28/03/2007	MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA	11/05/2011-INDETERMINADO
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	955/08	03/03/2008	EUCLYDES AFFONSO DE MELLO NETO	13/07/2011-INDETERMINADO
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	5982/09	22/09/2009	MARCELO MARCOS ROCHA SOUTO	05/05/2011-INDETERMINADO
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	2487/09	25/05/2009	ADEÍLSON TEIXEIRA BEZERRA	10/11/2011-29/05/2012 e 30/05/2012-09/01/2013
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	5/09	05/01/2009	KÁTIA BORN RIBEIRO	30/10/2011-10/10/2012 e 11/10/2012-11/10/15
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	2771/09	04/06/2009	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS	04/05/2009-INDETERMINADO
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	23131/11	03/10/2011	JOÃO JOSÉ PEREIRA DE LYRA	15/07/2011-INDETERMINADO
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	4577/09	12/08/2009	CLAUDIONOR CORREIA ARAÚJO	30/04/2011-30/04/2013

Fonte:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

13.1.2 Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE

QUADRO B.1.9 – DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS
DAS DIREÇÕES NACIONAIS DOS PARTIDOS

Valores
em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2012	2011	2010
PMDB	Não prestou contas ao TSE	585.157,09	415.089,87
PTB	44.800,00	45.150,00	50.400,00
PDT	350.000,00	20.000,00	-
PT	Não prestou contas ao TSE	176.221,01	102.820,58
DEM	133.000,00	160.000,00	170.000,00
PC DO B	-	-	-
PSB	Não prestou contas ao TSE	-	-
PSDB	145.178,37 ²	483.764,83	157.666,27
PTC	-	-	-
PSC	Não prestou contas ao TSE	-	-
PMN	Não prestou contas ao TSE	-	-
PRP	-	-	-
PPS	Não prestou contas ao TSE	175.000,00	220.000,00
PV	33.232,67	85.241,29	54.069,65
PT DO B	Não prestou contas ao TSE	-	-
PP	Não prestou contas ao TSE	292.000,00	160.000,00
PSTU	-	-	-
PCB	Não prestou contas ao TSE	-	-
PRTB	Não prestou contas ao TSE	-	-
PHC	-	-	-
PSDC	-	-	-
PCO	Não prestou contas ao TSE	-	-
PTN	-	-	-
PSL	-	-	-
PRB	-	-	-
PSOL	27.843,67	17.027,37	15.063,03
PR	Não prestou contas ao TSE	-	-
PPL	420,87	-	-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PSD	67.500,00	-	-
PEN	-	NÃO EXISTIA	
TOTAIS	801.975,58	2.039.561,59	1.345.109,40

Fonte: TSE

13.1.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

QUADRO B.1.10 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2011		
	Data	Processo	Situação em 2012
PMDB	09/05/2012	905-25	AN
PTB	30/04/2012	745-97	AN
PDT	04/05/2012	906-10	AN
PT	30/04/2012	777-05	AN
DEM	27/04/2012	736-38	AN
PC DO B	30/04/2012	775-35	AN
PSB	30/04/2012	779-72	AN
PSDB	02/05/2012	908-77	AN
PTC	-	-	-
PSC	01/06/2012	1136-52	AN
PMN	-	-	-
PRP	30/04/2012	740-75	AN
PPS	30/04/2012	772-80	AN
PV	30/04/2012	742-45	AN
PT DO B	30/04/2012	741-60	AN
PP	30/04/2012	904-40	AN
PSTU	30/04/2012	781-42	AN
PCB	-	-	-
PRTB	-	-	-
PHS	-	-	-
PSDC	-	-	-
PCO	-	-	-
PTN	30/04/2012	773-65	AN
PSL	-	-	-
PRB	-	-	-
PSOL	30/04/2012	739-90	AN
PR	02/05/2012	782-27	AN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PPL	30/04/2012	780-57	AN
PSD	30/04/2012	774-50	AN
LEGENDA Situação em 2012: AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso			

13.1.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

QUADRO B.1.11 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCB	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012.
PRTB	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012.
PHS	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012
PCO	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012
PSL	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012
PMN	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012
PSDC	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012
PRB	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012
PTC	Intimado a prestar contas e, informado ao Diretório Nacional e TSE para suspensão das cotas do Fundo Partidário-Protocolo/processo 10854/2012

13.1.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais

QUADRO B.1.12 – JULGAMENTO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DOS PARTIDOS

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2011	2010	2009	2008	2007
PMDB	AN	AP	AR	AR	AR
PTB	AN	AR	AP	AR	AR
PDT	AN	DP	AP	AR	AR
PT	AN	AR	DP	DP	AR
DEM/PFL	AN	AR	AR	AR	AP
PC DO B	AN	DP	DP	AP	AR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PSB	AN	DP	DP	DP	DP
PSDB	AN	AN	AR	AP	AR
PTC	-	DP	-	-	-
PSC	AN	AR	AP	AR	DP
PMN	-	-	DP	AR	DP
PRP	AN	-	-	-	-
PPS	AN	DP	AR	AR	AP
PV	AN	DP	AP	AP	AR
PT DO B	AN	DP	DP	DP	DP
PP	AN	AR	AR	AR	AP
PSTU	AN	-	-	-	-
PCB	-	-	-	-	-
PRTB	-	-	-	-	-
PHS	-	-	-	-	DP
PSDC	-	-	DP	DP	DP
PCO	-	-	-	-	-
PTN	AN	-	-	-	DP
PSL	-	-	-	DP	-
PRB	-	DP	AR	AR	AR
PSOL	AN	AP	AP	AP	AR
PR/PL	AN	DP	AR	AR	
PPL	AN	O partido passou a existir em 2011			
PSD	AN	O partido passou a existir em 2011			
Legenda: AN – Em Análise AP – Aprovada AR – Aprovada com Ressalva DP – Desaprovada RE – Em Recurso					

Fonte: SADP

14

RESULTADOS E CONCLUSÕES.

O presente Relatório de Gestão demonstra, mediante os quadros e demais detalhamentos, a condução das atividades orçamentárias, financeiras e administrativas realizadas no exercício 2012 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na constante busca da plena e irrestrita observância aos cânones da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais se sustentam como princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Não obstante os obstáculos surgidos ao longo do citado exercício, a gestão buscou desenvolver-se de forma eficiente, através de ações administrativas concretas, com o fim de propiciar uma prestação jurisdicional mais célere, dando continuidade ao trabalho que vem norteando os objetivos e metas institucionais.

Os dados coletados para a elaboração do Relatório tiveram origem nos procedimentos administrativos levados a termo, sobretudo, no exercício de 2012, bem como retratados nos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico do Órgão, os quais se encontram devidamente arquivados e à inteira disposição para auditoria interna e externa pelos órgãos e unidades competentes.

Em homenagem à transparência das ações, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem adotado a postura de primar por uma constante melhoria na qualidade dos serviços prestados, focando seus esforços na garantia da responsabilidade social, da sustentabilidade, na procura de infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, bem como na motivação e comprometimento dos Juízes Eleitorais e Servidores, através da adequada aplicação dos recursos orçamentários aos Objetivos Estratégicos instituídos para o exercício em referência.

Maceió, 29 de Maio de 2013.

ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Presidente